



## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4c-b4-a445-09d6893f58fc1



CONTRATO Nº 011/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020  
REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE  
PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM)  
CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR COM  
CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ E 01 (UMA)  
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADO  
LEGALMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA; DO OUTRO LADO, A  
EMPRESA IF TRANSPORTES E SERVIÇOS  
EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO  
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO  
PRESENCIAL** Nº 003/2020, PROCESSO Nº  
012/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº  
8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02  
E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE  
06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E  
SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, neste ato representada pelo Sr.º Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, neste ato representada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr.º ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA, brasileiro, Portador do RG nº 1286947 SSP-PE, portador do CPF/MF sob o nº 128.200.084-53, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro de Aguiar, nº 48, Centro, Machados/PE, doravante denominada daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa, IHNVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP, com sede localizada no Sítio Açudes, s/n, Encruzilhada, Zona Rural, Bom Jardim/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.506.321/0001-96, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. EDMILSON CHAVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.944.444-19, RG nº 4808526 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Açude, Zona Rural, s/n, Bom Jardim, firmam o presente CONTRATO, doravante denominada daqui por diante designada



## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://eic.eic-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4c04-a445-09d693f56fc1

simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão nº 003/2020 – Processo Licitatório nº 012/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para a locação de 01 (um) caminhão coletor e compactador com capacidade mínima de 15m³ e 01 (uma) escavadeira hidráulica, conforme especificações constantes do Edital do Pregão nº 003/2020 e proposta vencedora.

**II – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, locação de escavadeira hidráulica, potência mínima de 130HP líquida/2000 rpm, ou similar DE 138HP líquida/2000 rpm, com ano de fabricação a partir de 2010, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador será de responsabilidade da empresa contratada para serviços de manutenção das estradas vicinais e necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária do presente Contrato são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 003/2020. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

O valor total da contratação é de R\$ 67.362,00 (sessenta e sete mil, e trezentos e sessenta e dois reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD | UNIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------|---------------|
| 02   | <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> , locação de escavadeira hidráulica, potência mínima de 130HP líquida/2000 rpm, ou similar DE 138HP líquida/2000 rpm, com ano de fabricação a partir de 2010, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador será de responsabilidade da empresa contratada para serviços de manutenção das estradas vicinais e necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. | 327 | HORAS   | R\$ 206,00  | R\$ 67.362,00 |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://eic.eic-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f5b6c1

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 60 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
15 452 1506 2163 0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA INFRAESTRUTURA  
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a) Prestar os serviços objeto desta licitação, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- b) Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;
- c) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos fornecimentos previstos no objeto desta licitação;
- d) Prestar os fornecimentos do objeto desta licitação através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- e) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- g) Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- h) Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução do contratado;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- j) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- m) Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;
- n) Não transferir a outrem qualquer responsabilidade sobre a presente contratação;



## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



o) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme inciso XIII, art. 55 da Lei nº 8.666/93.

É vedada a subcontratação para prestação do objeto deste instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;
- b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Contrato Nº 010/2020;
- c) Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste Contrato N 010/2020;
- d) Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- e) Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos fornecimentos que tenham a executar;
- f) Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- g) Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;
- h) Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- i) Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para execução do objeto;
- j) À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de fornecimento dos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 003/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLACANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor da Unidade na qual os serviços serão prestados, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:
  - a) Ter livre acesso aos locais de execução do serviço;
  - b) Exercer a fiscalização dos contratados, de modo a assegurar o seu efetivo cumprimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA representará À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.



## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://ecf.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d64390d4-3730-4cb4-a445-09d6893f58fc1

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

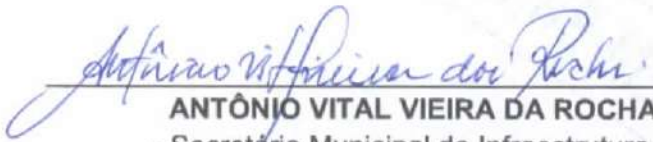
§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

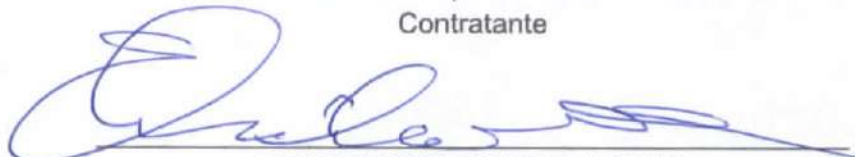
§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 27 de março de 2020.

  
**ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA**  
- Secretário Municipal de Infraestrutura -  
Contratante

  
**EDMILSON CHAVES DA SILVA**  
- IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP -  
Contratada

TESTEMUNHAS:





## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



NOME: João Batista  
CPF: 606.083.864-69.

NOME: João Batista  
CPF: 072.259.904-89

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://eic.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db4390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1>

CONTRATO Nº 010/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020  
REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE  
PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM)  
CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR COM  
CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ E 01 (UMA)  
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADO  
LEGALMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA; DO OUTRO LADO, A  
EMPRESA IF TRANSPORTES E SERVIÇOS  
EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO  
PRESENCIAL** Nº 003/2020, PROCESSO Nº  
012/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº  
8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02  
E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE  
06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E  
SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, neste ato representada pelo Sr.º Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, neste ato representada pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr.º ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA, brasileiro, Portador do RG nº 1286947 SSP-PE, portador do CPF/MF sob o nº 128.200.084-53, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro de Aguiar, nº 48, Centro, Machados/PE, doravante denominada daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa, IF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, com sede localizada na Rua Padre Miguel, nº 23, Bairro Distrito das Neves, Jucati/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.776.647/0001-63, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. IVO FERNANDO OLIVEIRA GUILHERME, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.109.084-33, RG nº 7803049 SDS/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, doravante denominada daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão nº 003/2020 – Processo Licitatório nº 012/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para a locação de 01 (um) caminhão coletor e compactador com capacidade mínima de 15m³ e 01 (uma) escavadeira hidráulica conforme especificações constantes do Edital do Pregão nº 003/2020 e proposta vencedora.

I - O veículo (**caminhão coletor e compactador**) deverá ser entregue com todos os equipamentos de segurança (triângulo, extintor de incêndio, estepe, etc.) exigidos pelos órgãos competentes, sem motorista, e demais itens de manutenção para o bom funcionamento e em perfeito estado de conservação, não exceder 10 (dez) anos de fabricação; perfeito estado de conservação de pintura e de conservação do compactador de lixo, limpeza frequente, de modo que o compactador em sua parte interna não acumule resíduos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 003/2020. No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras que incidam sobre o objeto ora contratado.

O valor total da contratação é de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil, e oitocentos reais).

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                    | MEDIDA | QUANT. | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|----------------|
| Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão coletor e compactador com capacidade mínima de 15m³, que será utilizado na coleta de resíduos domiciliares do município de Machados. | MÊS    | 12     | R\$ 14.900,00 | R\$ 178.800,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 60 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1506 2163 0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA INFRAESTRUTURA

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



- e) Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos fornecimentos que tenham executar;
- f) Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- g) Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;
- h) Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- i) Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para execução do objeto;
- j) À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do fornecimento dos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 003/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
https://e-receita.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo=48439004-3720-4cb4-a445-09a893f58fc1

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor da Unidade na qual os serviços serão prestados, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:
  - a) Ter livre acesso aos locais de execução do serviço;
  - b) Exercer a fiscalização dos contratados, de modo a assegurar o seu efetivo cumprimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA representará À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;
- b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 27 de março de 2020

*Antônio Vital Vieira da Rocha*  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA**  
- Secretário Municipal de Infraestrutura -  
Contratante

*Ivo Fernando Oliveira Guilherme*  
\_\_\_\_\_  
**IVO FERNANDO OLIVEIRA GUILHERME**  
- IF Transportes e Serviços EIRELI -  
Contratada

**10.776.647/0001-63**  
IF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI -  
Rua Padre Miguel, 23  
CEP 55.398-000  
Jardim - MACHADOS - PE

## TESTEMUNHAS:

NOME: *Adriana*  
CPF: *072.259.904-89*

NOME: *Fulviana Sousa Aguiar Ferraz*  
CPF: *663.979.984-10*

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Assinatura: https://eicfreg.gov.br/pp/validadoc.seam Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS E NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS - ME, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, PROCESSO Nº 023/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados - Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel - Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretária do Estado da Casa Civil - RJ, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. MARIA RODRIGUES FERNANDES, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Paulino de Luna, nº 501, Cohab, Machados/PE, CEP: 55.740-000, portadora do CPF/MF sob o nº 048.205.994-02 e Portadora do RG sob o nº 6.771.808 SDS/PE; no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** do outro lado a empresa, e, do outro lado, a empresa ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS - ME, com sede localizada na Rua Antônio Albuquerque, nº 167, Centro, Machados/PE, CEP: 55.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.584.735/0001-02, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Adeilson de Moura Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.272.904-09, RG nº 8466026 SDS/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - Processo Licitatório nº 023/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para **registro formal de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar**, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 e proposta vencedora.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 004/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTE OBJETO É DE R\$ 246.333,22 (duzentos quarenta e seis mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).**

20 33 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FNDE  
12 306 1202 2052 0000 AQUISIÇÃO PRODUTOS ALIMENTOS PNAE  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

20 30 SECRETARIA  
12 306 1201 2026 0000 MATERIAL ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

## LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANT | MARCA      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|------------|---------------|
| 1    | <b>Arroz</b> parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. | Kg   | 4.000 | KIKA       | R\$ 3,60   | R\$ 14.400,00 |
| 2    | <b>Feijão carioca</b> , tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                   | Kg   | 1.900 | GOSTOSINHO | R\$ 6,81   | R\$ 12.939,00 |
| 3    | <b>Feijão macassar</b> , tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                  | Kg   | 200   | GOSTOSINHO | R\$ 5,95   | R\$ 1.190,00  |
| 4    | <b>Feijão preto</b> , tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                     | Kg   | 1.900 | DO GORDO   | R\$ 6,90   | R\$ 13.110,00 |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



|   |                                                                                                                                          |    |    |        |          |               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|----------|---------------|
| 5 | Farinha de mandioca, torrada, seca, tipo 1, quebradinha, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente contendo 1 kg. | Kg | 50 | MARATA | R\$ 3,15 | R\$ 157,50    |
|   |                                                                                                                                          |    |    |        | TOTAL    | R\$ 41.796,50 |

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 41.796,50 (quarenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

## LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID           | QUANT | MARCA   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|---------|------------|---------------|
| 1    | Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, vitaminas e sais minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400 gramas.                                                                                                                                                                              | Pacote (400g)  | 200   | MARATA  | R\$ 4,35   | R\$ 870,00    |
| 2    | Amido de milho, sabor baunilha, tipo <u>Cremogema</u> , produto amiláceo, tradicional, (pó fino homogêneo), com adição de vitaminas e minerais, aspecto de cor branca, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem resistente, com 200g, reembalado em embalagem secundária resistente, com peso líquido de 200g. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. | Unidade (200g) | 500   | CORINGA | R\$ 3,43   | R\$ 1.715,00  |
| 3    | Leite integral, leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado de 200g. Embalagem primária: filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).                                                                                                                    | Pacote (200g)  | 4.200 | CCGL    | R\$ 5,08   | R\$ 21.336,00 |



## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efecfpe.gov.br/cpp/validarDoc.seam> Código do documento: 08439004-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |       |            |              |                      |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------|--------------|----------------------|
| 4 | <b>Biscoito doce sem recheio, tipo sortido</b> com no mínimo 5 sabores, isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica: farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas. Aspecto massa torrada, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em caixa de papelão de 360 g, contendo no mínimo, 8 pacotes separados por sabores.                      | Pacote (360g) | 400   | AMIDO VIDA | R\$ 3,80     | R\$ 1.520,00         |
| 5 | <b>Biscoito doce sem recheio, tipo Maisena</b> , isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote com 400 gramas, com 3 pacotes internos, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão, com peso líquido de 8 quilos. | Pacote (400g) | 4.000 | ESTRELA    | R\$ 3,18     | R\$ 12.720,00        |
| 6 | <b>Biscoito Tipo rosquinha</b> , composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor chocolate. Acondicionado em pacote com 400 gramas, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão.                                                                                                               | Pacote (400g) | 400   | VITARELLA  | R\$ 4,11     | R\$ 1.644,00         |
| 7 | <b>Bolacha salgada, tipo cream cracker</b> , composição básica: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias permitidas. Acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico de 400 g, com 3 pacotes internos acondicionados em embalagem secundária de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8 quilos.                                                              | Pacote (400g) | 800   | VITABONO   | R\$ 3,35     | R\$ 2.680,00         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |       |            | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 42.485,00</b> |

Valor total estimado para o Lote 02 - R\$ 42.485,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).





## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://arce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d64390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58f1c1

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID          | QUANT | MARCA  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------|------------|--------------|
| 1    | <b>Açúcar</b> , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 Kg.                                                                                                                              | Kg            | 4.000 | ROMA   | R\$ 2,30   | R\$ 9.200,00 |
| 2    | Café, torrado e moido, com selo da ABIC, embalado a vácuo, com dupla embalagem contendo 250 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pacote (250g) | 80    | MARATA | R\$ 4,47   | R\$ 357,60   |
| 3    | <b>Caldo de carne</b> , O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (decreto 12.486 de 20/10/78). Ingredientes: Sal, amido, alho, cebola, óleo vegetal ou gordura vegetal, salsa e/ou louro, carne bovina, realçador de sabor e substâncias alimentícias permitidas. Embalagem com unidades internas de 19g cada e peso total de 456g. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses.                                 | TR (456g)     | 6     | MARATA | R\$ 13,58  | R\$ 81,48    |
| 4    | <b>Caldo de galinha</b> : O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (decreto 12.486 de 20/10/78). Ingredientes: Sal, amido, óleo vegetal ou gordura vegetal, extrato de levedura, cúrcuma, alho, cebola, salsa, carne de galinha/frango, realçador de sabor e substâncias alimentícias permitidas. Embalagem com unidades internas de 19g cada e peso total de 456g. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses. | TR (456g)     | 6     | MARATA | R\$ 11,14  | R\$ 66,84    |

*Argemiro Cavalcanti Pimentel*

*[Signature]*



## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |     |             |          |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------|----------|------------|
| 5  | <b>Canela em pó</b> , fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, composta por canela, cravo da índia, erva doce e amido, cor parda amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em frasco resistente de 20g.                                                   | Und (20g)     | 90  | SEMPRE VIVA | R\$ 1,29 | R\$ 116,10 |
| 6  | <b>Coco ralado</b> , amêndoa de coco desidratada, açúcar, sal e substâncias alimentícias permitidas. Embalagem plástica de 100g.                                                                                                                                                                                                                                                           | Pacote (100g) | 100 | SÓ COCO     | R\$ 1,91 | R\$ 191,00 |
| 7  | <b>Colorau</b> , colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Pacote com 100g. | Und (100g)    | 150 | MAÇATA      | R\$ 0,70 | R\$ 105,00 |
| 8  | <b>Ervilha em conserva</b> , contendo água e sal. Embalagem lata de 300g isenta de ferrugem e danificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Lata (300g)   | 80  | BONARE      | R\$ 2,78 | R\$ 222,40 |
| 9  | <b>Extrato de tomate</b> , simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Acrescido de açúcar e sal. Embalagem de 320 g.                                                                                | Und (320g)    | 150 | BONARE      | R\$ 2,91 | R\$ 436,50 |
| 10 | <b>Farinha de Trigo especial, com fermento</b> , para panificação, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, acondicionada em embalagem de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                           | Kg            | 150 | ROSA BRANCA | R\$ 3,77 | R\$ 565,50 |

*Argemiro Cavalcanti Pimentel*





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efcfe.pte.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-094893f58fc1

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |       |            |          |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------|----------|--------------|
| 11 | <b>Fubá de milho</b> , farinha de milho, obtida do grão do milho torrado na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico atóxico com 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico.                                                                                                                                                                                                                                            | Pacote (500g) | 4.000 | BOMILHO    | R\$ 1,28 | R\$ 5.120,00 |
| 12 | <b>Macarrão</b> , massa alimentícia, tipo seca para macarronada, formato <b>espaguete</b> , com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30 cm, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g. | Pacote (500g) | 4.000 | BOM SABOR  | R\$ 2,19 | R\$ 8.760,00 |
| 13 | <b>Margarina vegetal com sal</b> , composta de até 65% de gordura e leite (lipídeos), 0% de gorduras Trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem contendo 250g em potes de polipropileno ou polietileno de alta densidade.                                                                                                                                                 | Und (250g)    | 200   | DELÍCIA    | R\$ 2,26 | R\$ 452,00   |
| 14 | <b>Milho seco para preparo de munguzá, tipo 1</b> processado em grãos crus inteiros, ausência total de gemem, sem presença de escarificação mecânica ou manual com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, parasitos, larvas e detritos, com umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico resistente. Embalagem de 500g.                                                                                                                | Pacote (500g) | 200   | PAI HELENO | R\$ 2,31 | R\$ 462,00   |
| 15 | <b>Milho verde em conserva simples</b> , grãos inteiros, imerso em líquido (salmoura), tamanho e coloração uniforme, acondicionado em embalagem latas de 300g, isenta de ferrugem e danificação.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und (300g)    | 80    | BONARE     | R\$ 2,78 | R\$ 222,40   |



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: d839004-3730-4cb4-a445-09d893f58f61

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |       |           |          |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-----------|----------|---------------|
| 16 | <b>Óleo comestível de soja</b> , obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados, isentos de substâncias nocivas à saúde e outras matérias estranhas ao produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. | Und(900ml)    | 200   | CONCÓRDIO | R\$ 4,95 | R\$ 990,00    |
| 17 | <b>Proteína Texturizada escura de Soja</b> , obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo e proteína, lipídios, glicídios, sais minerais, e fibra bruta, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 400 g.                                                                                                    | Pacote (400g) | 400   | CAMIL     | R\$ 3,59 | R\$ 1.436,00  |
| 18 | <b>Sal</b> de cozinha, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiumectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de sódio sobre a substância seca = 98,5% Embalagem primária: Saco de polietileno transparente. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.                                                                                                                               | Kg            | 80    | CAMARÃO   | R\$ 0,73 | R\$ 58,40     |
| 19 | <b>Sardinha</b> , pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescados frescos, limpos, viscerado, com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125g, embalado em caixa.                                                                                     | Und (125g)    | 4.000 | 88        | R\$ 3,07 | R\$ 12.280,00 |
| 20 | <b>Vinagre</b> , produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente fechado de 500 ml.                                                                                                                                                                 | Und (500ml)   | 120   | MURIONGO  | R\$ 2,78 | R\$ 333,60    |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



TOTAL R\$ 41.456,82

Valor total estimado para o Lote 03 - R\$ 41.456,82 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

## LOTE 04

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QUANT | MARCA    | VALOR UNIT | VALOR TOT     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|------------|---------------|
| 1    | <b>Carne Bovina</b> , A carne deve ser tipo acém. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). congelada em temperatura de - 10 a - 25°C.                                                                                                                                                         | Kg   | 400   | MINERVA  | R\$ 18,60  | R\$ 7.440,00  |
| 2    | <b>Carne Bovina Moída</b> , a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço | Kg   | 800   | FORT BOI | R\$ 15,28  | R\$ 12.224,00 |



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-090d893f58fc1

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |          |              |                      |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|--------------|----------------------|
|   | de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |          |              |                      |
| 3 | <b>Filé de Peito de Frango</b> – sem pele, sem osso, congelado a -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3kg, acondicionado em caixas de no máximo 20kg, validade não inferior a 8 meses contada da data de entrega. | Kg | 200   | MAURICEA | R\$ 9,02     | R\$ 1.804,00         |
|   | <b>Frango, Coxa-sobrecoxa</b> , congelado com cortes de 300 gramas a 350 gramas por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, peso de 1,5 kg a 1,8 kg, com selo do serviço de inspeção federal (SIF).                                              | Kg | 2.000 | MAURICEA | R\$ 7,64     | R\$ 15.280,00        |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |          | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 36.748,00</b> |

**Valor total estimado para o Lote 04 - R\$ 36.748,00 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais).**





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



## LOTE 05

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | QUANT | MARCA    | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|--------------|----------------------|
| 1    | <b>Charque, carne bovina salgada</b> - produto preparado com carne bovina tipo charque Traseira 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 5 quilos.                                                                                                                                                                                                       | Kg   | 800   | ELDORADO | R\$ 26,93    | R\$ 21.544,00        |
| 2    | <b>Salsicha</b> , emulsão composta de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado, acondicionados em sistema cry-o-vac, embalagem a vácuo, pesando aproximadamente 50g por unidade. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). | Kg   | 400   | ESTRELA  | R\$ 7,64     | R\$ 3.056,00         |
| 3    | <b>Ovo de Galinha</b> , tipo 1 extra, com casca de coloração branca ou esbranquiçada, limpa, íntegra, sem deformações, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada pesando no mínimo 60 gramas, dispostos em bandeja de papelão de 30 unidades.                                                                                                                                                                                                 | Und  | 8.000 | ENAVIS   | R\$ 0,42     | R\$ 3.360,00         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |          | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 27.960,00</b> |

**Valor total estimado para o Lote 05 - R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais).**

*Assinatura*

*Assinatura*



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



## LOTE 06

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT | MARCA     | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|------------|--------------|
| 1    | <b>Abóbora</b> , fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. | Kg   | 150   | IN NATURA | R\$ 3,16   | R\$ 474,00   |
| 2    | <b>Alface</b> , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                                                | Kg   | 10    | IN NATURA | R\$ 10,86  | R\$ 108,60   |
| 3    | <b>Alho</b> , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                                                                                                                                 | Kg   | 40    | IN NATURA | R\$ 22,98  | R\$ 919,20   |
| 4    | <b>Banana Comprida</b> , fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau de maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fito-parasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros.                                                                             | Und  | 3.000 | IN NATURA | R\$ 0,84   | R\$ 2.520,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eic.cite-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |           |          |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|----------|--------------|
| 5 | <b>Banana Prata</b> , fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau de maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fito-parasitas, sem danos físicos ou mecânicos causado pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros  | Und | 3.000 | IN NATURA | R\$ 0,31 | R\$ 930,00   |
| 6 | <b>Banana Maçã</b> , fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau de maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fito-parasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros. | Kg  | 1.000 | IN NATURA | R\$ 2,55 | R\$ 2.550,00 |
| 7 | <b>Banana Pacovan</b> , fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fito-parasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros. | Und | 3.000 | IN NATURA | R\$ 0,18 | R\$ 540,00   |
| 8 | <b>Batata doce</b> , tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                           | Kg  | 1.500 | IN NATURA | R\$ 3,45 | R\$ 5.175,00 |
| 9 | <b>Batata Inglesa</b> , tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                        | Kg  | 300   | IN NATURA | R\$ 5,25 | R\$ 1.575,00 |



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/epp/validaDocseam> Código do documento: d84390d4-3730-40b4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |           |          |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|----------|--------------|
| 10 | <b>Beterraba</b> , tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                    | Kg | 80  | IN NATURA | R\$ 3,83 | R\$ 306,40   |
| 11 | <b>Cebola Branca</b> , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                                               | Kg | 300 | IN NATURA | R\$ 4,78 | R\$ 1.434,00 |
| 12 | <b>Cebolinha</b> , hortalica fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                       | kg | 30  | IN NATURA | R\$ 9,20 | R\$ 276,00   |
| 13 | <b>Coentro</b> , hortalica fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                         | kg | 30  | IN NATURA | R\$ 9,08 | R\$ 272,40   |
| 14 | <b>Cenoura</b> , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | Kg | 300 | IN NATURA | R\$ 4,44 | R\$ 1.332,00 |
| 15 | <b>Chuchu</b> , classificação extra, tamanho e coloração uniformes, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.                                                                                                                                                                                  | Kg | 200 | IN NATURA | R\$ 3,37 | R\$ 674,00   |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efcfece-ice-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893b9f1c1

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |           |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|----------|--------------|
| 16 | <b>Couve folha</b> , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                                                                                                                          | Kg | 30  | IN NATURA | R\$ 6,62 | R\$ 198,60   |
| 17 | <b>Feijão Verde</b> , produto obtido de vagens de feijão plano, provenientes de sementes, frescas, limpas, no estado de maturação conveniente, sãs e suculentas. Deve apresentar-se: descascado, limpos (isento de areia ou terra e de matérias estranhas de origem vegetal ou animal), sãos (isentos de danos provocados por insetos ou doenças), e ainda com boa textura, boa cor (verde, característica da variedade), bom aroma e sabor característico. | kg | 60  | IN NATURA | R\$ 4,28 | R\$ 256,80   |
| 18 | <b>Goiaba</b> , fruto de polpa vermelha, tipo mesa, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos causados pelo manuseio e transporte                                                                                                                                                                                                   | kg | 300 | IN NATURA | R\$ 4,42 | R\$ 1.326,00 |
| 19 | <b>Inhame</b> , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade                                                                                                                                                                                                             | kg | 800 | IN NATURA | R\$ 5,52 | R\$ 4.416,00 |
| 20 | <b>Laranja Cravo</b> , fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes, e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros,                                                                                                                                                        | kg | 400 | IN NATURA | R\$ 5,90 | R\$ 2.360,00 |

*Assinatura*



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8439004-3730-4cb4-a445-09d89358f1

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |           |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|----------|--------------|
| 21 | <b>Laranja Mimo</b> , fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und | 3.000 | IN NATURA | R\$ 0,64 | R\$ 1.920,00 |
| 22 | <b>Laranja Pêra</b> , fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes, e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und | 3.000 | IN NATURA | R\$ 0,43 | R\$ 1.290,00 |
| 23 | <b>Macaxeira</b> , raiz ou tubérculo considerado com a parte subterrânea desenvolvida própria para o consumo. Deve ser de colheita do dia, suficientemente desenvolvido, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; deve estar livre de enfermidades, e estar livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Pode ser considerada ainda a espécie macaxeira manteiga de cor mais amarelada. deve ser entregue preferencialmente na data da colheita. | kg  | 1.000 | IN NATURA | R\$ 2,82 | R\$ 2.820,00 |
| 24 | <b>Maçã Nacional</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de Caixas de papelão, sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                              | Und | 2.000 | IN NATURA | R\$ 0,43 | R\$ 860,00   |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db4390443730-4cb4-a445-09d893f56fcl

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |           |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|----------|--------------|
| 25 | <b>Mamão</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | Kg  | 800   | IN NATURA | R\$ 3,11 | R\$ 2.488,00 |
| 26 | <b>Manga</b> , fruto apresentando grau de maturação completa, tal que permita a manipulação, firmes sem manchas ou lesão de fito-parasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega em frutos inteiros, deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.                                                                                                                                                                                                                      | kg  | 400   | IN NATURA | R\$ 3,15 | R\$ 1.260,00 |
| 27 | <b>Melancia</b> , tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | kg  | 1.000 | IN NATURA | R\$ 2,01 | R\$ 2.010,00 |
| 28 | <b>Melão</b> , espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kg  | 800   | IN NATURA | R\$ 3,22 | R\$ 2.576,00 |
| 29 | <b>Milho verde</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos                                                                                                                                           | Und | 2.000 | IN NATURA | R\$ 0,84 | R\$ 1.680,00 |



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALEGANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://epecite-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cd4-a445-09d893158f1

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |           |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|----------|--------------|
|    | estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |           |          |              |
| 30 | <b>Pimentão</b> , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                                                                                                                                                                                               | Kg | 40  | IN NATURA | R\$ 4,64 | R\$ 185,60   |
| 31 | <b>Repolho branco</b> , hortaliza de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                                                                                                            | Kg | 80  | IN NATURA | R\$ 3,06 | R\$ 244,80   |
| 32 | <b>Tomate</b> , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | kg | 300 | IN NATURA | R\$ 3,82 | R\$ 1.146,00 |

*Assinatura*

*Assinatura*





# Prefeitura Municipal de Machados

## O Renascer. Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

3 Vagem, leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.

14 Bebida Láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro.

Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 unidades de 100 gramas.

3 Polpa de fruta, sabor cajá, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 unidades de 100 gramas.

37 Polpa de fruta, sabor caju, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 unidades de 100 gramas.

|       |     |           |          |              |
|-------|-----|-----------|----------|--------------|
| Kg    | 30  | IN NATURA | R\$ 6,25 | R\$ 187,50   |
| Litro | 600 | ISIS      | R\$ 3,40 | R\$ 2.040,00 |
| Kg    | 100 | PLUSS     | R\$ 8,41 | R\$ 814,00   |
| Kg    | 100 | PLUSS     | R\$ 8,42 | R\$ 842,00   |
| Kg    | 100 | PLUSS     | R\$ 7,86 | R\$ 786,00   |

*Assinatura*



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PEREIRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 08439004-3730-404-a445-09d893f58fcd

|    |                                                                                                                                                                                                                      |    |     |       |              |                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|--------------|----------------------|
| 38 | Polpa de fruta, sabor goiaba, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancia estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 unidades de 100 gramas. | Kg | 100 | PLUSS | R\$ 7,89     | R\$ 789,00           |
| 39 | Polpa de fruta, sabor manga, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancia estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 unidades de 100 gramas.  | Kg | 100 | PLUSS | R\$ 7,89     | R\$ 789,00           |
|    |                                                                                                                                                                                                                      |    |     |       | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 49.821,90</b> |

**Valor total estimado para o Lote 06 - R\$ 49.821,90 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).**

## LOTE 07

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT | MARCA     | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|--------------|---------------------|
| 1    | <b>Pão tipo doce</b> , produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 50g.                                                                             | Kg   | 200   | IN NATURA | R\$ 10,57    | R\$ 2.114,00        |
| 2    | <b>Pão Tipo Sedinha</b> , produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Unidade de 50g | Kg   | 450   | IN NATURA | R\$ 8,78     | R\$ 3.951,00        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |           | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 6.065,00</b> |

**Valor total estimado para o Lote 07 - R\$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais).**





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://epp/licitacao-pe.gov.br/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=0043004-378-4cb4-4d5-09d0-93f58fc1>

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigada a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020.

§1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

§6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º A Secretária Municipal de Educação representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



// - multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;
- b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

/// - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

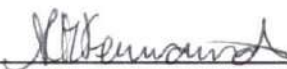
§5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e interposição de recurso.

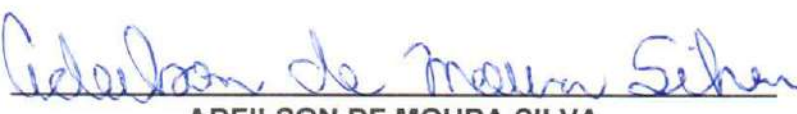
§6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

## CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 29 de setembro de 2020.

  
**MARIA RODRIGUES FERNANDES**  
- Secretária Municipal de Educação -  
Contratante

  
**ADEILSON DE MOURA SILVA**  
- Adeilson de M Silva Alimentos - ME  
Contratada





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020  
REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE  
PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO  
DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA  
DE MACHADOS E ÓRGÃOS VINCULADOS  
MESMA CONFORME ESPECIFICADOS NO  
TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MACHADOS E, DO OUTRO  
LADO, A **EMPRESA FRANCISCO WAGNER DA  
SILVA FONSECA - ME**, EM DECORRÊNCIA DA  
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**  
PROCESSO Nº 011/2020, NOS TERMOS DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520  
DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº  
38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº  
123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS  
ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº **Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito**, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, neste ato representada pelo Srº **Flávio Ramos de Andrade – Secretário de Cultura, Esporte e Turismo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.605.566 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.744.694-57, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro de Aguiar, nº 48, Centro, Machados-PE, neste ato representada pela Srª **Maria Rodrigues Fernandes – Secretária Municipal de Educação**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6771808 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.205.994-02, residente e domiciliado na Rua João Paulino de Luna, Cohab, Machados-PE, neste ato representada pelo Srº **Antônio Vital Vieira da Rocha – Secretário Municipal de Infraestrutura**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1286947 SSP-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.200.084-53, residente





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



e domiciliado na Avenida Manoel Pedro Aguiar, nº 48, Centro, Machados-PE, neste ato representada pelo Srº **Aginaldo de Andrade Barbosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.960.315 SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 765.006.674-68, residente e domiciliado na Avenida Major João Marques de Oliveira, nº 138, Centro, Machados-PE, neste ato representada pelo Srº **Elton Renan Rodrigues Cavalcanti – Secretário Municipal de Administração e Finanças**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8120361 SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.685.494-26, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 17, Centro, Machados-PE, neste ato representada pelo Srº **Antônio Machado de Araújo Júnior – Secretário Municipal de Agricultura**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.371.081 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.239.394-01, residente e domiciliado no Sítio Maravilha, nº 120, Zona rural, Machados-PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa, e, do outro lado, a empresa **FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA - ME**, com sede localizada na Rua 15 de novembro, nº 24, Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36**, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Wagner da Silva Fonseca**, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.964.124-53, RG nº 2.713.092 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 24, 1º andar, Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000; firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão nº 002/2020 – Processo Licitatório nº 011/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Constitui objeto da presente ata o registro de preços para o eventual fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura de Machados e órgãos vinculados à mesma conforme especificados no Termo de Referência em anexo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão nº 002/2020 e proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 002/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

## PARÁGRAFO ÚNICO - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**VENCEDORA dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117:**  
**FORNECEDOR: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA - ME, CNPJ Nº 24.348.443/0001-36. Endereço Rua 15 de novembro, nº 24, Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000. TOTAL ESTIMADO: R\$ 341.606,60 (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e seis reais e sessenta**





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



centavos). **REPRESENTANTE: FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 415.964.124-53, portado da cédula de identidade nº 2.713.092 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 24, 1º andar, Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                 | MEDIDA  | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Adesivo de contato - cola p/ e.v.a., é indicada para colagem de tapeçaria em geral, revestimento em couro, borracha, madeira. Bisnaga com 75 gr.                                          | Unidade | 300        | R\$ 9,30       | R\$ 2.790,00 |
| 2    | Apagador para quadro branco - em polipropileno, formato anatômico, feltro especial, macio. Comprimento 15cm x largura 4,50cm x altura 25cm.                                               | Unidade | 405        | R\$ 6,60       | R\$ 2.673,00 |
| 3    | Apontador para lápis de plástico - com lâmina de alta qualidade e com um bom fio de corte, sem depósito retangular e transparente e o apontador sendo de diversas cores. Tamanho pequeno. | Unidade | 6000       | R\$ 0,25       | R\$ 1.500,00 |
| 4    | Borracha - látex natural - tipo ponteira, na cor branca, pacote com 100 unidades, nacional, boa qualidade.                                                                                | Pacote  | 200        | R\$ 23,00      | R\$ 4.600,00 |
| 5    | Borracha - azul/vermelha bicolor. Cx. c/ 40 unid.                                                                                                                                         | Caixa   | 80         | R\$ 19,50      | R\$ 1.560,00 |
| 6    | Borracha látex nº 40 quadrada na cor branca, macia, para apagar lápis grafite, sem manchar o papel, medindo aproximadamente 30mm (comprimento) x 20mm (largura) x 10mm (altura).          | Unidade | 6010       | R\$ 0,62       | R\$ 3.726,20 |
| 7    | Bloco adesivo reposicionável - cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Qualidade 3M. Dimensões 76x76mm, bloco com 100 folhas, colorido na cor neon.     | Unidade | 300        | R\$ 4,50       | R\$ 1.350,00 |
| 8    | Caderno - 10 matérias capa dura com espiral 200 folhas revestido em nylon. Material papel office set, comprimento 270mm x largura 200mm.                                                  | Unidade | 300        | R\$ 12,70      | R\$ 3.810,00 |
| 9    | Caderno Brochurão - 96 folhas, capa dura. Formato: 200mm x 275mm. Sem pauta                                                                                                               | Unidade | 800        | R\$ 6,80       | R\$ 5.440,00 |
| 10   | Caderno Brochura - 96 folhas capa dura. Formato 140mm x 202mm. Folhas pautadas.                                                                                                           | Unidade | 800        | R\$ 4,50       | R\$ 3.600,00 |
| 11   | Calculadora Eletrônica - 12 dígitos, funciona com pilhas ou bateria, inversor de sinais. Tam.: 12,5cm x 13,5cm. Tipo mesa.                                                                | Unidade | 80         | R\$ 18,50      | R\$ 1.480,00 |
| 12   | Caneta esferográfica - na cor preta, 0,7 mm ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx. c/ 100 unid. Produto Nacional, boa qualidade.    | Caixa   | 60         | R\$ 88,00      | R\$ 5.280,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://efc.pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db4390d4-2730-4c1b-b445-09d693156fc1

Avenida Major João Marques de Oliveira - PE - CEP: 55740-000  
CNPJ: 11.097.375/0001-38 - Tel/Fax: (81) 3649-1156





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 08439044-3730-4c04-a445-09d6926561c1

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|---------------|
| 13 | Caneta esferográfica - na cor azul, 0.7 mm ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx. c/ 100 unid. Produto Nacional, boa qualidade.                                                                                  | Caixa   | 150  | R\$ 88,00 | R\$ 13.200,00 |
| 14 | Caneta esferográfica - na cor vermelha, 0.7 mm ponta de aço com esfera de tungstênio corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cx. c/ 100 unid. Produto Nacional, boa qualidade.                                                                              | Caixa   | 80   | R\$ 88,00 | R\$ 7.040,00  |
| 15 | Cartolina de papelaria - pesando 150 g/m2 rigidez taber longitudinal > 30gfsxcm, transversal >20gfsxcm, conforme norma tappi 489, medindo (50x66) cm, cores diversas.                                                                                                  | Unidade | 1200 | R\$ 0,90  | R\$ 1.080,00  |
| 16 | CD-R, 700 mb, com capa.                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 525  | R\$ 2,30  | R\$ 1.207,50  |
| 17 | DVD-R 4.7 gb, tipo gravável, características adicionais monoface.                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 325  | R\$ 1,30  | R\$ 422,50    |
| 18 | Clips de metal - formato paralelo, galvanizado, 2/0. Caixa com 100 unid.                                                                                                                                                                                               | caixa   | 300  | R\$ 3,70  | R\$ 1.110,00  |
| 19 | Clips de metal - formato paralelo, galvanizado, 4/0. Caixa com 50 unid.                                                                                                                                                                                                | caixa   | 300  | R\$ 2,00  | R\$ 600,00    |
| 20 | Clips de metal - formato paralelo, galvanizado, 6/0. Caixa com 50 unid.                                                                                                                                                                                                | caixa   | 200  | R\$ 2,40  | R\$ 480,00    |
| 21 | Clips de metal - formato paralelo, galvanizado, 8/0. Caixa com 25 unid.                                                                                                                                                                                                | caixa   | 200  | R\$ 1,65  | R\$ 330,00    |
| 22 | Cola líquida - branca, escolar, atóxica, normal, frasco com 90 gr                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 4000 | R\$ 1,85  | R\$ 7.400,00  |
| 23 | Cola líquida - transparente atóxica para isopor, frasco com 90 gr. Composição resina sintética cor: incolor.                                                                                                                                                           | Unidade | 305  | R\$ 3,60  | R\$ 1.098,00  |
| 24 | Cola quente - bastão com fio de silicone com 11,0 mm de diâmetro saco com 1kg grossa.                                                                                                                                                                                  | Unidade | 80   | R\$ 37,00 | R\$ 2.960,00  |
| 25 | Cola líquida - branca, escolar, acondicionada em tubos 1kg                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 80   | R\$ 13,60 | R\$ 1.088,00  |
| 26 | Fita corretiva com correção a seco - permite escrita instantânea após a aplicação, possibilita maior rendimento com tampa protetora e formato ergonômico, para aplicação firme e cobertura uniforme. Tipo: roller. Composição: plástico. Medida fita: 5mm x 06 metros. | Unidade | 110  | R\$ 14,00 | R\$ 1.540,00  |
| 27 | Envelope em papel kraff - sem impressão, 31x41 cm, com aba, na cor branco ou amarelo. Gramatura: 90g/m². Tipo saco.                                                                                                                                                    | Unidade | 4000 | R\$ 0,70  | R\$ 2.800,00  |
| 28 | Envelope saco ouro 229mmx324mm, nas cores amarelas e brancas caixa c/250. Gramatura: 80g.                                                                                                                                                                              | caixa   | 16   | R\$ 90,00 | R\$ 1.440,00  |
| 29 | Estilete - cabo de plástico rígido, em lâmina de aço carbono, medindo 18mm.                                                                                                                                                                                            | Unidade | 200  | R\$ 1,85  | R\$ 370,00    |
| 30 | Fita adesiva - crepe, medindo 25 mm x 50m, na cor branca.                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 160  | R\$ 4,90  | R\$ 784,00    |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-40b4-a445-09d693f586c

|    |                                                                                                                                                                                             |         |      |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|---------------|
| 31 | Fita para empacotamento - em polipropileno biorientado marrom ou transparente - 45mm x 45m, com 3m.                                                                                         | Unidade | 350  | R\$ 3,20  | R\$ 1.120,00  |
| 32 | Fita adesiva crepe - marrom para usos gerais 50mm x 50m, não possui resíduos químicos em sua composição; não é recomendável sua aplicação em automotivos, proporciona grande aderência.     | Unidade | 305  | R\$ 14,30 | R\$ 4.361,50  |
| 33 | Fita durex colorida 19mm x 50m, várias cores.                                                                                                                                               | Unidade | 200  | R\$ 2,80  | R\$ 560,00    |
| 34 | Fitas adesivas - em polipropileno, medindo (12mm x 30cm) na cor transparente, dupla face.                                                                                                   | Unidade | 205  | R\$ 4,50  | R\$ 922,50    |
| 35 | Placa de e.v.a. com glitter não tóxico. Medida: 40x60 cm. Cores variadas.                                                                                                                   | Unidade | 500  | R\$ 4,50  | R\$ 2.250,00  |
| 36 | Placa de e.v.a. - cores variadas, medindo 1,8MM 60 X 40CM pacote c/ 10 unidades                                                                                                             | pacote  | 500  | R\$ 19,00 | R\$ 9.500,00  |
| 37 | Caneta para retroprojector - com ponta poliéster de 2.0 mm. Ideal para escrita em plástico, vidro cor preta. Boa qualidade.                                                                 | Unidade | 200  | R\$ 2,50  | R\$ 500,00    |
| 38 | Fita decorativa 16mm x 50m, várias cores, rolo com 50 metros.                                                                                                                               | Unidade | 100  | R\$ 5,30  | R\$ 530,00    |
| 39 | Papel madeira (embrulho) med. aprox. 660x960mm - cor parda unidade de referência- folha de papel 40kg.                                                                                      | Unidade | 1500 | R\$ 0,80  | R\$ 1.200,00  |
| 40 | Folha de papel guache - várias cores. Material celulose vegetal. Gramatura: 180g/m², comprimento 660mm x largura 480mm.                                                                     | Unidade | 600  | R\$ 1,00  | R\$ 600,00    |
| 41 | Folha de papel cartolina dupla face, várias cores pct c/20.                                                                                                                                 | pacote  | 1000 | R\$ 18,50 | R\$ 18.500,00 |
| 42 | Grampeador mesa - em metal, 26/26, p/ 30 folhas, preto 20cm(c) acabamento em plástico, base antideslizante                                                                                  | Unidade | 30   | R\$ 23,00 | R\$ 690,00    |
| 43 | Grampeador - mesa, metal, preto - pequeno. 11cm. p/ 25 folhas.                                                                                                                              | Unidade | 40   | R\$ 9,00  | R\$ 360,00    |
| 44 | Grampo p/ grampeador - de arame de aço cobreado galvanizado, medindo 26/6, caixinha com 5.000 unid.                                                                                         | Caixa   | 100  | R\$ 6,60  | R\$ 660,00    |
| 45 | Lápis - formato redondo, em madeira, mina preta nº 2, medindo 170mm, embalagem apropriada, caixa com 144 unidades.                                                                          | Caixa   | 150  | R\$ 52,00 | R\$ 7.800,00  |
| 46 | Gizão de cera - para trabalho pedagógico, atóxico, lavável, não gorduroso, tipo gizão, medindo 110x10mm, caixa com 12 unidades de cores diferentes.                                         | Caixa   | 2000 | R\$ 3,75  | R\$ 7.500,00  |
| 47 | Lápis de cor - no formato redondo, revestido de madeira ou resina, medindo 175mm, limite de metais pesados, conforme norma 71/3, caixa com 12 unidades de cores diferentes, tamanho grande. | Caixa   | 4000 | R\$ 4,15  | R\$ 16.600,00 |
| 48 | Livro de ponto com 100 folhas - capa dura de papelão 697 g/m2, revestido por papel                                                                                                          | Unidade | 50   | R\$ 14,00 | R\$ 700,00    |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://ecf.e-pc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4c04-b445-09d693f586c1

|    |                                                                                                                                                                                                                                     |         |      |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|---------------|
|    | off-set 120 gr/m2 folhas internas papel off-set 63 g/m2.                                                                                                                                                                            |         |      |           |               |
| 49 | Livro de registro de ata com 100 folhas numeradas - capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 gr/m2, folhas integradas papel off-set 56 gr/m2, formato da capa 310/217mm, miolo 300x211mm.                                | Unidade | 120  | R\$ 14,00 | R\$ 1.680,00  |
| 50 | Livro protocolo de correspondência - 1/4, 100 folhas, papel off-set, folhas numeradas tipograficamente. Papel branco, com gramatura mínima de 56g/m², medindo no mínimo 205mg x 150mm.                                              | Unidade | 55   | R\$ 8,60  | R\$ 473,00    |
| 51 | Massa para modelar - em bastão, cores diversas, acondicionadas em caixa com 180 gramas correspondente a 12 cores. Base amido e água, atóxica, sem moldes, prazo de validade 4 anos.                                                 | Caixa   | 1200 | R\$ 4,10  | R\$ 4.920,00  |
| 52 | Pasta AZ - pasta para arquivo material papelão prensado largura 180mm, altura 350mm, lombada 45mm, com ferragem tipo alavanca com dois furos, com lombo largo, tamanho ofício, cor preta.                                           | Unidade | 800  | R\$ 13,80 | R\$ 11.040,00 |
| 53 | Papel linho 120grs, formato a4 - pacote com 50 folhas, cores variadas. Material apergamiado tipo off-set.                                                                                                                           | Unidade | 65   | R\$ 14,50 | R\$ 942,50    |
| 54 | Pasta canaleta - pasta arquivo tipo simples sem abas, largura 240mm, altura 340mm, cores variadas, em plástico transparente tamanho a4. Aplicação arquivos de documentos com canaleta na mesma cor da pasta.                        | Unidade | 200  | R\$ 2,20  | R\$ 440,00    |
| 55 | Pasta com 235 (1) x 350 mm (a). 30mm (e), nas cores sortidas pct c/10.                                                                                                                                                              | pacote  | 400  | R\$ 22,45 | R\$ 8.980,00  |
| 56 | Pasta suspensa - cartão marmorizado tipo pendular em forma de cabide, 350 g/m, prendedores internos tubular de plástico, no tamanho ofício, em visor de acetado transparente com etiquetas brancas para identificação na cor parda. | Unidade | 2000 | R\$ 2,50  | R\$ 5.000,00  |
| 57 | Pasta arquivo tipo: Pasta grampo trilho, plástica, material cartolina, classificadora. Largura 245mm x altura 330mm.                                                                                                                | Unidade | 520  | R\$ 1,85  | R\$ 962,00    |
| 58 | Pasta sanfonada - tamanho a4 com 31 divisórias, tam.: 280mm x 390mm, com mini etiquetas para identificar o conteúdo da pasta. Material: polipropileno.                                                                              | Unidade | 15   | R\$ 35,00 | R\$ 525,00    |
| 59 | Pasta plástica com elástico - ofício simples, 100% plástica (pp) espessura: 0,35mm. Dimensões: 33,5 x 25 x 3,5 cm. Cores variadas.                                                                                                  | Unidade | 800  | R\$ 1,30  | R\$ 1.040,00  |
| 60 | Percevejo lantonado - caixinha com 100 unidades. Material metal, tamanho 10mm,                                                                                                                                                      | caixa   | 40   | R\$ 1,50  | R\$ 60,00     |
| 61 | Perfurador para papel - em estrutura metálica, perfura 20 fls., com 02 vazadores,                                                                                                                                                   | Unidade | 25   | R\$ 14,70 | R\$ 367,50    |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://e-cite.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db4390d4-3730-4c0b-a445-09d893f586c1

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|---------------|
|    | com marginador para centralização régua na cor preta. Tipo pequeno.                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |           |               |
| 62 | Marcador tubo, tipo permanente - com ponta fina. Azul. Produto nacional, boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 205  | R\$ 2,00  | R\$ 410,00    |
| 63 | Marcador tubo tipo permanente - com ponta fina. Preto. Produto nacional, boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 205  | R\$ 2,00  | R\$ 410,00    |
| 64 | Marcador para quadro branco - recarregável, cores: azul e preto, produto nacional e boa qualidade. Deverá possuir ponta redonda macia, com espessura de traço de 2,00mm, tampa vedante e atideslisante, trava na parte traseira, capacidade mínima de escrita de 600.00m. refil e ponta substituíveis. | Unidade | 905  | R\$ 5,80  | R\$ 5.249,00  |
| 65 | Pasta para arquivo tipo catálogo - com 10 sacos, espessura fina. 06 mica Tamanho ofício.                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 80   | R\$ 6,90  | R\$ 552,00    |
| 66 | Pintura a dedo - cx. com 06 cores variadas de 15 ml. Característica adicionais: lavável.                                                                                                                                                                                                               | Caixa   | 900  | R\$ 4,20  | R\$ 3.780,00  |
| 67 | Pincel de desenho tipo ponta chato nº 04. Cabo madeira, tam: 24cm. Material cerda nylon. Produto nacional, boa qualidade.                                                                                                                                                                              | Unidade | 300  | R\$ 1,85  | R\$ 555,00    |
| 68 | Pincel de desenho tipo ponta chato nº 08. Cabo plástico, tam: 24,5cm. Cerda pelo animal. Produto nacional, boa qualidade.                                                                                                                                                                              | Unidade | 400  | R\$ 2,10  | R\$ 840,00    |
| 69 | Pincel de desenho tipo ponta chato nº 12. Cabo plástico, tam: 26cm. Cerda de pelo animal. Produto nacional, boa qualidade.                                                                                                                                                                             | Unidade | 400  | R\$ 3,00  | R\$ 1.200,00  |
| 70 | Pincel de desenho tipo chato nº 14. Cabo madeira, tam: 26cm. Cerda de nylon. Produto nacional, boa qualidade.                                                                                                                                                                                          | Unidade | 300  | R\$ 3,30  | R\$ 990,00    |
| 71 | Placa isolante tipo comum de poliestireno (isopor) miolo isopor - com mínimo de 100cm x 50cm x 25mm.                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 300  | R\$ 4,10  | R\$ 1.230,00  |
| 72 | Placa isolante tipo comum de poliestireno (isopor) miolo isopor - com mínimo de 100cm x 50cm x 10mm.                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 400  | R\$ 1,75  | R\$ 700,00    |
| 73 | Placa de poliestireno (isopor) - com mínimo de 100cm x 50cm x 20mm                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 400  | R\$ 3,30  | R\$ 1.320,00  |
| 74 | Régua escritório em plástico transparente com escala milimétrica, medindo 30cm. Tipo flexível. Características adicionais 2,6cm de largura.                                                                                                                                                            | Unidade | 2000 | R\$ 0,95  | R\$ 1.900,00  |
| 75 | Resma de papel - ofício a4, 210mm x 297mm. Resma com 500 folhas. Na cor branca 75g/m²                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 4200 | R\$ 18,00 | R\$ 75.600,00 |
| 76 | Resma de papel pautado, com 400 folhas 215mm x 315mm.                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 50   | R\$ 28,00 | R\$ 1.400,00  |
| 77 | Tesoura escolar - medindo 13cm, cabo plástico colorido, lâmina de aço inox, ponta arredondada, garantia contra defeitos de fabricação por tempo indeterminado.                                                                                                                                         | Unidade | 3000 | R\$ 2,20  | R\$ 6.600,00  |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|--------------|
| 78 | Tesoura profissional 8 polegadas - espessura: 3,0mm dimensões embalagem (compr. X larg. X alt.): 16x105x275mm. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 40  | R\$ 3,80  | R\$ 152,00   |
| 79 | Tinta para reabastecer pincel marcador permanente - na cor azul com 5.0 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 45  | R\$ 1,94  | R\$ 87,30    |
| 80 | Tinta para reabastecedor pincel marcador permanente na cor preta. Com 5.0 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 45  | R\$ 1,94  | R\$ 87,30    |
| 81 | Tinta para pincel de quadro branco - nas cores azul e preta. Com 20ml. Produto de boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 405 | R\$ 7,00  | R\$ 2.835,00 |
| 82 | Tinta para tecido - mínimo de 40ml, diversas cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 120 | R\$ 2,39  | R\$ 286,80   |
| 83 | Bobina para fac-simile - em papel térmico, medindo 215mmx30m, na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 20  | R\$ 15,00 | R\$ 300,00   |
| 84 | Glitter - cores diversas pacote de 500gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 80  | R\$ 35,80 | R\$ 2.864,00 |
| 85 | Pincel tipo comum chato nº 16. Cabo amarelo. Tam.: 27,5 cm. Produto nacional, boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 200 | R\$ 3,60  | R\$ 720,00   |
| 86 | Pincel tipo comum chato nº 20. Cabo amarelo. Tam.: 28 cm. Produto nacional, boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 200 | R\$ 4,85  | R\$ 970,00   |
| 87 | Pistola cola quente grande. Potencia 15w.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 50  | R\$ 14,90 | R\$ 745,00   |
| 88 | Pistola cola quente - potência 7w, para bastões de cola quente am. 5/16. Pequena.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 50  | R\$ 13,00 | R\$ 650,00   |
| 89 | Bastão de cola quente fina - para pistola pequena. 7,5x300mm. 1 kg aproximadamente 80 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | kg      | 80  | R\$ 37,00 | R\$ 2.960,00 |
| 90 | Pasta canaleta ofício - com 235 (1) x 350 mm (a). 20mm (e), nas cores variadas. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | pacote  | 150 | R\$ 22,00 | R\$ 3.300,00 |
| 91 | Papel crepom parafinado - medindo 48CM x 2m, pesando 28 g/m2, diversas cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 400 | R\$ 1,20  | R\$ 480,00   |
| 92 | Papel laminado - várias cores. Comprimento 60cm x largura 50cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 400 | R\$ 0,70  | R\$ 280,00   |
| 93 | Tecido tnt - liso, 1,40 x 1,00m - cores variadas (amarelo, verde escuro, azul claro, azul escuro, branco, lilás, laranja, rosa, marrom) - ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas, fantasias, embalagens em geral, dentre outras utilidades. Composição: 100% polipropileno. Largura: 1,40. Rolo com 1,00 metros. Tecido em fibra sintética, gramatura 40. | Unidade | 90  | R\$ 65,00 | R\$ 5.850,00 |
| 94 | Tecido tnt estampado, 1,40 x 1,00m estampas variadas, ideal para artesanatos em geral, revestimentos, forrações, acabamentos, confecção de roupas, fantasias, embalagens em geral, dentre outras utilidades. Composição: 100% polipropileno. Largura: 1,40.                                                                                                                                                    | Metro   | 300 | R\$ 7,40  | R\$ 2.220,00 |





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



|     |                                                                                                                                                                                                     |         |     |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|--------------|
| 95  | Lantejoulas - cores variadas, pacote, 6mm com 1.000 unidades.                                                                                                                                       | Unidade | 200 | R\$ 2,85  | R\$ 570,00   |
| 96  | Cola colorida c/4 cores.                                                                                                                                                                            | Caixa   | 800 | R\$ 4,00  | R\$ 3.200,00 |
| 97  | Pasta arquivo morto em polionda                                                                                                                                                                     | Unidade | 600 | R\$ 4,15  | R\$ 2.490,00 |
| 98  | Almofada para carimbo, em feltro, com entintamento azul, no tamanho 11,5x8cm. N° 04.                                                                                                                | Unidade | 40  | R\$ 9,70  | R\$ 388,00   |
| 99  | Corretivo líquido - atóxico 18ml, composição: resina, água, plastificantes e pigmentos.                                                                                                             | Unidade | 400 | R\$ 3,20  | R\$ 1.280,00 |
| 100 | Livro de registro de ata com 50 folhas numeradas - capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 gr/m2, folhas integradas papel off-set 56 gr/m2, formato da capa 310/217mm, miolo 300x211mm. | Unidade | 50  | R\$ 10,30 | R\$ 515,00   |
| 101 | Tinta para carimbo - na cor azul, frasco com 40ml, sem óleo. Componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido. Aplicação: almofada.                                                            | Unidade | 20  | R\$ 2,90  | R\$ 58,00    |
| 102 | Tecido juta fibra natural 100% juta. 1m de largura.                                                                                                                                                 | Metro   | 100 | R\$ 12,00 | R\$ 1.200,00 |
| 103 | Tecido de algodão tipo de chitão/chita, material 100% algodão, largura 4,0 cores variadas.                                                                                                          | Metro   | 120 | R\$ 12,50 | R\$ 1.500,00 |
| 104 | Feltro liso                                                                                                                                                                                         | Metro   | 50  | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 105 | Feltro estampado                                                                                                                                                                                    | Metro   | 50  | R\$ 34,50 | R\$ 1.725,00 |
| 106 | Cola de silicone com 100ml                                                                                                                                                                          | Unidade | 102 | R\$ 8,00  | R\$ 816,00   |
| 107 | Pasta - com aba e elástico, em papelão plastificado, 280g/m², formato ofício.                                                                                                                       | Unidade | 600 | R\$ 1,75  | R\$ 1.050,00 |
| 108 | Elástico de borracha n° 18, amarela com 100g                                                                                                                                                        | Pacote  | 23  | R\$ 7,30  | R\$ 167,90   |
| 109 | Fita de cetim n° 02 largura 10mm comprimento 10m                                                                                                                                                    | Peça    | 100 | R\$ 2,60  | R\$ 260,00   |
| 110 | Fita de cetim n° 03 largura 15mm comprimento 10m.                                                                                                                                                   | Peça    | 50  | R\$ 3,25  | R\$ 162,50   |
| 111 | Fita de cetim n° 05 largura 22mm comprimento 10m                                                                                                                                                    | Peça    | 50  | R\$ 4,20  | R\$ 210,00   |
| 112 | Fita de cetim n° 09 largura 38mm com 10m                                                                                                                                                            | Peça    | 30  | R\$ 7,00  | R\$ 210,00   |
| 113 | Papel carbono dupla face - caixa com 100 unidades - azul ou roxo.                                                                                                                                   | caixa   | 8   | R\$ 33,70 | R\$ 269,60   |
| 114 | Caneta marca texto - em plástico rígido e opaco, 4mm, amarelo fluorescente.                                                                                                                         | Unidade | 250 | R\$ 2,20  | R\$ 550,00   |



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://eic.eic-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4c04-a445-09d693f56fc1

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |          |                |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|----------------|
| 115         | Extrator de grampo - confeccionado em chapa de aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão poucas ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Tipo espátula, dimensões 150x20mm. | Unidade | 30  | R\$ 2,20 | R\$ 66,00      |
| 116         | Hidrocor - caixa com 12 unidades, Corpo com no mínimo 9 mm(d) x 13,7cm (c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | caixa   | 600 | R\$ 4,50 | R\$ 2.700,00   |
| 117         | Peca de fitilho - com 65% polietileno e 35% propileno. 6mm(1) x 50m (c) cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 80  | R\$ 1,90 | R\$ 152,00     |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |          | R\$ 341.606,00 |

## - GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0403.2006.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

## - EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.1201.2016.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

## - EDUCAÇÃO <sup>OR</sup>

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES 12.361.1201.2044.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

## - MEIO AMBIENTE <sup>OK</sup>

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE 18.541.0021.2256.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

## - INFRAESTRUTURA <sup>OK</sup>

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA 15.452.1506.2163.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

## - AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. 20.605.2001.2170.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

## - CULTURA, ESPORTE E TURISMO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE 13.122.0026.2076.0000 - 3.3.90.30

## - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 04.122.0403.2015.0000  
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: https://efc.itec.pe.gov.br/emp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: d84330d4-3730-46b4-a445-00d693158fc1

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 002/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES** O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º Os contratantes representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

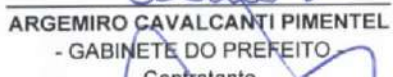
§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

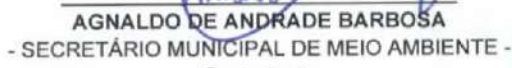
§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

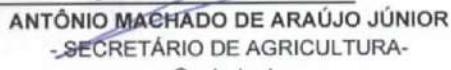
CLÁUSULA SEXTA – FORO Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

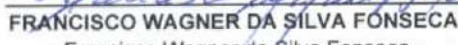
Machados, 22 de abril de 2020

  
FLÁVIO RAMOS DE ANDRADE  
- SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO -  
Contratante

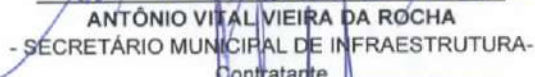
  
ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
- GABINETE DO PREFEITO -  
Contratante

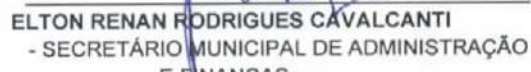
  
AGNALDO DE ANDRADE BARBOSA  
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -  
Contratante

  
ANTÔNIO MACHADO DE ARAÚJO JÚNIOR  
- SECRETÁRIO DE AGRICULTURA -  
Contratante

  
FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA  
- Francisco Wagner da Silva Fonseca -  
Contratada

  
MARIA RODRIGUES FERNANDES  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
Contratante

  
ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA  
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
Contratante

  
ELTON RENAN RODRIGUES CAVALCANTI  
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS -  
Contratante





## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLETO QUE DEVERÃO SER ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA ABATE DE BOVINOS, SUINOS, OVINOS E CAPRINOS INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL PARA O MATADOURO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, EM DECORRENCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 001/2020, PROCESSO Nº 019/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portador do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. Antônio Vital Vieira da Rocha, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro Aguiar, nº 432, Centro, Machados-PE, portador do CPF/MF sob o nº 128.200.084-53 e Portador do RG nº 1.286.947 SSP/PE, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, e, do outro lado, a empresa MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede localizada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3341, Sala: 804, Torreão, Recife/PE, CEP: 52.030210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.615.335/0001-30, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio de Souza Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.468.774-49, RG nº 3.106.899 SSP/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 019/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos completo que deverão ser originais de reposição para abate de bovinos, suínos, ovínos e caprínos incluindo treinamento de



## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



pessoal para o Matadouro Municipal; conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 e proposta vencedora.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 001/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**Valor total para esta Ata de Registro de Preços é de R\$ 170.950,00 (cento e setenta mil e novecentos e cinquenta reais).**

30 20 60 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
15 452 1506 2163 0000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### **LOTE 01: EQUIPAMENTOS R\$ 71.950,00 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta reais).**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MEDIDA | UND | MARCA                     | VALOR UND     | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------------------|---------------|---------------|
| 01   | <b>INSENSIBILIZADOR</b> , pneumático de abate. Cabo médio, aço inox, equipamento produzido com material nobre, livre de corrosões, trincas e oxidações; proteção de gatilho, proteção superior. Função de abate: bovinos, equinos e bubalinos. Capacidade: 200 animais/hora. Acionamento: ar comprimido. Pressão de trabalho: 175-190 Lbs. Peso Líquido: 08 kg. | UND    | 01  | EQUIPAFRIG<br>LEISER 1962 | R\$ 11.485,00 | R\$ 11.485,00 |
| 02   | <b>FILTRO</b> . Lubrificador para preparação de ar seco, com manômetro de 0 à 200 libras.                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND    | 01  | ARC DAL<br>ARC 241358 D   | R\$ 1.290,00  | R\$ 1.290,00  |
| 03   | <b>COMPRESSOR</b> , para insensibilizador de abate pneumático regime contínuo. Trifásico de alta pressão. Pressão: 175 libras. RPM 919. Potência: 5CV. Nº de Polos: 2. Tensão: 220/380V. Volume do reservatório: 250 litros.                                                                                                                                    | UND    | 01  | CHIAPERINE<br>690         | R\$ 10.140,00 | R\$ 10.140,00 |
| 04   | <b>INSENSIBILIZADOR</b> , para abate de suínos, caprinos e ovinos. Insensibilização através de eletronarcose. O Equipamento acompanha um painel de comando que será acionado através de um bastão construído todo em nylon. Função de                                                                                                                           | UND    | 01  | EQUIPAFRIG<br>LEISER 1940 | R\$ 15.375,00 | R\$ 15.375,00 |





## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAY ALCANTARI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efecf-ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f5bfc1>

abate: suínos, ovinos e caprinos. Capacidade: 200 animais/hora. Tempo de insensibilização: de 0 à 30 segundos, sendo funcionamento automatizado com rele de tempo todo automático. Alimentação do painel: 220 volts. Peso do bastão: 02 kg. Comprimento do cabo de alimentação do painel do bastão: 10 metros.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |                             |               |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------------------------|---------------|---------------|
| 05 | <b>CONJUNTO PARA INSENSIBILIZAÇÃO DE BOVINO:</b><br>pistola e compressor de ar comprimido com capacidade de 200 litros, capaz de insensibilizar bovinos em um espaço de tempo de 200 a 300 milésimos de segundos. Acompanha: conjunto lubrificação com manômetro, mangueira padrão e balancim (mola/1m). Pressão de trabalho: Mínima/160 lbs - Máxima/175 lbs. Capacidade de produção: 150 animais/hora.                                                                                                                                                                                                              | UND | 01 | EQUIPAFRIG<br>LEISER 1962-C | R\$ 21.300,00 | R\$ 21.300,00 |
| 06 | <b>INSENSIBILIZADOR ELÉTRICO:</b><br>Bastão e painel controlador para insensibilizador suínos e caprinos/ovinos através de descarga elétrica conforme suas respectivas amperagens. O equipamento acompanha um painel de comando que será acionado através de um bastão construído todo em nylon. Função de abate: suínos, ovinos e caprinos. Capacidade: 200 animais/hora. Tempo de insensibilização : de 0 a 30 segundos, sendo funcionamento automatizado com rele de tempo automático. Alimentação do painel: 220 volts. Peso do bastão: 02 kg. Comprimento do cabo de alimentação do painel do bastão: 10 metros. | UND | 01 | EQUIPAFRIG<br>MD 1940       | R\$ 12.360,00 | R\$ 12.360,00 |

**LOTE 02: MESA E REVESTIMENTO R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MEDIDA | UND | MARCA | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|------|---------------|--------|-----|-------|-----------|-------------|
|------|---------------|--------|-----|-------|-----------|-------------|



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/epv/validarDocumento> Código do documento: db4390d4-3730-4c04-a445-09d8931586c1

|    |                                                                                                                                  |     |    |                       |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------------------|--------------|--------------|
| 01 | REVESTIMENTO DA MESA DE EVISCERAÇÃO: em chapa de aço inox (AISI 304) 2.40 x 1.20m.                                               | UND | 01 | M. BROTAS<br>MB-E01   | R\$ 2.730,00 | R\$ 2.730,00 |
| 02 | MESA DE RECEPÇÃO DE VÍSCERAS VERMELHAS, 1.65 x 80 x 90, em chapa de aço inox (AISI 304) e pés em tubos de aço inox.              | UND | 01 | M. BROTAS<br>MB-MR-03 | R\$ 3.420,00 | R\$ 3.420,00 |
| 03 | MESA DE RECEPÇÃO DE VÍSCERAS BRANCAS, 2.00 x 80 x 90, em chapa de aço inox (AISI 304) e pés em tubo de aço.                      | UND | 01 | M. BROTAS<br>MB-RV-01 | R\$ 3.550,00 | R\$ 3.550,00 |
| 04 | MESA C TANQUE DE LAVAGEM E CHAPÉU CHINÊS, 2.00 x 80 x 90, em chapa de aço inox (AISI 304) e pés em tubo de aço.                  | UND | 01 | M. BROTAS<br>MB-MT-02 | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 |
| 05 | MESA PARA MANIPULAÇÃO DE BUCHO E TRIPA, 2.00 x 80 x 90, em chapa de aço inox (AISI 304) e pés em tubo de aço.                    | UND | 01 | M. BROTAS<br>MB-MM-01 | R\$ 4.050,00 | R\$ 4.050,00 |
| 06 | MESA PARA INSPEÇÃO BUCHO E TRIPA, (para depois da limpeza) 2.00 x 80 x 90, em chapa de aço inox (AISI 304) e pés em tubo de aço. | UND | 01 | M. BROTAS<br>MB-BT-01 | R\$ 4.050,00 | R\$ 4.050,00 |

## LOTE 03: TANQUES E TRILHAMENTO

R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | MEDIDA | UND | MARCA               | VALOR UND    | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------------|--------------|--------------|
| 01   | TANQUES DE ESCALDAGEM DE BUCHO, 70 x 60 x 90, em chapa de aço inox (AISI 304) e pés em tubo de aço inox de 1". | UND    | 02  | M. BROTAS<br>MBT-70 | R\$ 3.685,00 | R\$ 7.370,00 |
| 02   | TANQUE DE ESCALDAGEM DE MOCOTÓ, 70 x 60 x 90, em chapa de aço inox (AISI 304) e pés em tubo de aço inox de 1". | UND    | 01  | M. BROTAS<br>MBT-70 | R\$ 3.050,00 | R\$ 3.050,00 |
| 03   | TANQUE DA CASA DO SANGUE, 80 x 80 x 90, em chapa de aço inox (AISI 304) e pés em tubo de aço inox de 1".       | UND    | 01  | M. BROTAS<br>MBT-80 | R\$ 3.450,00 | R\$ 3.450,00 |





## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://pccce.ice.pe.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: db4390d4-3730-4c04-a445-09d893f58fc1

|    |                                                                                                                       |        |    |                       |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------------------|--------------|---------------|
| 04 | TRILHAMENTO DE INTEGRAÇÃO, ao abate suíno com talha elétrica para 500kg.                                              | UND    | 01 | M. BROTAS<br>MB-TS-01 | R\$ 2.730,00 | R\$ 2.730,00  |
| 05 | TRILHAMENTO AÉREO, não mecanizado para sangria de suínos: confeccionados em perfil U e barras chatas de aço SAE-1020. | METROS | 06 | M. BROTAS<br>MB-TB-01 | R\$ 3.000,00 | R\$ 18.000,00 |

### LOTE 04: CALDEIRA R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            | MEDIDA | UND | MARCA                  | VALOR UND     | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------|---------------|---------------|
| 01   | CALDEIRA VERTICAL, confeccionada em chapa SAE-1020, tubos Dim, válvula de segurança, manômetro de pressão, visor de nível de água, chaminé, com capacidade de vapor 200kg 2.20 x 80 Pressão 7,5 kg, combustível a lenha. | UND    | 01  | M. BROTAS<br>MB-CV-200 | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4c04-a445-09d693f5b6c1

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

/ - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

// - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais n os 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O Secretario Municipal de Agricultura representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

/ - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

// - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

/// - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.





## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLACANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d693f58fc1

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machado e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

### CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 18 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA**

- Secretário Municipal de Infraestrutura -  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR**

- MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA – EPP -  
Contratada



Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUE ENTRAM EM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2020, PROCESSO Nº 002/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 3.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, neste ato representada pelo Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados/PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretária de Estado da Casa Civil - RJ, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Secretário, DORGIVAL DIAS PAIXÃO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4.882.286 SSP-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 909.103.974-49, residente e domiciliado na Rua Manoel João, nº 383, Bairro Centro, Machados/PE; e do outro lado a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**, com sede localizada na Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenario, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSENILDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.902.454-53, RG nº 4.294.425 SSP/PE, brasileiro, residente na Rua Gouveia de Barros, nº 224, Santo Amaro, Recife/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão nº 002/2020 – Processo Licitatório nº 002/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Constitui objeto da presente ata o registro de preços para a aquisição eventual de equipamentos odontológicos que atenderá as necessidades das USF do Município. Destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados/PE conforme especificações constantes do Edital do Pregão nº 002/2020 e proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 002/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                   | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| 1    | <b>SELADORA DE EMBALAGEM</b> aplicação: vedação de embalagens próprias para | 05         | R\$ 800,00     | R\$ 4.000,00         |





## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



esterilização. Realiza a selagem de papel com plástico e plástico com plástico. 10mm de espessura em solda. Área livre para selagem: 30cm. Bivolt automática. Tensão: 110V/220V. Frequência: 50/60Hz automático. Potência: 80W

|                    |                                                                                                                                       |    |              |                      |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|----------------------|
| 3                  | <b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO.</b><br>Caneta/tradutor autolavável. Jato de bicarbonato integrado. Bivolt automático. Frequência: 50/60Hz. | 05 | R\$ 2.000,00 | R\$ 10.000,00        |
| <b>Valor total</b> |                                                                                                                                       |    |              | <b>R\$ 14.000,00</b> |

30 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2230 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – SB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 002/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O Secretário Municipal de Saúde representará a Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:



I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente, que constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machado: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machado e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

**CLÁUSULA SEXTA – FORO** Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 01 de junho de 2020.

**DORGIVAL DIAS PAIXÃO**  
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -  
Contratante

**JOSENILDO FERREIRA DA SILVA**  
- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP -  
Contratada





## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA J.J. DA SILVA MERCADINHO - ME, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO Nº 002/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel - Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. KARLA ALVES DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Paulino de Luna, nº 105 A, Cohab, Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 073.871.514-07 e Portadora do RG nº SDS/PE no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa J.J. DA SILVA MERCADINHO - ME, com sede localizada na Rua Ana de Azevedo Marques, nº 08, Térreo, Cohab, Machados/PE, CEP: 55740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.730.692/0001-35, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Jailson José da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.996.574-46, RG nº 5.137.562 SSP/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 002/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios destinados a Cestas Básicas para doações as famílias que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 e proposta vencedora.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão



# SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Eletrônico nº 001/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Valor global estimado, correspondente a 720 KIT'S: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

30 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0801 2190 0000 MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA  
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                     | MEDIDA     | UND | MARCA         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|---------------|----------------|----------------------|
| 1    | Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar.                                                      | 01kg       | 2   | OLHO D'ÁGUA   | R\$ 2,24       | R\$ 4,48             |
| 2    | Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%                          | 01Kg       | 1   | IMPERIAL      | R\$ 0,89       | R\$ 0,89             |
| 3    | Feijão, tipo I, tipo classe carioca, prazo validade 180(empacotado) dias.                                                         | 01Kg       | 2   | GRÃO DE MINAS | R\$ 4,42       | R\$ 8,84             |
| 4    | Arroz, tipo I, tipo classe longo fino, tipo subgrupo parboilizado, prazo validade 12 meses.                                       | 01Kg       | 2   | POP           | R\$ 2,68       | R\$ 5,36             |
| 5    | Macarrão, tipo comum, formato espaguete.                                                                                          | UND (500g) | 2   | VITARELA      | R\$ 2,09       | R\$ 4,18             |
| 6    | Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo.                                                     | PCT (200G) | 1   | CCL           | R\$ 4,09       | R\$ 4,09             |
| 7    | Farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo I.                          | 01Kg       | 1   | CONDADO       | R\$ 2,86       | R\$ 2,86             |
| 8    | Peixe em conserva, variedade sardinha, apresentação descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com salmoura com óleo comestível. | UND (125G) | 1   | 88            | R\$ 2,78       | R\$ 2,78             |
| 9    | Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo.                                                                   | PCT (250G) | 1   | PETINHO       | R\$ 3,32       | R\$ 3,32             |

Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVACANTIPIMENTEL  
Acesse em: https://eic.pte.gov.br/ep/validaDocumento em Código do documento: d81390d4-3730-4c14-a445-09d893f58f1c





## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |   |           |           |            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|-----------|-----------|------------|
| 10                                  | Fubá, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT (500G)  | 9 | MARATÁ    | R\$ 1,48  | R\$ 133,20 |
| 11                                  | Gordura Vegetal tipo margarina subtipo cremosa, composição básica mínima de 80% de gordura, sabor com sal.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND (250g)  | 1 | DELÍCIA   | R\$ 2,15  | R\$ 2,15   |
| 12                                  | Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT (400G)  | 1 | VITARELA  | R\$ 2,69  | R\$ 2,69   |
| 13                                  | Óleo de soja, vegetal de soja, refinado tipo I, temperatura de saturação superior a 200°C. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) constando identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 01 ano. | UND (900ml) | 1 | CONDADO   | R\$ 4,49  | R\$ 4,49   |
| 14                                  | Amido, material milho, aplicação mingau.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND (200G)  | 1 | CREMOGEMA | R\$ 3,73  | R\$ 3,73   |
| 15                                  | Charque, tipo carne seca ponta de agulha bovina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 01Kg        | 1 | GMA       | R\$ 25,53 | R\$ 25,53  |
| VALOR GLOVAL ESTIMADO POR CADA KIT: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |   |           |           | R\$ 88,75  |

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

Karla Caires da  
Silva

15



## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social representará a Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machado: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machado e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;





## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

### CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 07 de agosto de 2020.

**KARLA ALVES DA SILVA**

- Secretária Municipal de Assistência Social -  
Contratante

**JAILSON JOSÉ DA SILVA**

- J.J. DA SILVA MERCADINHO – ME -  
Contratada



Prefeitura Municipal de Machados  
O Renascer.  
Uma nova história.



**SEMAS** - Secretaria Municipal de Assistência Social



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: db4390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

# CONTRATO







Prefeitura Municipal de Machados  
O Renascer.  
Uma nova história.



## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATO DE Nº 002/2020  
PROCESSO Nº 002/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A EMPRESA J.J. DA SILVA MERCADINHO - ME, EM DECORRENCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO Nº 002/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel - Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliada nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. KARLA ALVES DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Paulino de Luna, nº 105 A, Cohab, Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 073.871.514-07 e Portadora do RG nº SDS/PE no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa J.J. DA SILVA MERCADINHO - ME, com sede localizada na Rua Ana de Azevedo Marques, nº 08, Térreo, Cohab, Machados/PE, CEP: 55740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.730.692/0001-35, doravante aqui denominada apenas **LICITANTE**, neste ato representada pelo Sr. Jailson José da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.996.574-46, RG nº 5.137.562 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Ana de Azevedo Marques, nº 08, 1º andar, Cohab, Machados/PE, CEP: 55740-000 nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**, do tipo "MENOR PREÇO", julgamento por KIT e com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93, e 10.520/02, e suas posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**OBSERVAÇÃO:** Consoante decreto municipal nº 037/2017, foi delegado a assinaturas dos contratos, assim como homologação e adjudicação à Secretaria solicitante das licitações junto às respectivas pastas. Tendo em vista que, o presente contrato, encontra-se vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. \*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento público de procuração, nos termos do art. nº. 219 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

A execução do presente contrato, plenamente vinculado ao edital de licitação e à proposta apresentada pela Contratada, rege-se pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, por

Rua João Pessoa Guerra, 600 - Centro - Machados - Pernambuco  
Fone/Fax: (81) 3649-1458 / CEP: 55740-000 - CNPJ: 07.173.244/0001-15

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc.ice-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d8439004-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1





## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico: contratação de empresa especializada para eventual o fornecimento eventual de gêneros alimentícios destinados a Cestas Básicas para doações as famílias que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, devidamente justificado, mediante termo aditivo em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Conforme se depreende do Processo Licitatório nº 002/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Machados, o valor dos produtos a serem fornecidos, objeto deste Contrato, serão os abaixo discriminados, conforme proposta da CONTRATADA, datada de 29 de julho de 2020. Valor Global contratado será de **R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No preço contratual constante do "caput" desta Cláusula estão incluídos todos os custos referentes a salários, benefícios, leis sociais, impostos, tributos, lucros, encargos financeiros, fretes e, quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente do cumprimento deste Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação do fornecimento dos itens, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no Decreto Municipal n. 043/2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento correspondente será efetuado por meio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias, contado da data da apresentação dos documentos de cobrança;

### CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Elemento de Despesa:

30 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0801 2190 0000 MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA  
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato deverá ser fiscalizado por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante portaria, devidamente assinada pelas partes, a ação fiscalizadora deverá ser facilitada por todos os modos, sem que nenhum óbice seja apresentado, podendo exercer total e completa atuação com este fim. Para isto, a Contratada





## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

facilitará a ação do fiscal do Contrato, podendo verificar documentos e exercer toda e qualquer ação fiscalizadora, dentro dos termos contratuais e especificações exigidas.

- a) As modificações, alterações, ocorrências e quaisquer outros fatores que fujam à rotina do fornecimento dos produtos serão tratados por meio de correspondência entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, não sendo consideradas alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.
- b) As modificações e alterações do objeto e do prazo contratual serão encaminhadas ao Setor Competente, somente sendo autorizadas as suas execuções após a formalização por meio de Termo Aditivo ao Contrato.
- c) Caso os produtos/materiais fornecidos se apresentem em desacordo com as especificações, dar-se-á de imediato, por escrito, ciência à CONTRATADA, para que esta proceda, de imediato, a sua substituição

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão encaminhadas ao Setor Competente, através de ofício, somente sendo autorizadas as suas execuções após a formalização por meio de Termo de Aditivo contratual, devidamente justificado, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

### CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, a Contratada se obriga ainda a atender as obrigações constantes no item 11.1 do Edital, tais como:

- a) Fornecer os itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização para Fornecimento de Material, pelo setor competente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Informar, obrigatoriamente, nas Notas Fiscais/Faturas, os números das Autorizações para Fornecimento de Material emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Responsabilizar-se pela mão-de-obra empregada no fornecimento, sem que isto venha a incorrer em qualquer espécie de ônus para a CONTRATANTE, além do estipulado neste instrumento;
- d) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos e contribuições, tais como: impostos, taxas, emolumentos, seguros ou outros que decorram direta ou indiretamente do fornecimento ora contratado, bem como será de sua responsabilidade, igualmente, acidentes e/ou danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- e) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93;
- f) Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.
- g) Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;





## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

h) Reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

i) Manter preposto, aceito pelo contratante, para representá-lo quando da execução do contrato;

j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado;

k) É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

As obrigações da Contratante são as estipuladas no item 11.2 do Edital, tais como:

- a) acompanhar, conferir e fiscalizar a execução do contrato;
- b) proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- d) exigir sempre da CONTRATADA quando da substituição, exigir idêntica apresentação ao proposto no ato da sessão pública.
- e) Fornecer as informações necessárias quando solicitadas pela CONTRATADA;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo Contratante:

- a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei nº. 8.666/93. Não sendo permitida esta a Contratada, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II - Por ambas as partes:

- a) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, tornando absolutamente inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos produtos até a presente data.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em face das circunstâncias, aplicar-se-ão à Contratada as seguintes penalidades: As penalidades atenderão as condições estabelecidas no "item 23" do edital.





## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Fis. N° 205

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Machados - PE a respectiva despesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim - PE para discussões de litígios decorrentes do presente acordo, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Machados - PE, em 07 de agosto de 2020.

*Karla Alves da Silva*

**KARLA ALVES DA SILVA**

- Secretária Municipal de Assistência Social -  
Contratante

*Jailson José da Silva*

**JAILSON JOSÉ DA SILVA**

- J.J. DA SILVA MERCADINHO – ME -  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Carla Evelyn da Silva Fereira  
CPF: 118.252.634-40

NOME: Kissia Thays P. de Nascimento  
CPF: 125.458.944-94





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (BÁSICOS, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E SOROS) E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL EDISON ÁLVARES, ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA DAS INSTITUIÇÕES CITADAS, ASSIM DANDO CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, EM DECORRENCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 004/2020, PROCESSO Nº 009/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretária de Estado da Casa Civil - RJ, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste ato representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado pelo Sr. DORIVAL DIAS PAIXÃO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel João, nº 383, Centro, nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 909.103.974-49 e Portador do RG nº 4.822.286 SSP/PE, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa PHARMAPLUS LTDA, com sede localizada na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Joseph Domingos da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.517.594-04, RG nº 1250052 SDS/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 – Processo Licitatório nº 009/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (BÁSICOS, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E SOROS) E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL EDISON ÁLVARES, ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA DAS INSTITUIÇÕES CITADAS, ASSIM DANDO CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 e proposta vencedora.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 12551759404  
Assinatura de firma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA: 12551759404  
Data: 2020.08.20 10:33:52 -03'00'





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 004/2020: No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**VALOR TOTAL DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 794.225,62**  
(setecentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

30 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1001 2212 0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

30 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1002 2212 0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MÉDICA DE ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

30 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 303 1001 2195 0000 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

30 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2198 0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### LOTE 01 – MEDICAMENTOS

R\$ 512.920,42 (quinhentos e doze mil e novecentos e vinte

reais e quarenta e dois centavos).

R\$ 512.920,42

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                | QUANT. | UNIDADE     | MARCA     | VALOR<br>UNT | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------|--------------|----------------|
| 1    | ACICLOVIR, 200mg.                                                        | 750    | Comprimidos | PHARLAB   | R\$ 0,33     | R\$ 247,50     |
| 2    | ACICLOVIR, 50mg/g (5%), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas. | 100    | Bisnagas    | PRATI     | R\$ 3,40     | R\$ 340,00     |
| 3    | ÁCIDO ACETIL-SALICÍLICO, 100mg.                                          | 75.000 | Comprimidos | IMEC      | R\$ 0,04     | R\$ 3.000,00   |
| 4    | ÁCIDO ASCÓRBICO (vit. C), solução injetável 100 mg/ml amp. 5 ml.         | 1.500  | Ampolas     | FARMACE   | R\$ 1,04     | R\$ 1.560,00   |
| 5    | ÁCIDO FÓLICO, 5mg.                                                       | 60.000 | Comprimidos | NATULAB   | R\$ 0,06     | R\$ 3.600,00   |
| 6    | ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50mg/ml, injetável, ampola c/5ml.                     | 400    | Ampolas     | NIKKO     | R\$ 6,84     | R\$ 2.736,00   |
| 7    | ÁCIDOS GRAXOS, essenciais frasco com 100ml.                              | 100    | Frascos     | NUTRIEX   | R\$ 3,67     | R\$ 367,00     |
| 8    | ÁGUA BIDESTILADA INJETÁVEL, ampola 500ml.                                | 900    | Ampola      | FRESENIUS | R\$ 3,88     | R\$ 3.492,00   |

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA 12551759  
404

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eccc-rc-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8439004-3730-4cb4-a445-09d893f58f1

|    |                                                                                               |                |               |              |          |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------|--------------|
| 9  | ÁGUA BIDESTILADA INJETÁVEL, ampola 10ml.                                                      | 4.800          | Ampola        | FARMACE      | R\$ 0,30 | R\$ 1.440,00 |
| 10 | ALBENDAZOL, 400mg.                                                                            | 5.500<br>2.500 | Comprimidos   | PRATI        | R\$ 0,60 | R\$ 1.500,00 |
| 11 | ALBENDAZOL, 4mg/ml - suspensão oral - frasco c/10ml                                           | 2.000          | Frascos       | PRATI        | R\$ 1,86 | R\$ 3.720,00 |
| 12 | ALENDRONATO DE SÓDIO.                                                                         | 200            | Comprimidos   | E M S        | R\$ 0,71 | R\$ 142,00   |
| 13 | ALPRAZOLAM, comprimido 1 mg.                                                                  | 5.000          | Comprimidos   | E M S        | R\$ 0,28 | R\$ 1.400,00 |
| 14 | AMBROXOL, cloridrato 06mg/ml - xarope, frasco c/100ml.                                        | 1.000          | Frascos       | FARMACE      | R\$ 2,96 | R\$ 2.960,00 |
| 15 | AMINOFILINA, 100mg.                                                                           | 2.000          | Comprimidos   | TEUTO        | R\$ 0,14 | R\$ 280,00   |
| 16 | AMINOFILINA, 24mg/ml, injetável, ampola, c/10ml.                                              | 300            | Ampolas       | FARMACE      | R\$ 1,49 | R\$ 447,00   |
| 17 | AMIODARONA, 50mg/ml, ampola 3ml.                                                              | 300            | Ampolas       | HIPOLABOR    | R\$ 2,83 | R\$ 849,00   |
| 18 | AMIODARONA, cloridrato 200mg.                                                                 | 3.000          | Comprimidos   | GEOLAB       | R\$ 0,81 | R\$ 2.430,00 |
| 19 | ANLODIPINO, besilato 5mg.                                                                     | 50.000         | Comprimidos   | GEOLAB       | R\$ 0,05 | R\$ 2.500,00 |
| 20 | ANLODIPINO, besilato 10mg.                                                                    | 40.000         | Comprimidos   | GEOLAB       | R\$ 0,13 | R\$ 5.200,00 |
| 21 | ATENOLOL, 100mg.                                                                              | 15.000         | Comprimidos   | PRATI        | R\$ 0,12 | R\$ 1.800,00 |
| 22 | ATENOLOL, 25mg.                                                                               | 40.000         | Comprimidos   | PRATI        | R\$ 0,07 | R\$ 2.800,00 |
| 23 | ATENOLOL, 50mg.                                                                               | 40.000         | Comprimidos   | PRATI        | R\$ 0,09 | R\$ 3.600,00 |
| 24 | ATROPINA, 0,25mg/ml ampola 1ml.                                                               | 200            | Ampolas       | FARMACE      | R\$ 0,58 | R\$ 116,00   |
| 25 | BICARBONATO DE SÓDIO, 10% ampola 10mL.                                                        | 100            | Frasco-Ampola | FARMACE      | R\$ 1,50 | R\$ 150,00   |
| 26 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, 75mg.                                                              | 500            | Comprimidos   | SANDOZ       | R\$ 0,55 | R\$ 275,00   |
| 27 | BROMOPRIDA 10mg, solução injetável, ampola c/ 2mL.                                            | 1.800          | Ampolas       | WASSER FARMA | R\$ 2,02 | R\$ 3.636,00 |
| 28 | BROMOPRIDA 4mg/ml, solução oral, frasco c/ 20mL.                                              | 250            | Frascos       | PRATI        | R\$ 1,62 | R\$ 405,00   |
| 29 | BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, solução injetável 4mg/ml + 500mg/ml amp. 5ml. | 3.500          | Ampola        | HYPOFARMA    | R\$ 2,39 | R\$ 8.365,00 |
| 30 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, solução injetável 20 mg/ml amp. 1 ml.                           | 1.500          | Ampola        | FARMACE      | R\$ 1,70 | R\$ 2.550,00 |

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 125517594  
Assinado digitalmente por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 125517594  
Data: 2020.08.20 10:17:08  
02.00

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc-ice-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d8439004-3730-4cb4-a445-09d893f56fcl

|    |                                                                                                                      |         |             |            |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------|-----------|---------------|
| 31 | CAPTOPRIL, 25mg.                                                                                                     | 110.000 | Comprimidos | COZCOLAB   | R\$ 0,04  | R\$ 4.400,00  |
| 32 | CARVÃO ATIVADO EM PÓ, frasco c 1kg.                                                                                  | 2       | Frascos     | BIOCARP    | R\$ 44,70 | R\$ 89,40     |
| 33 | CARVEDILOL, 12,5mg.                                                                                                  | 4.200   | Comprimidos | E M S      | R\$ 0,15  | R\$ 630,00    |
| 34 | CARVEDILOL, 6,25mg.                                                                                                  | 4.200   | Comprimidos | E M S      | R\$ 0,14  | R\$ 588,00    |
| 35 | CARVEDILOL, 25mg.                                                                                                    | 4.200   | Comprimidos | E M S      | R\$ 0,22  | R\$ 924,00    |
| 36 | CETOPROFENO - 50mg/ml, ampola c/2ml IV.                                                                              | 2.200   | Ampolas     | U. QUIMICA | R\$ 3,69  | R\$ 8.118,00  |
| 37 | CETOPROFENO, solução injetável 50 mg/ml IM amp. 2 ml.                                                                | 2.200   | Ampola      | U. QUIMICA | R\$ 2,48  | R\$ 5.456,00  |
| 38 | CIMETIDINA, solução injetável 150mg/ml, amp. 2 ml.                                                                   | 2.500   | Ampola      | HYPOFARMA  | R\$ 0,82  | R\$ 2.050,00  |
| 39 | CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, ampola c/10ml.                                                                           | 100     | Ampolas     | SAMTEC     | R\$ 0,36  | R\$ 36,00     |
| 40 | CLORETO DE SÓDIO -10%, ampola de 10ml.                                                                               | 200     | Ampolas     | SAMTEC     | R\$ 0,31  | R\$ 62,00     |
| 41 | CLORETO DE SÓDIO, solução injetável 0,9% (9 mg/ml - 0,154 meq/ml) sistema fechado 500 ml.                            | 5.500   | Ampolas     | FRESENIUS  | R\$ 3,55  | R\$ 19.525,00 |
| 42 | CLORETO DE SÓDIO, solução injetável 0,9% (9 mg/ml - 0,154 meq/ml) sistema fechado 100 ml.                            | 2.000   | Ampolas     | FRESENIUS  | R\$ 2,83  | R\$ 5.660,00  |
| 43 | CLORETO DE SÓDIO, solução injetável 0,9% (9 mg/ml - 0,154 meq/ml) sistema fechado 250 ml.                            | 3.000   | Ampola      | FRESENIUS  | R\$ 2,97  | R\$ 8.910,00  |
| 44 | CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA, 5mg/ml, solução oftálmica estéril, anestésica. frasco conta-gotas c/ 5mL.              | 6       | Frascos     | ALCON      | R\$ 7,40  | R\$ 44,40     |
| 45 | CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA + ÁCIDO BÓRICO, colírio anestésico, frasco conta-gotas c/10 ml. | 6       | Frascos     | ALLERGAN   | R\$ 10,68 | R\$ 64,08     |
| 46 | COLAGENASE, 0,6ui/g + cloranfenicol 10mg, bisnaga c/30g.                                                             | 200     | Bisnagas    | CRISTALIA  | R\$ 19,18 | R\$ 3.836,00  |
| 47 | COMPLEXO B, sol. Oral 100ml.                                                                                         | 1.700   | Frascos     | MEDQUIMICA | R\$ 3,91  | R\$ 6.647,00  |
| 48 | COMPLEXO B, solução injetável, amp. 2 ml.                                                                            | 4.000   | Ampolas     | HYPOFARMA  | R\$ 1,24  | R\$ 4.960,00  |

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175  
9404  
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.08.20 10:37:44 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc.ice-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                                              |        |             |             |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|-----------|---------------|
| 49 | DESLANOSIDEO, 0,2mg, ampola c/2ml.                                           | 200    | Ampolas     | U. QUIMICA  | R\$ 2,06  | R\$ 412,00    |
| 50 | DEXAMETASONA, creme a 0,1% 10g.                                              | 2.800  | Bisnagas    | GREENPHARMA | R\$ 1,62  | R\$ 4.536,00  |
| 51 | DEXAMETASONA, elixir 0,1mg/ml fr c/120ml.                                    | 1.500  | Frascos     | FARMACE     | R\$ 2,60  | R\$ 3.900,00  |
| 52 | DEXAMETASONA, fosfato dissódico; solução injetável 2 mg/ml amp. 1ml.         | 1.275  | Ampola      | FARMACE     | R\$ 0,79  | R\$ 1.007,25  |
| 53 | DEXAMETASONA, fosfato dissódico; solução injetável 4 mg/ml amp. 2,5 ml.      | 2.025  | Ampola      | FARMACE     | R\$ 1,07  | R\$ 2.166,75  |
| 54 | DEXCLOFENIRAMINA, maleato 2mg.                                               | 12.000 | Comprimidos | GEOLAB      | R\$ 0,14  | R\$ 1.680,00  |
| 55 | DEXCLORFENIRAMINA, maleato 0,4 mg/ml xarope uso oral, 100ml.                 | 2.400  | Frascos     | NATULAB     | R\$ 1,84  | R\$ 4.416,00  |
| 56 | DICLOFENACO SÓDICO, solução injetável 25 mg/ml amp. 3 ml.                    | 5.100  | Ampola      | FARMACE     | R\$ 1,66  | R\$ 8.466,00  |
| 57 | DIGOXINA, 0,25mg.                                                            | 4.500  | Comprimidos | PHARLAB     | R\$ 0,12  | R\$ 540,00    |
| 58 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - 50mg/ml + 50mg/ml, injetável, IV ampola c/ 1ml. | 900    | Ampolas     | U. QUIMICA  | R\$ 1,50  | R\$ 1.350,00  |
| 59 | DIPIRONA SÓDICA, 500 mg/ml solução oral fr c/ 20ml.                          | 3.000  | Frascos     | FARMACE     | R\$ 0,76  | R\$ 2.280,00  |
| 60 | DIPIRONA SÓDICA, 500mg.                                                      | 25.000 | Comprimidos | PRATI       | R\$ 0,13  | R\$ 3.250,00  |
| 61 | DIPIRONA SÓDICA, solução injetável 500mg/ml, amp. c/2ml.                     | 7.200  | Ampola      | FARMACE     | R\$ 1,41  | R\$ 10.152,00 |
| 62 | DOPAMINA, 50mg, ampola c/ 10ml.                                              | 50     | Ampolas     | U. QUIMICA  | R\$ 2,43  | R\$ 121,50    |
| 63 | ENALAPRIL, maleato 10mg.                                                     | 80.000 | Comprimidos | MEDQUIMICA  | R\$ 0,07  | R\$ 5.600,00  |
| 64 | ENALAPRIL, maleato 5mg.                                                      | 5.000  | Comprimidos | LEGRAND     | R\$ 0,08  | R\$ 400,00    |
| 65 | ENALAPRIL, maleato 20mg.                                                     | 40.000 | Comprimidos | MEDQUIMICA  | R\$ 0,08  | R\$ 3.200,00  |
| 66 | ENOXAPARINA SÓDICA, 40mg/0,4ml; injetável, seringa preenchida c/ 4ml.        | 50     | unidades    | MYLAN       | R\$ 25,82 | R\$ 1.291,00  |
| 67 | ERGOMETRINA, 0,2mg/1ml, injetável, via intramuscular.                        | 300    | Ampolas     | U. QUIMICA  | R\$ 2,13  | R\$ 639,00    |
| 68 | ESPIRONOLACTONA, 25mg.                                                       | 16.000 | Comprimidos | ASPEN       | R\$ 0,25  | R\$ 4.000,00  |

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175  
9404  
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.08.20 10:28:34 -03'00'





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etec.itec.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fcl

|    |                                                                              |         |                |              |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|--------------|-----------|---------------|
| 69 | EPINEFRINA, 1mg/ml, solução injetável 1ml.                                   | 400     | Unidades       | HIPOLABOR    | R\$ 2,88  | R\$ 1.152,00  |
| 70 | ETILEFRINA, 10mg, injetável, ampola c/1ml.                                   | 200     | Ampolas        | U. QUIMICA   | R\$ 1,82  | R\$ 364,00    |
| 71 | FENOTEROL, brometo 5mg/ml solução p/ inalação fr 20ml.                       | 900     | Frascos        | HIPOLABOR    | R\$ 3,74  | R\$ 3.366,00  |
| 72 | FITOMENADIONA, 10mg/ml, solução injetável 1ml.                               | 400     | Ampolas        | CRISTALIA    | R\$ 1,97  | R\$ 788,00    |
| 73 | FIXADOR CITOLOGICO, frasco c/ 100ml caixa c 12 unidades.                     | 2       | caixas         | VAGISPEC     | R\$ 73,20 | R\$ 146,40    |
| 74 | FLUCONAZOL, 150mg.                                                           | 3.000   | Comprimidos    | MEDQUIMICA   | R\$ 0,59  | R\$ 1.770,00  |
| 75 | FUROSEMIDA, 40mg.                                                            | 66.000  | Comprimidos    | PRATI        | R\$ 0,09  | R\$ 5.940,00  |
| 76 | FUROSEMIDA, solução injetável 10 mg/ml amp. 2 ml.                            | 2.300   | Ampola         | HYPOFARMA    | R\$ 0,89  | R\$ 2.047,00  |
| 77 | GLIBENCLAMIDA, 5mg.                                                          | 110.000 | Comprimidos    | GEOLAB       | R\$ 0,06  | R\$ 6.600,00  |
| 78 | GLICOSE, solução injetável 50% (500 mg/mL) amp. 10 ml.                       | 4.200   | Ampola         | SAMTEC       | R\$ 1,07  | R\$ 4.494,00  |
| 79 | HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA - 2mg/ml, injetável, ampola c/4ml.            | 100     | Ampolas        | HYPOFARMA    | R\$ 5,06  | R\$ 506,00    |
| 80 | HIDRALAZINA, 20mg/ml, injetável, ampola 1ml.                                 | 1.000   | Ampolas        | CRISTALIA    | R\$ 7,48  | R\$ 7.480,00  |
| 81 | HIDROCLOROTIAZIDA, 25mg.                                                     | 120.000 | Comprimidos    | MEDQUIMICA   | R\$ 0,05  | R\$ 6.000,00  |
| 82 | HIDROCORTISONA, 500mg/ml pó injetável.                                       | 2.000   | Frasco-ampola  | NOVA FARMA   | R\$ 8,94  | R\$ 17.880,00 |
| 83 | HIDROCORTISONA, succinato sódico; pó para solução injetável 100 mg fr-amp.   | 1.600   | Frascos-ampola | NOVA FARMA   | R\$ 4,15  | R\$ 6.640,00  |
| 84 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO, 60mg/ml, suspensão oral - fr c 100ml.                 | 1.250   | Frascos        | IMEC         | R\$ 3,35  | R\$ 4.187,50  |
| 85 | IBUPROFENO, 300mg.                                                           | 30.000  | Comprimidos    | GEOLAB       | R\$ 0,24  | R\$ 7.200,00  |
| 86 | IBUPROFENO 50mg/ml - suspensão oral - fr c/ 30ml.                            | 1.500   | Frascos        | NATULAB      | R\$ 1,81  | R\$ 2.715,00  |
| 87 | IBUPROFENO, 600mg.                                                           | 20.000  | Comprimidos    | PRATI        | R\$ 0,31  | R\$ 6.200,00  |
| 88 | INSULINA, detemir 100ui/ml - 3ml em carpule cx c/ 5 sistemas, via injetável. | 6       | Caixa          | NOVO NORDISK | R\$ 68,92 | R\$ 413,52    |

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:125517594  
04

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.08.20  
10:39:17 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc-ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58f1

|     |                                                                  |         |                 |              |           |               |
|-----|------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|--------------|-----------|---------------|
| 89  | INSULINA, humana NPH - 100ui/ml, via subcutânea.                 | 50      | Frasco-ampola   | NOVO NORDISK | R\$ 30,19 | R\$ 1.509,50  |
| 90  | INSULINA, humana regular - 100ui/ml 10ml, via subcutânea.        | 50      | Frasco - ampola | NOVO NORDISK | R\$ 31,19 | R\$ 1.559,50  |
| 91  | IPRATRÓPIO, brometo 0,25mg/ml solução p/ inalação fr 20ml.       | 900     | Frascos         | HIPOLABOR    | R\$ 1,63  | R\$ 1.467,00  |
| 92  | ISOSSORBIDA, dinitrato 5mg.                                      | 1.600   | Comprimidos     | E M S        | R\$ 0,28  | R\$ 448,00    |
| 93  | LIDOCAINA, 2%, geleia 30g.                                       | 200     | Bisnagas        | PHARLAB      | R\$ 3,81  | R\$ 762,00    |
| 94  | LIDOCAINA, 2% 20ml sol injetável.                                | 250     | Frascos         | HYPOFARMA    | R\$ 8,47  | R\$ 2.117,50  |
| 95  | LORATADINA, 10mg.                                                | 10.000  | Comprimidos     | CIMED        | R\$ 0,18  | R\$ 1.800,00  |
| 96  | LORATADINA, 1mg/ml xarope - fr c 100ml.                          | 1.500   | Frascos         | PRATI        | R\$ 4,04  | R\$ 6.060,00  |
| 97  | LOSARTANA, potássica 50mg.                                       | 150.000 | Comprimidos     | PRATI        | R\$ 0,14  | R\$ 21.000,00 |
| 98  | MEBENDAZOL, 100mg.                                               | 3.000   | Comprimidos     | PRATI        | R\$ 0,54  | R\$ 1.620,00  |
| 99  | MEBENDAZOL, 20mg/ml susp oral - fr c 30ml.                       | 600     | Frascos         | NATULAB      | R\$ 1,59  | R\$ 954,00    |
| 100 | METFORMINA, cloridrato 500mg.                                    | 20.000  | Comprimidos     | PRATI        | R\$ 0,13  | R\$ 2.600,00  |
| 101 | METFORMINA, cloridrato 850mg.                                    | 120.000 | Comprimidos     | PRATI        | R\$ 0,14  | R\$ 16.800,00 |
| 102 | METILDOPA, 250mg.                                                | 7.000   | Comprimidos     | E M S        | R\$ 0,86  | R\$ 6.020,00  |
| 103 | METILDOPA, 500mg.                                                | 2.000   | Comprimidos     | E M S        | R\$ 1,45  | R\$ 2.900,00  |
| 104 | METILERGOMETRINA, 0,2mg/ml. Ampola 1ml.                          | 200     | Ampolas         | U. QUIMICA   | R\$ 2,29  | R\$ 458,00    |
| 105 | METOCLOPRAMIDA, cloridrato 40mg/ml solução oral - fr c 10ml.     | 400     | Frascos         | TEUTO        | R\$ 0,69  | R\$ 276,00    |
| 106 | METOCLOPRAMIDA, cloridrato; solução injetável 5 mg/mL amp. 2 ML. | 3.500   | Ampola          | FARMACE      | R\$ 0,96  | R\$ 3.360,00  |
| 107 | METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg.                                 | 6.000   | Comprimidos     | HIPOLABOR    | R\$ 0,28  | R\$ 1.680,00  |
| 108 | MICONAZOL, 2% creme vaginal.                                     | 1.000   | Bisnagas        | HIPOLABOR    | R\$ 8,15  | R\$ 8.150,00  |
| 109 | NIFEDIPINO, 10mg.                                                | 40.000  | Comprimidos     | GEOLAB       | R\$ 0,09  | R\$ 3.600,00  |
| 110 | NIFEDIPINO, 20mg.                                                | 20.000  | Comprimidos     | GEOLAB       | R\$ 0,11  | R\$ 2.200,00  |
| 111 | NIMESULIDA, 100mg.                                               | 10.000  | Comprimidos     | PRATI        | R\$ 0,15  | R\$ 1.500,00  |
| 112 | NISTATINA, creme 100.000ui/4g 60g.                               | 750     | Bisnagas        | GREENPHARMA  | R\$ 5,48  | R\$ 4.110,00  |

JOSEPH DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551759404  
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.08.20 16:59:49 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/ppv/validaDocseam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|     |                                                                     |        |             |            |           |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------|-----------|---------------|
| 113 | NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI, fr 50ml.                      | 400    | Frascos     | PRATI      | R\$ 7,50  | R\$ 3.000,00  |
| 114 | NITROFURANTOÍNA, 100mg.                                             | 1.000  | Comprimidos | TEUTO      | R\$ 0,32  | R\$ 320,00    |
| 115 | OCITOCINA, 5ui/ml, injetável, ampola c/1ml (não refrigerada).       | 300    | Ampolas     | U. QUIMICA | R\$ 2,21  | R\$ 663,00    |
| 116 | ÓLEO, mineral 100%, fr c/ 100ml.                                    | 700    | Frascos     | FARMACE    | R\$ 3,19  | R\$ 2.233,00  |
| 117 | OMEPRAZOL, 40mg, pó para solução injetável frasco/ampola 10ml.      | 1.250  | Frascos     | BLAU       | R\$ 6,03  | R\$ 7.537,50  |
| 118 | OMEPRAZOL, 20mg.                                                    | 27.500 | Cápsulas    | PHARLAB    | R\$ 0,12  | R\$ 3.300,00  |
| 119 | PARACETAMOL, 200mg/ml sol. Oral frasco c/15ml.                      | 2.500  | Frascos     | FARMACE    | R\$ 1,37  | R\$ 3.425,00  |
| 120 | PARACETAMOL, 500mg.                                                 | 25.000 | Comprimidos | PRATI      | R\$ 0,11  | R\$ 2.750,00  |
| 121 | PERMETRINA, 1% - loção - frasco com 60ml.                           | 300    | Frascos     | NATIVITA   | R\$ 2,24  | R\$ 672,00    |
| 122 | PERMETRINA, 5% - loção - frasco c 60ml.                             | 300    | Frascos     | NATIVITA   | R\$ 3,56  | R\$ 1.068,00  |
| 123 | PIRACETAM, 200mg/ml ampola 5ml.                                     | 180    | Ampolas     | CRISTALIA  | R\$ 3,36  | R\$ 604,80    |
| 124 | PIRACETAM, 400mg.                                                   | 300    | Comprimidos | ACHE       | R\$ 0,58  | R\$ 174,00    |
| 125 | PREDNISOLONA, fosfato sódico, 3mg/ml solução oral - frasco c/100ml. | 1.500  | Frascos     | PRATI      | R\$ 10,44 | R\$ 15.660,00 |
| 126 | PREDNISONA, 20mg.                                                   | 12.000 | Comprimidos | SANVAL     | R\$ 0,34  | R\$ 4.080,00  |
| 127 | PREDNISONA, 5mg.                                                    | 6.000  | Comprimidos | SANVAL     | R\$ 0,16  | R\$ 960,00    |
| 128 | PREGABALINA, 50mg.                                                  | 360    | Comprimidos | MERCK      | R\$ 1,83  | R\$ 658,80    |
| 129 | PROMETAZINA, cloridrato 25mg.                                       | 14.000 | Comprimidos | TEUTO      | R\$ 0,20  | R\$ 2.800,00  |
| 130 | PROMETAZINA, cloridrato; solução injetável 25 mg/ml amp. 2 mL.      | 1.800  | Ampola      | SANVAL     | R\$ 2,77  | R\$ 4.986,00  |
| 131 | PROPRANOLOL, cloridrato 40mg.                                       | 50.000 | Comprimidos | SANVAL     | R\$ 0,09  | R\$ 4.500,00  |
| 132 | RANITIDINA, 25mg/ml, injetável, ampola com 2ml.                     | 2.000  | Ampolas     | U. QUIMICA | R\$ 0,69  | R\$ 1.380,00  |
| 133 | RANITIDINA, cloridrato 150mg.                                       | 7.500  | Comprimidos | MEDQUIMICA | R\$ 0,19  | R\$ 1.425,00  |
| 134 | SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - env c 27,9g.                             | 1.500  | Envelopes   | NATULAB    | R\$ 0,86  | R\$ 1.290,00  |
| 135 | SALBUTAMOL, sulfato 0,4mg/ml                                        | 200    | Frascos     | NATULAB    | R\$ 1,71  | R\$ 342,00    |

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175940  
Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:1255175940  
Criado: 2020.08.22 19:02:05  
22/30





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



|     |                                                               |        |             |              |           |               |
|-----|---------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------------|-----------|---------------|
|     | xarope- frasco 100ml.                                         |        |             |              |           |               |
| 136 | SALBUTAMOL, sulfato 100 mcg dose.                             | 70     | Frascos     | TEUTO        | R\$ 13,96 | R\$ 977,20    |
| 137 | SECNIDAZOL, 1000mg.                                           | 1.000  | Comprimidos | RANBAXY      | R\$ 0,93  | R\$ 930,00    |
| 138 | SIMETICONA, 75mg/ml, gotas, fr c/10ml.                        | 1.500  | Frascos     | NATULAB      | R\$ 1,30  | R\$ 1.950,00  |
| 139 | SIMETICONA, 40mg.                                             | 8.000  | Comprimidos | PRATI        | R\$ 0,21  | R\$ 1.680,00  |
| 140 | SINVASTATINA, 20mg.                                           | 50.000 | Comprimidos | SANVAL       | R\$ 0,15  | R\$ 7.500,00  |
| 141 | SINVASTATINA, 40mg.                                           | 50.000 | Comprimidos | SANVAL       | R\$ 0,26  | R\$ 13.000,00 |
| 142 | SOLUÇÃO DE GLICOSE, 5%, sistema fechado ampola de 500 ml.     | 2.500  | Ampola      | FRESENIUS    | R\$ 3,71  | R\$ 9.275,00  |
| 143 | SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, sistema fechado, ampola de 500 ml.  | 1.250  | Ampola      | FRESENIUS    | R\$ 3,91  | R\$ 4.887,50  |
| 144 | SOLUÇÃO RETAL GLICERINADA -12% 500ml apresentação: clister.   | 250    | Ampola      | FARMACE      | R\$ 8,50  | R\$ 2.125,00  |
| 145 | SOLUÇÃO RINGER + LACTATO, sistema fechado, ampola com 500 ml. | 3.000  | Ampola      | FRESENIUS    | R\$ 3,50  | R\$ 10.500,00 |
| 146 | SULFADIAZINA DE PRATA 1%, pote com 30g.                       | 180    | unidades    | PRATI        | R\$ 5,42  | R\$ 975,60    |
| 147 | SULFADIAZINA DE PRATA 1%, pote com 400g.                      | 200    | potes       | PRATI        | R\$ 46,55 | R\$ 9.310,00  |
| 148 | SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%.                                     | 100    | ampola      | ISOFARMA     | R\$ 0,62  | R\$ 62,00     |
| 149 | SULFATO DE NEOMICINA, 5mg/g+ bacitracina 250ui/g, bisg c/10g. | 2.300  | Bisnagas    | PRATI        | R\$ 2,97  | R\$ 6.831,00  |
| 150 | SULFATO FERROSO, 25mg/ml xarope fr c/30ml.                    | 1.000  | Frascos     | NATULAB      | R\$ 1,22  | R\$ 1.220,00  |
| 151 | SULFATO FERROSO, 40mg.                                        | 60.000 | Comprimidos | NATULAB      | R\$ 0,06  | R\$ 3.600,00  |
| 152 | TIMOLOL, maleato 0,5%, sol. Oftálmica - frasco c/5ml.         | 150    | Frascos     | NOVARTIS     | R\$ 1,87  | R\$ 280,50    |
| 153 | TRAVOPROSTA – solução oftálmica a 0,004% frasco c/2,5ml.      | 2      | Frascos     | NOVA QUIMICA | R\$ 15,86 | R\$ 31,72     |

R\$ 281.305,20

LOTE 03: MEDICAMENTOS CONTROLADOS  
e trezentos e cinco reais e vinte centavos).

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:125517594  
04

Aconado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.08.20  
09:57:11 -03'00'

R\$ 281.305,20 (duzentos e oitenta e um mil





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                   | QUANT. | UNIDADE        | MARCA      | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|-------------|---------------|
| 1    | AMITRIPTILINA, cloridrato 25 mg.                                                                                                                            | 30.000 | Comprimidos    | CRISTALIA  | R\$ 0,08    | R\$ 2.400,00  |
| 2    | AMOXICILINA, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral frasco c/75ml. | 40     | Frascos        | E M S      | R\$ 12,38   | R\$ 495,20    |
| 3    | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500mg + 125 mg).                                                                                                     | 500    | Comprimidos    | SANDOZ     | R\$ 1,20    | R\$ 600,00    |
| 4    | AMOXICILINA, 25mg/ml pó p/ suspensão frasco c/60ml.                                                                                                         | 2.500  | Frascos        | PRATI      | R\$ 6,13    | R\$ 15.325,00 |
| 5    | AMOXICILINA, 500mg.                                                                                                                                         | 20.000 | Cápsulas       | PRATI      | R\$ 0,28    | R\$ 5.600,00  |
| 6    | AMPICILINA 1g, ampola.                                                                                                                                      | 250    | Ampolas        | BLAU       | R\$ 6,27    | R\$ 1.567,50  |
| 7    | AZITROMICINA, 200mg/5ml pó p/suspensão - frasco c/15ml (500mg).                                                                                             | 600    | Frascos        | PRATI      | R\$ 11,95   | R\$ 7.170,00  |
| 8    | AZITROMICINA, 500mg.                                                                                                                                        | 4.000  | Comprimidos    | PRATI      | R\$ 0,72    | R\$ 2.880,00  |
| 9    | BENZILPENICILINA BENZATINA, pó p/ suspensão injetável 1.200.000 UI.                                                                                         | 1.000  | Frasco-Ampola  | TEUTO      | R\$ 12,74   | R\$ 12.740,00 |
| 10   | BENZILPENICILINA BENZATINA, pó p/ suspensão injetável 600.000 UI.                                                                                           | 500    | Frasco-Ampola  | TEUTO      | R\$ 14,43   | R\$ 7.215,00  |
| 11   | BIPERIDENO, cloridrato 2mg.                                                                                                                                 | 15.000 | Comprimidos    | CRISTALIA  | R\$ 0,33    | R\$ 4.950,00  |
| 12   | BROMAZEPAM, 3 mg.                                                                                                                                           | 18.000 | Comprimidos    | E M S      | R\$ 0,17    | R\$ 3.060,00  |
| 13   | CARBAMAZEPINA, 200mg.                                                                                                                                       | 30.000 | Comprimidos    | U. QUIMICA | R\$ 0,20    | R\$ 6.000,00  |
| 14   | CARBAMAZEPINA, suspensão oral 20 mg/ml (2%) frasco 100ml                                                                                                    | 50     | Frascos        | U. QUIMICA | R\$ 16,98   | R\$ 849,00    |
| 15   | CEFALEXINA, 250mg/5ml suspensão, fr c/60ml.                                                                                                                 | 2.500  | Frascos        | TEUTO      | R\$ 15,77   | R\$ 39.425,00 |
| 16   | CEFALEXINA, 500mg.                                                                                                                                          | 30.000 | Comprimidos    | ABL        | R\$ 0,91    | R\$ 27.300,00 |
| 17   | CEFALOTINA, 1g, injetável.                                                                                                                                  | 1.400  | frascos-ampola | ABL        | R\$ 7,26    | R\$ 10.164,00 |
| 18   | CEFTRIAXONA, pó para solução injetável 1g fr-amp. Im.                                                                                                       | 2.300  | frascos-ampola | ABL        | R\$ 9,61    | R\$ 22.103,00 |
| 19   | CIPROFLOXACINO, 2mg/ml, solução injetável, ampola c/100ml.                                                                                                  | 500    | Ampolas        | HYPOFARMA  | R\$ 38,27   | R\$ 19.135,00 |

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA-12551759  
404  
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA-12551759  
Data: 2015.03.20 09:53:22 -05'00'





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



|    |                                                               |        |             |              |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------------|-----------|--------------|
| 20 | CIPROFLOXACINO, cloridrato 500mg.                             | 14.000 | Comprimidos | PRATI        | R\$ 0,33  | R\$ 4.620,00 |
| 21 | CITALOPRAM, 20 mg.                                            | 1.800  | Comprimidos | TEUTO        | R\$ 0,33  | R\$ 594,00   |
| 22 | CITRATO DE FENTANILA, 0,05mg/ml, injetável, ampola c/ 10ml.   | 50     | Ampolas     | HIPOLABOR    | R\$ 7,25  | R\$ 362,50   |
| 23 | CLONAZEPAM, 0,5 mg.                                           | 18.000 | Comprimidos | GEOLAB       | R\$ 0,12  | R\$ 2.160,00 |
| 24 | CLONAZEPAM, 2 mg.                                             | 30.000 | Comprimidos | GEOLAB       | R\$ 0,11  | R\$ 3.300,00 |
| 25 | CLORPROMAZINA, cloridrato 5mg/ml injetável, ampola de 5ml.    | 100    | Ampolas     | HYPOFARMA    | R\$ 1,85  | R\$ 185,00   |
| 26 | CLORPROMAZINA, cloridrato, comprimido 100 mg.                 | 6.000  | Comprimidos | U. QUIMICA   | R\$ 0,44  | R\$ 2.640,00 |
| 27 | CLORPROMAZINA, cloridrato, comprimido 25 mg.                  | 5.000  | Comprimidos | CRISTALIA    | R\$ 0,38  | R\$ 1.900,00 |
| 28 | DIAZEPAM - 5mg/ml, injetável, ampola c/2ml.                   | 1.000  | Ampolas     | SANTISA      | R\$ 0,94  | R\$ 940,00   |
| 29 | DIAZEPAM, comprimido 10 mg.                                   | 15.000 | Comprimidos | SANTISA      | R\$ 0,13  | R\$ 1.950,00 |
| 30 | DIAZEPAM, comprimido 5 mg.                                    | 14.000 | Comprimidos | SANTISA      | R\$ 0,15  | R\$ 2.100,00 |
| 31 | DOXICICLINA, 100mg.                                           | 300    | Comprimidos | LEGRAND      | R\$ 0,34  | R\$ 102,00   |
| 32 | DULOXETINA, 30mg.                                             | 360    | Cápsulas    | E M S        | R\$ 2,45  | R\$ 882,00   |
| 33 | DULOXETINA 60mg.                                              | 360    | Cápsulas    | E M S        | R\$ 4,86  | R\$ 1.749,60 |
| 34 | ESCITALOPRAM, 10mg.                                           | 800    | Comprimidos | NOVA QUIMICA | R\$ 0,53  | R\$ 424,00   |
| 35 | FENITOÍNA, sódica 5% 50mg/ml, injetável, ampola c/ 5ml.       | 400    | Ampolas     | HIPOLABOR    | R\$ 3,06  | R\$ 1.224,00 |
| 36 | FENITOÍNA, comprimido 100 mg.                                 | 8.000  | Comprimidos | TEUTO        | R\$ 0,37  | R\$ 2.960,00 |
| 37 | FENOBARBITAL 200mg/ml, injetável, ampola c/ 1ml.              | 500    | Ampolas     | CRISTALIA    | R\$ 2,67  | R\$ 1.335,00 |
| 38 | FENOBARBITAL, comprimido 100 mg.                              | 15.000 | Comprimidos | U. QUIMICA   | R\$ 0,22  | R\$ 3.300,00 |
| 39 | FENOBARBITAL, solução oral (gotas) 40 mg/ml (4%) frasco 20ml. | 50     | Frascos     | U. QUIMICA   | R\$ 5,42  | R\$ 271,00   |
| 40 | FLUMAZENIL -0,5mg/5ml, injetável, ampola c/5ml.               | 50     | Ampolas     | U. QUIMICA   | R\$ 14,32 | R\$ 716,00   |
| 41 | FLUOXETINA, 20 mg.                                            | 25.000 | Cápsulas    | HIPOLABOR    | R\$ 0,12  | R\$ 3.000,00 |

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175  
9404  
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.08.20 09:56:04 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: https://efec.ice-pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: d8439004-3730-4cb4-a445-09d893f56fc1





## Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



|    |                                                            |        |             |            |           |               |
|----|------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------|-----------|---------------|
| 42 | GENTAMICINA, 0,3% solução oftálmica, frasco 5ml.           | 6      | Frascos     | 247 ERGAN  | R\$ 4,95  | R\$ 29,70     |
| 43 | GENTAMICINA, 80mg ampola c/ 2ml, injetável.                | 1.000  | Ampolas     | HYPOFARMA  | R\$ 1,45  | R\$ 1.450,00  |
| 44 | HALOPERIDOL, 5mg, injetável, ampola c/1ml.                 | 300    | Ampolas     | U. QUIMICA | R\$ 1,87  | R\$ 561,00    |
| 45 | HALOPERIDOL DECANOATO - 50mg, injetável, ampola de 1ml.    | 400    | Ampolas     | U. QUIMICA | R\$ 9,25  | R\$ 3.700,00  |
| 46 | HALOPERIDOL, comprimido 5mg.                               | 9.000  | Comprimidos | CRISTALIA  | R\$ 0,34  | R\$ 3.060,00  |
| 47 | LEVODOPA+ CARBIDOPA, 250 mg + 25 mg.                       | 2.300  | Comprimidos | TEUTO      | R\$ 1,41  | R\$ 3.243,00  |
| 48 | LEVOFLOXACINO, 500mg.                                      | 250    | Comprimidos | GERMED     | R\$ 1,37  | R\$ 342,50    |
| 49 | LEVOFLOXACINO, 5mg/ml- bolsa c/ 100ml.                     | 400    | Bolsa       | CRISTALIA  | R\$ 28,54 | R\$ 11.416,00 |
| 50 | LEVOMEPROMAZINA, 100mg.                                    | 6.000  | Comprimidos | CRISTALIA  | R\$ 1,23  | R\$ 7.380,00  |
| 51 | LEVOMEPROMAZINA, 25 mg.                                    | 3.000  | Comprimidos | CRISTALIA  | R\$ 0,73  | R\$ 2.190,00  |
| 52 | LEVOMEPROMAZINA, sol. Oral fr gts 20ml.                    | 20     | Frascos     | CRISTALIA  | R\$ 14,01 | R\$ 280,20    |
| 53 | MEMANTINA, 10mg.                                           | 360    | Comprimidos | BIOLAB     | R\$ 0,40  | R\$ 144,00    |
| 54 | METRONIDAZOL, 100mg/1g c/ aplicador, gel vaginal c 50g.    | 1.500  | Bisnagas    | PRATI      | R\$ 6,73  | R\$ 10.095,00 |
| 55 | METRONIDAZOL, 250mg                                        | 15.000 | Comprimidos | PRATI      | R\$ 0,22  | R\$ 3.300,00  |
| 56 | METRONIDAZOL, 40mg/ml, suspensão, fr c/80ml.               | 300    | Frascos     | E M S      | R\$ 7,40  | R\$ 2.220,00  |
| 57 | METRONIDAZOL - 5mg/ml, solução injetável, ampola c/ 100ml. | 400    | Ampolas     | FARMACE    | R\$ 4,61  | R\$ 1.844,00  |
| 58 | MIDAZOLAM, 15mg (5mg/ml), injetável, ampola c/3ml.         | 300    | Ampolas     | HIPOLABOR  | R\$ 8,80  | R\$ 2.640,00  |

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175  
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.08.20 09:55:42 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc.pec.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d8439004-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais n os 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O Secretário Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175  
9404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.08.20  
09:55:24 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f56fcl

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machado e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

## CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 18 de agosto de 2020.

**DORGIVAL DIAS PAIXÃO**

- Secretário Municipal de Saúde -  
Contratante

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.08.20 09:54:43 -03'00'

**JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**

- PHARMAPLUS LTDA -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer.  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db4390d4-3730-4cb4-4445-09d693f58fc1

## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020  
REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DO TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DESTINADOS A SERVIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS E POSSÍVEIS CONCESSÕES AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS NESTE ATO REPRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA LUCIA MARIA LIRA DE ANDRADE - ME, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**, PROCESSO Nº 003/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel - Prefeito, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portador do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ; neste ato representada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. Karla Alves da Silva, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Paulino de Luna, n 105 a, Cohab nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 073.871.514-07 e Portadora do RG nº 7.801.387, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa LUCIA MARIA LIRA DE ANDRADE - ME com sede localizada na Rua Manoel João, nº 487, Centro, Machados-PE, CEP: 55740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.722.964/0001-05, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pela Sra. Lucia Maria Lira de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.052.424-57, RG nº 5774395 SSP-PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - Processo Licitatório nº 003/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para **registro formal de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de gás do tipo GLP (gás liquefeito de petróleo) destinados a servir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, demais órgãos vinculados e possíveis concessões as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.** conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e proposta vencedora.

Rua João Pessoa Guerra, 600 - Centro - Machados - Pernambuco  
Fone/Fax: (81) 3649-1458 / CEP: 55740-000 - CNPJ: 07.173.244/0001-15





## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4c04-a445-09d693f58fc1

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 002/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Valor total orçado para esta Ata de Registro de Preços é R\$ 17.911,80 (dezesete mil e novecentos e onze reais e oitenta centavos).

| ITEM        | RECURSO                          | QUANT. | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|----------------------------------|--------|----------|----------------|---------------|
| 01          | CRAS                             | 5      | ULTRAGAZ | R\$ 75,00      | R\$ 375,00    |
| 02          | CREAS                            | 5      | ULTRAGÁS | R\$ 75,00      | R\$ 375,00    |
| 03          | SCFV                             | 5      | ULTRAGÁS | R\$ 75,00      | R\$ 375,00    |
| 04          | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6      | ULTRAGÁS | R\$ 75,00      | R\$ 450,00    |
| 05          | DOAÇÃO                           | 150    | ULTRAGÁS | R\$ 75,00      | R\$ 11.250,00 |
| 06          | GÁS COMPLETO                     | 20     | ULTRAGÁS | R\$ 254,34     | R\$ 5.086,80  |
| VALOR TOTAL |                                  |        |          |                | R\$ 17.911,80 |

30 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 122 0804 2155 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0801 2235 0000 PROGRAMA INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 243 0801 2242 0000 REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 0801 2240 0000 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES  
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

*Carla Cebey da Silva*





## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social



§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º A Secretária Municipal de Assistência Social representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da





Prefeitura Municipal de Machados  
O Renascer.  
Uma nova história.



## SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social



execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machado e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

### CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 24 de setembro de 2020.

**KARLA ALVES DA SILVA**

- Secretária Municipal de Assistência Social -  
Contratante

**LUCIA MARIA LIRA DE ANDRADE**

- Lucia Maria Lira de Andrade – ME -  
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDocseam> Código do documento: db4390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1





Prefeitura Municipal de Machados  
O Renascer  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIOS-X PARA O HOSPITAL EDISON ÁLVARES, INSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), MATERIAIS PARA A EPIDEMIOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS. PARA SUPRIR A DEMANDA DAS INSTITUIÇÕES CITADAS, MANTIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, EM DECORRENCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO Nº 0006/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste ato representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado pelo Sr. DORGIVAL DIAS PAIXÃO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel João, nº 383, Centro, nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 909.103.974-49 e Portador do RG nº 4.822.286 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, com sede da filial localizada na Avenida Pedro Bueño, nº 1028 A 1032, Jabaquara, São Paulo, CEP: 04.342-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.255.787/0011-63 filial, doravante aqui denominada apenas **LICITANTE**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. FERNANDO CLÁUDIO SEGUINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.536.204-63, RG nº 2.987.242 SSS/PE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, Bloco 71 apartamento 106, Bairro do Curado IV, Jaboatão dos Guararapes/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 006/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para o fornecimento de material de raios-x para o Hospital Edison Álvares, insumo e instrumentais odontológicos para as Unidades de Saúde da Família (USF), materiais para a epidemiologia, equipamentos e materiais laboratoriais. Para suprir a





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



demanda das Instituições citadas, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 e proposta vencedora.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 001/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1001 2230 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – SB  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 305 1001 2215 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1002 2211 0000 MANUTENÇÃO DA REDE MÉDICA DE ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO



### Lote 02 – Raios-X

VALOR TOTAL ORÇADO PARA ESTE LOTE É DE R\$ 33.399,81 (trinta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

### ITENS (RAIO-X)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                              | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------|----------------|--------------|
| 01   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADE                                                            | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 96,00      | R\$ 2.304,00 |
| 02   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                           | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 158,20     | R\$ 3.796,80 |
| 03   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM                                                                                   | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 262,99     | R\$ 6.311,76 |
| 04   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM                                                                                   | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 235,00     | R\$ 5.640,00 |
| 05   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 35 X 43 CM                                                                                   | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 288,00     | R\$ 6.912,00 |
| 06   | REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RX DE MAMOGRAFIA P/ 38 LITROS PARTE A N'ONU: NÃO APLICÁVEL PARTE B N'ONU: 2790 ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO, COM MAIS | 15         | GALÃO   | BF    | R\$ 333,50     | R\$ 5.002,50 |





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.

DE 10% E MENOS QUE 50% DE ÁCIDO EM  
MASSA. CLASSE:8 GRUPO DE EMBALAGEM  
III PARTE C N'ONU: NÃO APLICÁVEL.



|    |                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----|------------|--------------|
| 07 | FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RX DE<br>MAMOGRAFIA P/ 38 LITROS PARTE A<br>N'ONU: NÃO APLICÁVEL PARTE B<br>(ENDURECEDOR) N'ONU: 1760 LÍQUIDO<br>CORROSIVO, N.E (SOLUÇÃO ÁCIDO<br>ACÉTICO/ÁCIDO SULFURICO CLASSE:8<br>GRUPO DE EMBALAGEM II. | 15 | GALÃO | BF | R\$ 228,85 | R\$ 3.432,75 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----|------------|--------------|



### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Assinatura em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f56fcl

## CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O Secretário Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

## CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 25 de agosto de 2020.



  
DORGIVAL DIAS PAIXÃO

- Secretário Municipal de Saúde -  
Contratante

  
FERNANDO CLÁUDIO SEGUINS

- IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIOS-X PARA O HOSPITAL EDISON ÁLVARES, INSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), MATERIAIS PARA A EPIDEMIOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS. PARA SUPRIR A DEMANDA DAS INSTITUIÇÕES CITADAS, MANTIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, EM DECORRENCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO Nº 0006/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste ato representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado pelo Sr. DORGIVAL DIAS PAIXÃO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel João, nº 383, Centro, nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 909.103.974-49 e Portador do RG nº 4.822.286 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, com sede da filial localizada na Avenida Pedro Bueño, nº 1028 A 1032, Jabaquara, São Paulo, CEP: 04.342-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.255.787/0011-63 filial, doravante aqui denominada apenas **LICITANTE**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. FERNANDO CLÁUDIO SEGUINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.536.204-63, RG nº 2.987.242 SSS/PE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sete, Bloco 71 apartamento 106, Bairro do Curado IV, Jaboatão dos Guararapes/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 006/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para o fornecimento de material de raios-x para o Hospital Edison Álvares, insumo e instrumentais odontológicos para as Unidades de Saúde da Família (USF), materiais para a epidemiologia, equipamentos e materiais laboratoriais. Para suprir a





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



demanda das Instituições citadas, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 e proposta vencedora.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 001/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1001 2230 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – SB  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 305 1001 2215 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1002 2211 0000 MANUTENÇÃO DA REDE MÉDICA DE ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO



### Lote 02 – Raios-X

VALOR TOTAL ORÇADO PARA ESTE LOTE É DE R\$ 33.399,81 (trinta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

### ITENS (RAIO-X)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                              | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------|----------------|--------------|
| 01   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADE                                                            | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 96,00      | R\$ 2.304,00 |
| 02   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                           | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 158,20     | R\$ 3.796,80 |
| 03   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM                                                                                   | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 262,99     | R\$ 6.311,76 |
| 04   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM                                                                                   | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 235,00     | R\$ 5.640,00 |
| 05   | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 35 X 43 CM                                                                                   | 24         | CAIXA   | BF    | R\$ 288,00     | R\$ 6.912,00 |
| 06   | REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RX DE MAMOGRAFIA P/ 38 LITROS PARTE A N'ONU: NÃO APLICÁVEL PARTE B N'ONU: 2790 ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO, COM MAIS | 15         | GALÃO   | BF    | R\$ 333,50     | R\$ 5.002,50 |





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.

DE 10% E MENOS QUE 50% DE ÁCIDO EM  
MASSA. CLASSE:8 GRUPO DE EMBALAGEM  
III PARTE C N'ONU: NÃO APLICÁVEL.



|    |                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----|------------|--------------|
| 07 | FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RX DE<br>MAMOGRAFIA P/ 38 LITROS PARTE A<br>N'ONU: NÃO APLICÁVEL PARTE B<br>(ENDURECEDOR) N'ONU: 1760 LÍQUIDO<br>CORROSIVO, N.E (SOLUÇÃO ÁCIDO<br>ACÉTICO/ÁCIDO SULFURICO CLASSE:8<br>GRUPO DE EMBALAGEM II. | 15 | GALÃO | BF | R\$ 228,85 | R\$ 3.432,75 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----|------------|--------------|



### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Assinatura em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f56fcl

## CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O Secretário Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

## CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 25 de agosto de 2020.



  
DORGIVAL DIAS PAIXÃO

- Secretário Municipal de Saúde -  
Contratante

  
FERNANDO CLÁUDIO SEGUIUS

- IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA A ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL EDISON ÁLVARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS NESTE ATO REPRESENTADA PELO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME**, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2020, PROCESSO Nº 008/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste ato representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado pelo Sr. DORGIVAL DIAS PAIXÃO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel João, nº 383, Centro, nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 909.103.974-49 e Portador do RG nº 4.822.286 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME**, com sede localizada na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99, doravante aqui denominada apenas **LICITANTE**, neste ato representada pela Sra. CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.166.114-68, RG nº 988.103 SDS/PE, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns/PE CEP: 55.296-735, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão nº 003/2020 – Processo Licitatório nº 008/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para a aquisição eventual de equipamentos/materiais permanentes hospitalares para a estruturação e ampliação dos serviços prestados no Hospital Edison Álvares, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2020 e proposta vencedora.

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Nº 003/2020: No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 79.999,68 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1001 2230 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – SB  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 305 1001 2215 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1002 2211 0000 MANUTENÇÃO DA REDE MÉDICA DE ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QT | MARCA               | Valor Unt.   | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|--------------|--------------|
| 01   | <b>SELADORA DE MESA PARA EMBALAGENS</b><br>- grau cirúrgico, gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. articulações com embuchamentos de metal. partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. resistência tipo fita de níquel cromo 4\,5 x 0\,1 0 mm\, de aquecimento instantâneo (temporizada). acionamento manual. sela embalagens grau cirúrgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. - 220v – potência 200 watts. largura - 34\,0 cm profundidade - 27\,0 cm altura- 11\,5 cm. peso bruto - 5\,150 kg. | 01 | R BAIÃO<br>SELADORA | R\$ 1.400,35 | R\$ 1.400,35 |
| 02   | <b>BERÇO RECÉM NASCIDO</b> - pintado - estrutura tubular em aço redondo, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro sendo 2 com freios em diagonal; cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual. dimensões: 0,75m comprimento x 0,40m largura x 0,80m altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04 | TUBOMED/<br>TM 010  | R\$ 1.035,00 | R\$ 4.140,00 |

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc.cce-pe.gov.br/pepp/validadoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4c04-a445-09d693f5b8c1





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer

Uma nova história.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |                                   |               |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------|---------------|---------------|
| 03 | <b>DESFIBRILADOR CONVENCIONAL</b> – externo automático, tipo onda: Bifásica; escalas para desfibrilação interna e externa, adulto e criança; dispositivo para desfibrilação incorporado; bateria interna recarregável; operação no padrão 1,2,3; pás opcionais para desfibrilação interna (adulto e infantil); conexão para sincronismo com monitor cardíaco externo.                                                                                                                                                          | 02 | HEARTSINE/<br>350                 | R\$ 6.400,00  | R\$ 12.800,00 |
| 04 | <b>ELETROCARDIOGRAFO</b> – 12 canais/operação direto no console/ tela colorida / possui comunicação com computador/não possui computador / sem conectividade wi-fi/ porta USB / impressão direta no console / Registro através de impressora térmica matricial no próprio equipamento em papel no formato A4; permitir utilização de papel termo sensível e milimetrado e/ou papel de fax / bateria recarregável / 04 eletrodos de membros / 06 eletrodos precordiais / cabo de força com 03 pinos / cabo de paciente 10 vias. | 01 | BIONET/<br>CARDIOCAR<br>E<br>2000 | R\$ 9.400,35  | R\$ 9.400,35  |
| 05 | <b>OXÍMETRO DE PULSO</b> – portátil (de mão) com 01 sensor / bateria / tela lcd / entrada USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 | MD/<br>UT100                      | R\$ 1.800,45  | R\$ 1.800,45  |
| 06 | <b>MONITOR MULTIPARÂMETROS</b> - tipo pré configurado, parâmetros eCG, PNI, 2 PI, SPO2,TEMP, RESP, DC,C, registros 2 canais, tipo de tela LCD de 10" a 12", alta resolução, características adicionais 01 ECG mínimo 7 derivações, componentes alarmes, módulos espectrofotometria/plestismografia, acessórios completo com cabos e sensores, suporte para monitor / 05 parâmetros básicos (ECG/RES/SPO2/PNI/TEMP) / bateria integrada / tela colorida TFT .                                                                   | 01 | INSTRAMED/<br>INMAX               | R\$ 12.250,00 | R\$ 12.250,00 |
| 07 | <b>ESCADA COM DOIS DEGRAUS</b> - tudo de aço inoxidável / degraus revestidos com material antiderrapante / pés com ponteiros de borracha / tamanho A38 x L03 x p41cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 06 | TUBOMED/<br>TM 031                | R\$ 254,00    | R\$ 1.524,00  |
| 08 | <b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL</b> – suporte com rodízios e freio / válvula de segurança / frasco termoplástico/vidro / silencioso / bomba tipo pistão / fluxo de aspiração de 6 a 10 litros por minuto / bateria integrada recarregável / alça de empunhadura                                                                                                                                                                                                                                                       | 01 | INALAMED/<br>6005                 | R\$ 4.454,45  | R\$ 4.454,45  |





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer

Uma nova história.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                     |              |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|--------------|--------------|
|    | / sistema de ventilação interna / permite uso contínuo / intermitente com indicação no painel de controle, quando em uso intermitente, o acionamento deve ser por pedal elétrico, deve acompanhar pedal; deve ter filtro hidrofóbico localizado antes da entrada do compressor; deve possuir vacuômetro e registro de agulha de passo fino.                                                                                              |    |                     |              |              |
| 09 | <b>SUPORE DE SORO</b> – em aço inoxidável, tipo pedestal com altura regulável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 08 | TUBOMED/<br>TM 059  | R\$ 304,08   | R\$ 2.432,64 |
| 10 | <b>POLTRONA HOSPITALAR</b> - material de confecção armação baixa: aço / ferro pintado, assento/ encosto: estofado courvin, capacidade: até 120 kg, reclinção: acionamento manual, descanso para os pés: integrado                                                                                                                                                                                                                        | 05 | TUBOMED/<br>TM 057  | R\$ 799,80   | R\$ 3.999,00 |
| 11 | <b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE</b> - material confecção estofado, braçadeira regulável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 02 | TUBOMED/<br>TM 057  | R\$ 472,12   | R\$ 944,24   |
| 12 | <b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</b> - modo de operação digital, capacidade para 15kg, divisões de 5gr, pés reguláveis em borracha sintética, concha anatômica em polipropileno c/medida de 540x290mm, chave seletora de tensão 110/220v, display c/05 dígitos, função da tecla tara no painel frontal, peso líquido de 5,845kg, peso embalado de 7,625kg, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante. | 02 | RAMUZA/<br>INFANTIL | R\$ 711,00   | R\$ 1.422,00 |
| 13 | <b>CARRO PARA CURATIVOS</b> - carro aço inox para curativo, tipo estrutura tubular e tampos em aço<br><br>inox, tipo rodízios 2 1/2', acessórios com balde e bacia acoplados, medida 80 x 43 x 85cm aproximadamente, suporte para balde                                                                                                                                                                                                  | 01 | TUBOMED/<br>TM 022  | R\$ 956,24   | R\$ 956,24   |
| 14 | <b>ESTETOSCÓPIO ADULTO</b> – Auscultado: cabeça dupla; acabamento do Auscultador: polido; diafragma 3,5cm e sintonizável; tubo em Y.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 01 | ACCUMED/<br>ADULTO  | R\$ 296,71   | R\$ 296,71   |
| 15 | <b>CARRO MACA</b> - Composto por dois carros maca que se conectam permitindo a transferência segura de um leito para o outro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01 | TUBOMED/            | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 |

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer

Uma nova história.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                              |              |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------|--------------|---------------|
|    | Possui um sistema de acoplagem do carro em ambos os lados que permite o perfeito encaixe e alinhamento dos trilhos. Estrutura em tubos de aço inoxidável. Leito construído chapa em aço inoxidável provido de para-choque em toda a volta. Grades : escamoteáveis nos dois lados do leito em tubos redondos de aço inoxidável. Cada carro conta com 4 rodízios giratórios com 5 de diâmetro, sendo dois rodízios com freio dispostos diagonalmente em cada maca. Possui suporte de soro em aço inox e colchonete. Capacidade 180 kg. Registro na Anvisa. |    | 027                          |              |               |
| 16 | <b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b> – colchão no mínimo D 28; rodízios; material de confecção: aço carbono 1,20mm, ou ferro pintado / estrado de chapa de aço 1,20mm, espessura de 0,6mm, estrutura de cantoneira 1"x/80 / três Manivelas / cabeceira em plástico injetado com suporte de encaixe e peseira / grades laterais 64x28cm / rodízios / movimentos: fawler/semi-fawler, flexão pernas, dorso, vascular e elevação do leito.                                                                                                           | 04 | TUBOMED/<br>TM 017           | R\$ 3.112,00 | R\$ 12.448,00 |
| 17 | <b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b> - material aço ou ferro pintado / apoio para pés e braços / braços removíveis, pés removíveis, com elevação de pernas e suporte de soro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 02 | CDS/<br>101                  | R\$ 730,00   | R\$ 1.460,00  |
| 18 | <b>CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA</b> – material de confecção: aço carbono ou ferro pintado / estrutura: fixa; capacidade: até 100kg / com coletor / apoio de braços fixos / freios bilaterais / rodas dianteiras e traseiras de 6" com pneus maciços, sendo as rodas dianteiras direcionais / apoio de pés escamoteável.                                                                                                                                                                                                                                   | 04 | CDS/<br>201                  | R\$ 253,00   | R\$ 1.012,00  |
| 19 | <b>CADEIRA</b> – sem rodízio / sem braços / sem regulagem de altura / assento e encosto de polipropileno / material de confecção: aço ou ferro pintado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 | PLATAMOVEI<br>S/<br>STARFIXA | R\$ 72,00    | R\$ 144,00    |
| 20 | <b>GLICOSÍMETRO</b> – possui monitor; bateria; resultado: 5 segundo; 500 memórias; aviso de hipoglicemia; faixa de medição 10–600mg/dl; acessórios: 50 tiras, lancetador e lancetas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 05 | G TECH/<br>FREELITE          | R\$ 57,05    | R\$ 285,25    |
|    | <b>NEGATOSCÓPIO</b> – constituído em chapa de aço inox; fixador de radiografias inox; lâmpada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |                              |              |               |



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





**Prefeitura Municipal de Machados**  
**O Renascer**  
**Uma nova história.**



|    |                                                                                                                                                                           |    |                    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|------------|--------------|
| 21 | fluorescente ou led / 2 corpos;                                                                                                                                           | 01 | TUBOMED/<br>TM 091 | R\$ 680,00 | R\$ 680,00   |
| 22 | <b>DETECTOR FETAL</b> – portátil / digital / com display / opera com 3 pilhas AA; frequência de emissão: 2.5MHZ; emissão ultrassônica: 5 mW; entrada para fone de ouvido. | 03 | MD/<br>FD200B      | R\$ 850,00 | R\$ 2.550,00 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais n os 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O Secretário Municipal de Saúde representará a Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machado: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machado e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 06 de agosto de 2020.

**DORIVAL DIAS PAIXÃO**

- Secretário Municipal de Saúde -  
Contratante



*Celma de Albuquerque Ferreira*

**CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

- C de A Ferreira e CIA LTDA - ME -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA A ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL EDISON ÁLVARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS NESTE ATO REPRESENTADA PELO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME**, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2020, PROCESSO Nº 008/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste ato representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado pelo Sr. DORGIVAL DIAS PAIXÃO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel João, nº 383, Centro, nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 909.103.974-49 e Portador do RG nº 4.822.286 SSP/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME**, com sede localizada na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99, doravante aqui denominada apenas **LICITANTE**, neste ato representada pela Sra. CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.166.114-68, RG nº 988.103 SDS/PE, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns/PE CEP: 55.296-735, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão nº 003/2020 – Processo Licitatório nº 008/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para a aquisição eventual de equipamentos/materiais permanentes hospitalares para a estruturação e ampliação dos serviços prestados no Hospital Edison Álvares, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2020 e proposta vencedora.

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Nº 003/2020: No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 79.999,68 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1001 2230 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – SB  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 305 1001 2215 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1002 2211 0000 MANUTENÇÃO DA REDE MÉDICA DE ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE  
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QT | MARCA               | Valor Unt.   | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|--------------|--------------|
| 01   | <b>SELADORA DE MESA PARA EMBALAGENS</b><br>- grau cirúrgico, gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. articulações com embuchamentos de metal. partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. resistência tipo fita de níquel cromo 4\,5 x 0\,1 0 mm\, de aquecimento instantâneo (temporizada). acionamento manual. sela embalagens grau cirúrgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. - 220v – potência 200 watts. largura - 34\,0 cm profundidade - 27\,0 cm altura- 11\,5 cm. peso bruto - 5\,150 kg. | 01 | R BAIÃO<br>SELADORA | R\$ 1.400,35 | R\$ 1.400,35 |
| 02   | <b>BERÇO RECÉM NASCIDO</b> - pintado - estrutura tubular em aço redondo, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro sendo 2 com freios em diagonal; cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual. dimensões: 0,75m comprimento x 0,40m largura x 0,80m altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04 | TUBOMED/<br>TM 010  | R\$ 1.035,00 | R\$ 4.140,00 |

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc.cce-pe.gov.br/pepp/validadoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4c04-a445-09d693f5b8c1





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer

Uma nova história.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |                                   |               |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------|---------------|---------------|
| 03 | <b>DESFIBRILADOR CONVENCIONAL</b> – externo automático, tipo onda: Bifásica; escalas para desfibrilação interna e externa, adulto e criança; dispositivo para desfibrilação incorporado; bateria interna recarregável; operação no padrão 1,2,3; pás opcionais para desfibrilação interna (adulto e infantil); conexão para sincronismo com monitor cardíaco externo.                                                                                                                                                          | 02 | HEARTSINE/<br>350                 | R\$ 6.400,00  | R\$ 12.800,00 |
| 04 | <b>ELETROCARDIOGRAFO</b> – 12 canais/operação direto no console/ tela colorida / possui comunicação com computador/não possui computador / sem conectividade wi-fi/ porta USB / impressão direta no console / Registro através de impressora térmica matricial no próprio equipamento em papel no formato A4; permitir utilização de papel termo sensível e milimetrado e/ou papel de fax / bateria recarregável / 04 eletrodos de membros / 06 eletrodos precordiais / cabo de força com 03 pinos / cabo de paciente 10 vias. | 01 | BIONET/<br>CARDIOCAR<br>E<br>2000 | R\$ 9.400,35  | R\$ 9.400,35  |
| 05 | <b>OXÍMETRO DE PULSO</b> – portátil (de mão) com 01 sensor / bateria / tela lcd / entrada USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 | MD/<br>UT100                      | R\$ 1.800,45  | R\$ 1.800,45  |
| 06 | <b>MONITOR MULTIPARÂMETROS</b> - tipo pré configurado, parâmetros eCG, PNI, 2 PI, SPO2,TEMP, RESP, DC,C, registros 2 canais, tipo de tela LCD de 10" a 12", alta resolução, características adicionais 01 ECG mínimo 7 derivações, componentes alarmes, módulos espectrofotometria/plestismografia, acessórios completo com cabos e sensores, suporte para monitor / 05 parâmetros básicos (ECG/RES/SPO2/PNI/TEMP) / bateria integrada / tela colorida TFT .                                                                   | 01 | INSTRAMED/<br>INMAX               | R\$ 12.250,00 | R\$ 12.250,00 |
| 07 | <b>ESCADA COM DOIS DEGRAUS</b> - tudo de aço inoxidável / degraus revestidos com material antiderrapante / pés com ponteiros de borracha / tamanho A38 x L03 x p41cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 06 | TUBOMED/<br>TM 031                | R\$ 254,00    | R\$ 1.524,00  |
| 08 | <b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL</b> – suporte com rodízios e freio / válvula de segurança / frasco termoplástico/vidro / silencioso / bomba tipo pistão / fluxo de aspiração de 6 a 10 litros por minuto / bateria integrada recarregável / alça de empunhadura                                                                                                                                                                                                                                                       | 01 | INALAMED/<br>6005                 | R\$ 4.454,45  | R\$ 4.454,45  |



Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer

Uma nova história.



MACHADOS-PE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                     |              |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|--------------|--------------|
|    | / sistema de ventilação interna / permite uso contínuo / intermitente com indicação no painel de controle, quando em uso intermitente, o acionamento deve ser por pedal elétrico, deve acompanhar pedal; deve ter filtro hidrofóbico localizado antes da entrada do compressor; deve possuir vacuômetro e registro de agulha de passo fino.                                                                                              |    |                     |              |              |
| 09 | <b>SUPORE DE SORO</b> – em aço inoxidável, tipo pedestal com altura regulável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 08 | TUBOMED/<br>TM 059  | R\$ 304,08   | R\$ 2.432,64 |
| 10 | <b>POLTRONA HOSPITALAR</b> - material de confecção armação baixa: aço / ferro pintado, assento/ encosto: estofado courvin, capacidade: até 120 kg, reclinção: acionamento manual, descanso para os pés: integrado                                                                                                                                                                                                                        | 05 | TUBOMED/<br>TM 057  | R\$ 799,80   | R\$ 3.999,00 |
| 11 | <b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE</b> - material confecção estofado, braçadeira regulável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 02 | TUBOMED/<br>TM 057  | R\$ 472,12   | R\$ 944,24   |
| 12 | <b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</b> - modo de operação digital, capacidade para 15kg, divisões de 5gr, pés reguláveis em borracha sintética, concha anatômica em polipropileno c/medida de 540x290mm, chave seletora de tensão 110/220v, display c/05 dígitos, função da tecla tara no painel frontal, peso líquido de 5,845kg, peso embalado de 7,625kg, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante. | 02 | RAMUZA/<br>INFANTIL | R\$ 711,00   | R\$ 1.422,00 |
| 13 | <b>CARRO PARA CURATIVOS</b> - carro aço inox para curativo, tipo estrutura tubular e tampos em aço<br><br>inox, tipo rodízios 2 1/2', acessórios com balde e bacia acoplados, medida 80 x 43 x 85cm aproximadamente, suporte para balde                                                                                                                                                                                                  | 01 | TUBOMED/<br>TM 022  | R\$ 956,24   | R\$ 956,24   |
| 14 | <b>ESTETOSCÓPIO ADULTO</b> – Auscultado: cabeça dupla; acabamento do Auscultador: polido; diafragma 3,5cm e sintonizável; tubo em Y.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 01 | ACCUMED/<br>ADULTO  | R\$ 296,71   | R\$ 296,71   |
| 15 | <b>CARRO MACA</b> - Composto por dois carros maca que se conectam permitindo a transferência segura de um leito para o outro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01 | TUBOMED/            | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 |

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer

Uma nova história.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                              |              |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------|--------------|---------------|
|    | Possui um sistema de acoplagem do carro em ambos os lados que permite o perfeito encaixe e alinhamento dos trilhos. Estrutura em tubos de aço inoxidável. Leito construído chapa em aço inoxidável provido de para-choque em toda a volta. Grades : escamoteáveis nos dois lados do leito em tubos redondos de aço inoxidável. Cada carro conta com 4 rodízios giratórios com 5 de diâmetro, sendo dois rodízios com freio dispostos diagonalmente em cada maca. Possui suporte de soro em aço inox e colchonete. Capacidade 180 kg. Registro na Anvisa. |    | 027                          |              |               |
| 16 | <b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA</b> – colchão no mínimo D 28; rodízios; material de confecção: aço carbono 1,20mm, ou ferro pintado / estrado de chapa de aço 1,20mm, espessura de 0,6mm, estrutura de cantoneira 1"x/80 / três Manivelas / cabeceira em plástico injetado com suporte de encaixe e peseira / grades laterais 64x28cm / rodízios / movimentos: fawler/semi-fawler, flexão pernas, dorso, vascular e elevação do leito.                                                                                                           | 04 | TUBOMED/<br>TM 017           | R\$ 3.112,00 | R\$ 12.448,00 |
| 17 | <b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b> - material aço ou ferro pintado / apoio para pés e braços / braços removíveis, pés removíveis, com elevação de pernas e suporte de soro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 02 | CDS/<br>101                  | R\$ 730,00   | R\$ 1.460,00  |
| 18 | <b>CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA</b> – material de confecção: aço carbono ou ferro pintado / estrutura: fixa; capacidade: até 100kg / com coletor / apoio de braços fixos / freios bilaterais / rodas dianteiras e traseiras de 6" com pneus maciços, sendo as rodas dianteiras direcionais / apoio de pés escamoteável.                                                                                                                                                                                                                                   | 04 | CDS/<br>201                  | R\$ 253,00   | R\$ 1.012,00  |
| 19 | <b>CADEIRA</b> – sem rodízio / sem braços / sem regulagem de altura / assento e encosto de polipropileno / material de confecção: aço ou ferro pintado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 | PLATAMOVEI<br>S/<br>STARFIXA | R\$ 72,00    | R\$ 144,00    |
| 20 | <b>GLICOSÍMETRO</b> – possui monitor; bateria; resultado: 5 segundo; 500 memórias; aviso de hipoglicemia; faixa de medição 10–600mg/dl; acessórios: 50 tiras, lancetador e lancetas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 05 | G TECH/<br>FREELITE          | R\$ 57,05    | R\$ 285,25    |
|    | <b>NEGATOSCÓPIO</b> – constituído em chapa de aço inox; fixador de radiografias inox; lâmpada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |                              |              |               |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis. N° 33

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**Prefeitura Municipal de Machados**  
**O Renascer**  
**Uma nova história.**



|    |                                                                                                                                                                           |    |                    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|------------|--------------|
| 21 | fluorescente ou led / 2 corpos;                                                                                                                                           | 01 | TUBOMED/<br>TM 091 | R\$ 680,00 | R\$ 680,00   |
| 22 | <b>DETECTOR FETAL</b> – portátil / digital / com display / opera com 3 pilhas AA; frequência de emissão: 2.5MHZ; emissão ultrassônica: 5 mW; entrada para fone de ouvido. | 03 | MD/<br>FD200B      | R\$ 850,00 | R\$ 2.550,00 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais n os 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º O Secretário Municipal de Saúde representará a Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§ 2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machado: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machado e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§ 5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado



**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 06 de agosto de 2020.

**DORIVAL DIAS PAIXÃO**

- Secretário Municipal de Saúde -  
Contratante



*Celma de Albuquerque Ferreira*

**CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

- C de A Ferreira e CIA LTDA - ME -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, EM DECORRENCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 005/2020, PROCESSO Nº 0012/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretária do Estado da Casa Civil – RJ; neste ato representada pela Srª Severina Ramos da Silva Andrade, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Manoel Pedro Aguiar, nº 25, Centro, Machados/PE, portadora do CPF/MF sob o nº 128.643.074-72 e Portadora do RG nº 1.206.080 SDS/PE; no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP, com sede localizada na Rua XV de Novembro, nº 361, Sala 02, Centro, Rio do Sul-SC, CEP: 89.160-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.000.324/0001-30, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. ROSANE TOMAZI, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.689.829-15, RG nº 865593 SSP-SC, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 – Processo Licitatório nº 012/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para **registro formal de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de câmara refrigerada vertical, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados/PE.** conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 e proposta vencedora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 005/2020: No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

*R. S. Andrade*

ROSANE  
TOMAZI:48  
668982915

Assinado de forma  
digital por ROSANE  
TOMAZI:48668982915  
Data: 2020.10.29  
11:38:57 -03'00'





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

VALOR TOTAL ORÇADO PARA ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 É DE R\$ 8.429,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------------------|----------------|--------------|
| 01   | Câmara refrigerada vertical, capacidade para 400 litros, com porta de vidro e sistema antiembaçante; sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho (2° a 8°C); discagem automática por telefone; sistema de segurança com autonomia para no mínimo 12 horas em situação de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária local. | 01         | unidade | ELBER<br>MODELO:<br>CSV420 | R\$ 8.429,00   | R\$ 8.429,00 |

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL  
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGOS DE APLICAÇÃO

300 SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS  
010 PROGRAMA –MAC

310 SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS  
000 SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

§1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

*R. S. Andrade*

ROSANE  
TOMAZI:48  
668982915  
Assinado de forma digital por ROSANE TOMAZI:48668982915  
Data: 2020.10.29 11:29:00 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



§2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

§6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º A Secretária Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão o LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

ROSANE  
TOMAZI:48  
668982915

Assinado de forma digital por ROSANE TOMAZI:48668982915  
Dados: 2020.10.29 11:39:21 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eefce-pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-40b4-a445-09d89358f1





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <http://efc.ice-pgo.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58f1

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 29 de outubro de 2020

  
**Severina Ramos da S. Andrade**  
Secretaria de Saúde de Machados  
Matrícula: 9132-2  
**SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE**  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
Contratante

ROSANE

TOMAZI:48668982915

Assinado de forma digital por  
ROSANE TOMAZI:48668982915  
Dados: 2020.10.29 11:39:33  
-03'00'

**ROSANE TOMAZI**  
- LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, EM DECORRENCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 005/2020, PROCESSO Nº 0012/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados - Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel - Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretária do Estado da Casa Civil - RJ; neste ato representada pela Srª Severina Ramos da Silva Andrade brasileira, residente e domiciliada na Avenida Manoel Pedro Aguiar, nº 25, Centro, Machados/PE portadora do CPF/MF sob o nº 128.643.074-72 e Portadora do RG nº 1.206.080 SDS/PE; no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP, com sede localizada na Rua XV de Novembro, nº 361, Sala 02, Centro, Rio do Sul-SC, CEP: 89.160-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.000.324/0001-30, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. ROSANE TOMAZI, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.689.829-15, RG nº 865593 SSP-SC, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Licitatório nº 012/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para **registro formal de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de câmara refrigerada vertical, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados/PE.** conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 e proposta vencedora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 005/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

ROSANE  
TOMAZI:48  
668982915

Assinado de forma  
digital por ROSANE  
TOMAZI:48668982915  
Data: 2020.10.29  
11:38:57 -03'00'





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efcfece.tce-pe.gov.br/epg/validadoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

VALOR TOTAL ORÇADO PARA ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 É DE R\$ 8.429,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------------------|----------------|--------------|
| 01   | Câmara refrigerada vertical, capacidade para 400 litros, com porta de vidro e sistema antiembaçante; sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho (2° a 8°C); discagem automática por telefone; sistema de segurança com autonomia para no mínimo 12 horas em situação de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária local. | 01         | unidade | ELBER<br>MODELO:<br>CSV420 | R\$ 8.429,00   | R\$ 8.429,00 |

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL  
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGOS DE APLICAÇÃO

300 SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS  
010 PROGRAMA –MAC

310 SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS  
000 SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

§1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

*R. S. Andrade*

ROSANE  
TOMAZI:48  
668982915  
Assinado de forma digital por ROSANE TOMAZI:48668982915  
Data: 2020.10.29 11:29:00 -03'00'





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



§2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

§6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º A Secretária Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão o LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

ROSANE  
TOMAZI:48  
668982915

Assinado de forma  
digital por ROSANE  
TOMAZI:48668982915  
Data: 2020.10.29  
11:39:21 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-40b4-a445-09d89356f1





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <http://efc.ice-pago.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58f1

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORO**

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 29 de outubro de 2020

  
**Severina Ramos da S. Andrade**  
Secretaria de Saúde de Machados  
Matrícula: 9132-2  
**SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE**  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
Contratante

**ROSANE**

**TOMAZI:48668982915**

Assinado de forma digital por  
ROSANE TOMAZI:48668982915  
Dados: 2020.10.29 11:39:33  
-03'00'

**ROSANE TOMAZI**  
- LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer

Uma nova história.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 REFERENTE A REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, FRIOS E HORTIFRÚTI PARA O HOSPITAL EDISON ALVARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE, EM VIRTUDE DA DEMANDA EXISTENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS - ME, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, PROCESSO Nº 013/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados - PE, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel - Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ; neste ato representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Sra. SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Manoel Pedro Aguiar, nº 25, Centro, Machados/PE, portadora do CPF/MF sob o nº 128.643074-72 e Portadora do RG nº 1.206.080 SDS/PE; no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS - ME, com sede localizada na Rua Antônio Albuquerque, nº 167, Centro, Machados/PE, CEP: 55.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.584.735/0001-02, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Adeilson de Moura Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.272.904-09, RG nº 8466026 SDS/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - Processo Licitatório nº 013/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para **registro formal de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios secos, frios e hortifrúti para o Hospital Edison Alvares, destinados a suprir as necessidades de pacientes e funcionários da unidade, em virtude da demanda existente.** conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 e proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº

*Severina Ramos da S. Andrade*  
Secretaria de Saúde de Machados





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



006/2020: No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Valor total orçado para esta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 9.059,70** (nove mil e cinqüenta e nove reais e setenta centavos).

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO

310 SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS

000 SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANT. | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|----------------|---------------------|
| 1    | ABACATE, fruta in natura, tipo abacate, espécie manteiga.                                                                                                        | kg      | 12     | IN NATURA | R\$ 5,70       | R\$ 68,40           |
| 2    | ABÓBORA, legume in natura, tipo abóbora paulista.                                                                                                                | kg      | 50     | IN NATURA | R\$ 3,07       | R\$ 153,50          |
| 3    | ALFACE, in natura, espécie cressa, de primeira qualidade, com folhas integras, livres de fundos. Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. | und     | 70     | IN NATURA | R\$ 2,08       | R\$ 145,60          |
| 4    | ALHO, condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça.                                                                                             | kg      | 20     | IN NATURA | R\$ 22,04      | R\$ 440,80          |
| 5    | BATATA DOCE, verdura in natura, tipo batata doce, espécie comum, aplicação alimentação humana.                                                                   | kg      | 120    | IN NATURA | R\$ 4,38       | R\$ 525,60          |
| 6    | BATATA INGLESA, legume in natura, tipo batata inglesa                                                                                                            | kg      | 60     | IN NATURA | R\$ 4,55       | R\$ 273,00          |
| 7    | CEBOLA, legume em conserva, tipo cebola.                                                                                                                         | kg      | 100    | IN NATURA | R\$ 4,46       | R\$ 446,00          |
| 8    | CENOURA, legume in natura, tipo cenoura.                                                                                                                         | kg      | 95     | IN NATURA | R\$ 4,50       | R\$ 427,50          |
| 9    | CHUCHU, legume in natura, tipo chuchu verde.                                                                                                                     | kg      | 95     | IN NATURA | R\$ 4,90       | R\$ 465,50          |
| 10   | COENTRO, condimento, tipo coentro, apresentação                                                                                                                  | molho   | 140    | IN NATURA | R\$ 2,01       | R\$ 281,40          |





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efcpe.gov.br/epp/validaDocseam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fcl

|    |                                                                                                                                                                                     |    |     |           |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-----------|--------------|
|    | natural.                                                                                                                                                                            |    |     |           |           |              |
| 11 | GOIABA, fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural.                                                                                                                          | kg | 40  | IN NATURA | R\$ 4,68  | R\$ 187,20   |
| 12 | INHAME, legume in natura, tipo inhame, espécie comum.                                                                                                                               | kg | 180 | IN NATURA | R\$ 6,82  | R\$ 1.227,60 |
| 13 | LARANJA PERA, fruta. Tipo laranja pera, apresentação natural.                                                                                                                       | kg | 30  | IN NATURA | R\$ 3,68  | R\$ 110,40   |
| 14 | MAÇÃ, fruta, tipo maçã red/maçã argentina, apresentação natural                                                                                                                     | kg | 10  | IN NATURA | R\$ 7,99  | R\$ 79,90    |
| 15 | MACAXEIRA, in natura, apresentação de 1ª qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sujidades. Consistência firme. | kg | 180 | IN NATURA | R\$ 3,50  | R\$ 630,00   |
| 16 | MAMÃO, fruta, tipo mamão formosa, apresentação natural                                                                                                                              | kg | 90  | IN NATURA | R\$ 4,06  | R\$ 365,40   |
| 17 | MARACUJÁ, fruta in natura, tipo maracujá, espécie doce.                                                                                                                             | kg | 70  | IN NATURA | R\$ 7,03  | R\$ 492,10   |
| 18 | MELANCIA, fruta, tipo melancia vermelha, apresentação natural                                                                                                                       | kg | 300 | IN NATURA | R\$ 2,68  | R\$ 804,00   |
| 19 | MELÃO, fruta, tipo melão amarelo, apresentação natural.                                                                                                                             | kg | 90  | IN NATURA | R\$ 4,25  | R\$ 382,50   |
| 20 | PEPINO, legume in natura, tipo pepino                                                                                                                                               | kg | 20  | IN NATURA | R\$ 3,62  | R\$ 72,40    |
| 21 | PÊRA, fruta in natura, tipo pêra, espécie portuguesa                                                                                                                                | kg | 12  | IN NATURA | R\$ 10,90 | R\$ 130,80   |
| 22 | PIMENTÃO, legume in natura, tipo pimentão verde.                                                                                                                                    | kg | 45  | IN NATURA | R\$ 5,42  | R\$ 243,90   |
| 23 | REPOLHO, verdura in natura, tipo repolho branco/verde.                                                                                                                              | kg | 60  | IN NATURA | R\$ 4,42  | R\$ 265,20   |





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



|             |                                                         |    |     |           |          |              |
|-------------|---------------------------------------------------------|----|-----|-----------|----------|--------------|
| 24          | TOMATE, legume in natura, tipo tomate italiano.         | kg | 130 | IN NATURA | R\$ 5,30 | R\$ 689,00   |
| 25          | UVA VERDE, fruta, tipo uva verde, apresentação natural. | kg | 20  | IN NATURA | R\$ 7,60 | R\$ 152,00   |
| VALOR TOTAL |                                                         |    |     |           |          | R\$ 9.059,70 |

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020.

§1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º A Secretária Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



§2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

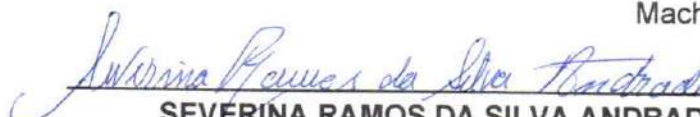
§5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORO**

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 28 de setembro de 2020.

  
**SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE**  
- Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

  
**ADEILSON DE MOURA SILVA**  
- Adelson de M Silva Alimentos - ME  
Contratada

  
**Severina Ramos da S. Andrade**  
Secretaria de Saúde de Machados





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer

Uma nova história.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 REFERENTE A REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, FRIOS E HORTIFRÚTI PARA O HOSPITAL EDISON ALVARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE, EM VIRTUDE DA DEMANDA EXISTENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS - ME, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, PROCESSO Nº 013/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados - PE, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel - Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portadora do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portadora do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ; neste ato representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Sra. SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Manoel Pedro Aguiar, nº 25, Centro, Machados/PE, portadora do CPF/MF sob o nº 128.643074-72 e Portadora do RG nº 1.206.080 SDS/PE; no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS - ME, com sede localizada na Rua Antônio Albuquerque, nº 167, Centro, Machados/PE, CEP: 55.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.584.735/0001-02, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Adeilson de Moura Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.272.904-09, RG nº 8466026 SDS/PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - Processo Licitatório nº 013/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para **registro formal de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios secos, frios e hortifrúti para o Hospital Edison Alvares, destinados a suprir as necessidades de pacientes e funcionários da unidade, em virtude da demanda existente.** conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 e proposta vencedora.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº

*Severina Ramos da S. Andrade*  
Secretaria de Saúde de Machados  
Matrícula: 9132-2





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



006/2020: No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Valor total orçado para esta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 9.059,70** (nove mil e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO

310 SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS

000 SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANT. | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|----------------|---------------------|
| 1    | ABACATE, fruta in natura, tipo abacate, espécie manteiga.                                                                                                        | kg      | 12     | IN NATURA | R\$ 5,70       | R\$ 68,40           |
| 2    | ABÓBORA, legume in natura, tipo abóbora paulista.                                                                                                                | kg      | 50     | IN NATURA | R\$ 3,07       | R\$ 153,50          |
| 3    | ALFACE, in natura, espécie cressa, de primeira qualidade, com folhas integras, livres de fundos. Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. | und     | 70     | IN NATURA | R\$ 2,08       | R\$ 145,60          |
| 4    | ALHO, condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça.                                                                                             | kg      | 20     | IN NATURA | R\$ 22,04      | R\$ 440,80          |
| 5    | BATATA DOCE, verdura in natura, tipo batata doce, espécie comum, aplicação alimentação humana.                                                                   | kg      | 120    | IN NATURA | R\$ 4,38       | R\$ 525,60          |
| 6    | BATATA INGLESA, legume in natura, tipo batata inglesa                                                                                                            | kg      | 60     | IN NATURA | R\$ 4,55       | R\$ 273,00          |
| 7    | CEBOLA, legume em conserva, tipo cebola.                                                                                                                         | kg      | 100    | IN NATURA | R\$ 4,46       | R\$ 446,00          |
| 8    | CENOURA, legume in natura, tipo cenoura.                                                                                                                         | kg      | 95     | IN NATURA | R\$ 4,50       | R\$ 427,50          |
| 9    | CHUCHU, legume in natura, tipo chuchu verde.                                                                                                                     | kg      | 95     | IN NATURA | R\$ 4,90       | R\$ 465,50          |
| 10   | COENTRO, condimento, tipo coentro, apresentação                                                                                                                  | molho   | 140    | IN NATURA | R\$ 2,01       | R\$ 281,40          |





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://efcpe.gov.br/epp/validaDocseam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fcl

|    |                                                                                                                                                                                     |    |     |           |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-----------|--------------|
|    | natural.                                                                                                                                                                            |    |     |           |           |              |
| 11 | GOIABA, fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural.                                                                                                                          | kg | 40  | IN NATURA | R\$ 4,68  | R\$ 187,20   |
| 12 | INHAME, legume in natura, tipo inhame, espécie comum.                                                                                                                               | kg | 180 | IN NATURA | R\$ 6,82  | R\$ 1.227,60 |
| 13 | LARANJA PERA, fruta. Tipo laranja pera, apresentação natural.                                                                                                                       | kg | 30  | IN NATURA | R\$ 3,68  | R\$ 110,40   |
| 14 | MAÇÃ, fruta, tipo maçã red/maçã argentina, apresentação natural                                                                                                                     | kg | 10  | IN NATURA | R\$ 7,99  | R\$ 79,90    |
| 15 | MACAXEIRA, in natura, apresentação de 1ª qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sujidades. Consistência firme. | kg | 180 | IN NATURA | R\$ 3,50  | R\$ 630,00   |
| 16 | MAMÃO, fruta, tipo mamão formosa, apresentação natural                                                                                                                              | kg | 90  | IN NATURA | R\$ 4,06  | R\$ 365,40   |
| 17 | MARACUJÁ, fruta in natura, tipo maracujá, espécie doce.                                                                                                                             | kg | 70  | IN NATURA | R\$ 7,03  | R\$ 492,10   |
| 18 | MELANCIA, fruta, tipo melancia vermelha, apresentação natural                                                                                                                       | kg | 300 | IN NATURA | R\$ 2,68  | R\$ 804,00   |
| 19 | MELÃO, fruta, tipo melão amarelo, apresentação natural.                                                                                                                             | kg | 90  | IN NATURA | R\$ 4,25  | R\$ 382,50   |
| 20 | PEPINO, legume in natura, tipo pepino                                                                                                                                               | kg | 20  | IN NATURA | R\$ 3,62  | R\$ 72,40    |
| 21 | PÊRA, fruta in natura, tipo pêra, espécie portuguesa                                                                                                                                | kg | 12  | IN NATURA | R\$ 10,90 | R\$ 130,80   |
| 22 | PIMENTÃO, legume in natura, tipo pimentão verde.                                                                                                                                    | kg | 45  | IN NATURA | R\$ 5,42  | R\$ 243,90   |
| 23 | REPOLHO, verdura in natura, tipo repolho branco/verde.                                                                                                                              | kg | 60  | IN NATURA | R\$ 4,42  | R\$ 265,20   |





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



|             |                                                         |    |     |           |          |              |
|-------------|---------------------------------------------------------|----|-----|-----------|----------|--------------|
| 24          | TOMATE, legume in natura, tipo tomate italiano.         | kg | 130 | IN NATURA | R\$ 5,30 | R\$ 689,00   |
| 25          | UVA VERDE, fruta, tipo uva verde, apresentação natural. | kg | 20  | IN NATURA | R\$ 7,60 | R\$ 152,00   |
| VALOR TOTAL |                                                         |    |     |           |          | R\$ 9.059,70 |

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020.

§1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º A Secretária Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



**§2º** As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;

b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**§3º** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

**§4º** A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

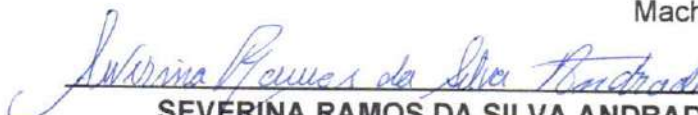
**§5º** As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

**§6º** Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORO**

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 28 de setembro de 2020.

  
**SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE**  
- Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

  
**ADEILSON DE MOURA SILVA**  
- Adelson de M Silva Alimentos - ME  
Contratada

  
**Severina Ramos da S. Andrade**  
Secretaria de Saúde de Machados  
Matrícula: 9132-2

  
**Severina Ramos da S. Andrade**  
Secretaria de Saúde de Machados





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AUTOCLAVES, QUE TEM COMO FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL EDISON ALVARES E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, RESPECTIVAMENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 007/2020, PROCESSO Nº 018/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portador do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, neste ato representada pela Srª. Severina Ramos da Silva Andrade, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro de Aguiar, nº 25, Centro, Machados/PE, portadora do CPF/MF sob o nº 128.643.074-72 e Portador do RG nº 1.206.080 SDS/PE; no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, com sede localizada na Rua Guarrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 1, Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR, CEP: 86.709-742, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.721.729/0001-21, doravante aqui denominada apenas **LICITANTE**, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.022.859-70, RG nº 9.924.916-6 SSP-PR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 018/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para a aquisição e instalação de autoclaves, que tem como finalidade atender as necessidades do Hospital Edison Alvares e Unidades de Saúde da Família, respectivamente, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e proposta vencedora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVACANTI PIMENTEL  
esse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

007/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

VALOR TOTAL ORÇADO PARA ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 É DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QT | Marca                                               | Valor Unt.    | Valor Total   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 01   | <b>Autoclave 100l:</b> material aço inox, tipo vertical, modelo gravitacional, operação automática, digital, características adicionais sistema segurança para pressão e temperatura, volume câmara cerca de 100l, composição manômetro analógico, controle temperatura pressão, outros componentes até 02 cestos, com pedal. | 01 | PRISMATEC<br>CSA 100                                | R\$ 14.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 02   | <b>Autoclave 12l:</b> autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (clínica geral, endodontia, odontopediatria, ortodontia, prótese, dentística e estética) e consultórios médicos.                                                                                                | 02 | ECEL –<br>Autoclave de<br>21 litros EC21<br>Advance | R\$ 3.000,00  | R\$ 6.000,00  |

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNIICPAL  
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1001 2197 0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF  
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020.

§1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

*Assinatura*

*Assinatura*

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



§2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

§6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º A Secretária Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão o LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;
- b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

*Assinatura: R. S. Andrade*

*Assinatura*





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
esse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORO**

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 30 de outubro de 2020.

**SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE**

- Secretária Municipal de Saúde -  
Contratante

**GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA**

- G D C DA SILVA COSTA - EIRELI -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AUTOCLAVES, QUE TEM COMO FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL EDISON ALVARES E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, RESPECTIVAMENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 007/2020, PROCESSO Nº 018/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel – Prefeito, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portador do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, neste ato representada pela Srª. Severina Ramos da Silva Andrade, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro de Aguiar, nº 25, Centro, Machados/PE, portadora do CPF/MF sob o nº 128.643.074-72 e Portador do RG nº 1.206.080 SDS/PE; no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, com sede localizada na Rua Guarrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 1, Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR, CEP: 86.709-742, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.721.729/0001-21, doravante aqui denominada apenas **LICITANTE**, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.022.859-70, RG nº 9.924.916-6 SSP-PR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 018/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para a aquisição e instalação de autoclaves, que tem como finalidade atender as necessidades do Hospital Edison Alvares e Unidades de Saúde da Família, respectivamente, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e proposta vencedora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVACANTI PIMENTEL  
esse em: https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

007/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

VALOR TOTAL ORÇADO PARA ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 É DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QT | Marca                                               | Valor Unt.    | Valor Total   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 01   | <b>Autoclave 100l:</b> material aço inox, tipo vertical, modelo gravitacional, operação automática, digital, características adicionais sistema segurança para pressão e temperatura, volume câmara cerca de 100l, composição manômetro analógico, controle temperatura pressão, outros componentes até 02 cestos, com pedal. | 01 | PRISMATEC<br>CSA 100                                | R\$ 14.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| 02   | <b>Autoclave 12l:</b> autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (clínica geral, endodontia, odontopediatria, ortodontia, prótese, dentística e estética) e consultórios médicos.                                                                                                | 02 | ECEL –<br>Autoclave de<br>21 litros EC21<br>Advance | R\$ 3.000,00  | R\$ 6.000,00  |

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNIICPAL  
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1001 2197 0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF  
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020.

§1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

*Assinatura*

*Assinatura*

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



§2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

§6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º A Secretária Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão o LICITANTE às seguintes sanções:

I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;
- b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

*Assinatura: R. S. Andrade*

*Assinatura*





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
esse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORO**

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 30 de outubro de 2020.

**SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE**

- Secretária Municipal de Saúde -  
Contratante

  
**GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA**

- G D C DA SILVA COSTA - EIRELI -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE USO AMBULATORIAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS MATERIAL DE USO LABORATORIAL E MATERIAIS PARA EPIDEMIOLOGIA COM O INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL ÉDISON ALVARES ATENÇÃO BÁSICA, DANDO CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, AS EMPRESAS: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, **PHARMAPLUS LTDA**, **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP**, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**, PROCESSO Nº 020/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade de Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel - Prefeito, brasileiro, casado residente domiciliada nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portador do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, neste ato representada pela Srª. Severina Ramos da Silva Andrade, brasileiro, residente e domiciliada na Avenida Manoel Pedro de Aguiar, nº 25, Centro, Machados/PE, portadora do CPF/MF sob o nº 128.643.074-72 e Portador do RG nº 1.206.080 SDS/PE; no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado: a empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com sede localizada na Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato/CE, CEP: 63.132-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.478.895/0001-94, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. José Nergino Sobreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.442.203-34, RG nº 1.015.417 SPSP/CE; a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede localizada na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Joseph Domingos da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894 DETRAN-PE; a empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede localizada na Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, Bairro Areias, Recife/PE, CEP: 50.870-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.994.990/0001-99, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Pereira de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.635.014-89, RG nº 7.996.302 SDS/PE; a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI -EPP**, com sede localizada na Rua Salinas, nº 709, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-365, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Deivisson Aparecido Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.023.146-67, RG nº 12.106.755 SSP/MG; firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020 - Processo Licitatório nº 020/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:013491736  
73

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20  
14:17:36 -03'00'

Guilherm  
e Pereira  
de  
Andrade

Assinado de  
forma digital por  
Guilherme Pereira  
de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:18:30 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175  
9404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19  
11:58:56 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194

Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500019  
4  
Dados: 2020.11.19  
11:16:01 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para eventual **Aquisição de medicamentos, equipamentos de uso ambulatorial, Material Médico Hospitalar (MMH), Equipamentos de Proteção Individual, Material e Instrumentais Odontológicos material de uso laboratorial e materiais para epidemiologia com o intuito de suprir as demandas do Hospital Edison Alvares e Atenção Básica, dando continuidade aos serviços de saúde do município.** conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020 e proposta vencedora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 008/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2020 É DE R\$ 407.214,37 (quatrocentos e sete mil e duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).**

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01 É DE R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 02 É DE R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 03 É DE R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 04 É DE R\$ 49.160,00 (quarenta e nove mil e cento sessenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 05 É DE R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 06 É DE R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 07 É DE R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 08 É DE R\$ 16.864,66 (dezesesseis mil e oitocentos sessenta e quatro e sessenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 09 É DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 10 É DE R\$ 21.850,71 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 11 É DE R\$ 38.499,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

#### LOTE 01

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                               | Quant. | Apresentação | Marca      | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------|--------|--------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Abaixador de língua descartável, pacote c/ 100 unidades | 20     | Pacotes      | TALGE      | R\$ 6,01       | R\$ 120,20   |
| 2    | Álcool etílico 70%, frasco de 1.000ml                   | 400    | Frascos      | ITAJA      | R\$ 5,00       | R\$ 2.000,00 |
| 3    | Álcool gel 70%, frasco de 1.000ml                       | 270    | Frascos      | FORTSAN    | R\$ 10,00      | R\$ 2.700,00 |
| 4    | Absorvente descartável p/ uso                           | 30     | Pacotes      | MAXCONFORT | R\$ 10,76      | R\$ 322,80   |

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:16:48 -03'00'

Assinado de forma digital por Guilherme e Pereira de Andrade  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 18:14:58 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:00:07 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.20 14:16:48 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478895000194

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.20 14:16:48 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4b4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                          |       |          |              |           |              |
|----|----------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|-----------|--------------|
|    | adulto, pós-parto pacote c/10 und                        |       |          |              |           |              |
| 5  | água destilada galão 5L                                  | 3     | galão    | PRIME        | R\$ 14,90 | R\$ 44,70    |
| 6  | Água oxigenada (peróxido de hidrogênio) vol 10 1000ml    | 72    | Frascos  | VICPHARMA    | R\$ 6,72  | R\$ 483,84   |
| 7  | Agulha hipodérmica desc nº 20 x 0,8 cx c/100 (21 G1)     | 10    | caixas   | LABOR IMPORT | R\$ 7,23  | R\$ 72,30    |
| 8  | Agulha hipodérmica desc nº 13 x 4,5 cx c/100 (26 G 1/2") | 40    | Caixas   | LABOR IMPORT | R\$ 7,00  | R\$ 280,00   |
| 9  | Agulha hipodérmica desc nº 25 x 0,7 cx c/ 100 (22 G1)    | 90    | Caixas   | LABOR IMPORT | R\$ 7,00  | R\$ 630,00   |
| 10 | Algodão hidrófilo, pacote c/500g                         | 200   | Pacotes  | NEVOA        | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00 |
| 11 | Atadura crepom 10cm x 1,8m                               | 6.000 | Unidades | TEX CARE     | R\$ 0,50  | R\$ 3.000,00 |
| 12 | Atadura crepom 15cm x 1,8m                               | 5.000 | Unidades | TEX CARE     | R\$ 0,50  | R\$ 2.500,00 |
| 13 | Atadura crepom 20cm x 1,8m                               | 2.500 | Unidades | TEX CARE     | R\$ 0,60  | R\$ 1.500,00 |
| 14 | Atadura crepom 30cm x 1,8m                               | 2.000 | Unidades | TEX CARE     | R\$ 1,00  | R\$ 2.000,00 |
| 15 | Borracha látex nº 200 c/15metros                         | 4     | Pacotes  | GOIAS L      | R\$ 45,01 | R\$ 180,04   |
| 16 | Borracha látex nº 204 c/15metros                         | 7     | Pacotes  | GOIAS L      | R\$ 58,50 | R\$ 409,50   |
| 17 | Campo operatório 45cmx50cm cx c/ 50                      | 4     | caixas   | TEX CARE     | R\$ 94,73 | R\$ 378,92   |
| 18 | Cânula de guedel nº 0                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,38  | R\$ 9,52     |
| 19 | Cânula de guedel nº 1                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,38  | R\$ 9,52     |
| 20 | Cânula de guedel nº 2                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,38  | R\$ 9,52     |
| 21 | Cânula de guedel nº 3                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,40  | R\$ 9,60     |
| 22 | Cânula de guedel nº 4                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,40  | R\$ 9,60     |
| 23 | Catéter intravenoso nº 14                                | 2.000 | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,70  | R\$ 1.400,00 |
| 24 | Catéter intravenoso nº 16                                | 2.000 | unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,70  | R\$ 1.400,00 |
| 25 | Catéter intravenoso nº 18                                | 2.000 | unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,70  | R\$ 1.400,00 |
| 26 | Catéter intravenoso nº 20                                | 2.400 | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,70  | R\$ 1.680,00 |
| 27 | Catéter intravenoso nº 22                                | 4.000 | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,75  | R\$ 3.000,00 |
| 28 | Catéter intravenoso nº 24                                | 4.000 | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,97  | R\$ 3.880,00 |

*AB Andrade*

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma digital por  
Guilherme Pereira de Andrade  
Data: 2020.11.19 15:12:42-0500

JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por  
JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Data: 2020.11.19 12:09:35 -0500

PAULO HENRIQUE  
PEREIRA  
SILVA:61349173678

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PEREIRA  
Data: 2020.11.19 14:11:11 -0500

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478

Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO SOBREIRA  
Data: 2020.11.19 13:16:45 -0500

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



|    |                                                              |       |          |              |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|-----------|------------|
| 29 | Catéter nasal p/ oxigênio tipo óculos adulto                 | 1.000 | Unidades | MEDSONDA     | R\$ 0,88  | R\$ 880,00 |
| 30 | Clorexidina solução 2% degermante, frasco c/1.000ml          | 36    | Frascos  | VICPHARMA    | R\$ 17,49 | R\$ 629,64 |
| 31 | Coletor de material perfurocortante, capacidade de 13 litros | 120   | Unidades | DESCARBOX    | R\$ 5,04  | R\$ 604,80 |
| 32 | Coletor de material perfurocortante, capacidade de 20 litros | 120   | Unidades | DESCARBOX    | R\$ 7,00  | R\$ 840,00 |
| 33 | Coletor de urina sistema aberto, 1.200ml                     | 50    | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 3,51  | R\$ 175,50 |
| 34 | Coletor de urina sistema fechado, 2000ml                     | 120   | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 4,50  | R\$ 540,00 |

R\$ 35.500,00

LOTE 02

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                                              | Quant. | Apresentação | Marca      | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | Compressa de gaze hidrófila estéril, tam:7,5cm x 7,5cm 11fios c/10 und | 80     | Pacotes      | AMERICA    | R\$ 0,66       | R\$ 52,80    |
| 02   | Dispositivo de transferência luer lock fêmea                           | 400    | Unidades     | SOLIDOR    | R\$ 1,42       | R\$ 568,00   |
| 03   | Embalagem para esterelização c/ indicador químico 100mmx100m           | 6      | Unidades     | HOSPFLEX   | R\$ 72,00      | R\$ 432,00   |
| 04   | Embalagem para esterelização c/ indicador químico 150mmx100m           | 8      | Unidades     | HOSPFLEX   | R\$ 107,00     | R\$ 856,00   |
| 05   | Embalagem para esterelização c/ indicador químico 200mmx100m           | 8      | Unidades     | HOSPFLEX   | R\$ 87,40      | R\$ 699,20   |
| 06   | Embalagem para esterilização c/ indicador químico 300mmx100m           | 2      | Unidades     | HOSPFLEX   | R\$ 138,94     | R\$ 277,88   |
| 07   | Equipo macrogotas c/ pinça c/inj lateral                               | 5.500  | Unidades     | OLIMED     | R\$ 0,95       | R\$ 5.225,00 |
| 08   | Equipo para alimentação enteral estéril                                | 200    | Unidades     | DESCARPACK | R\$ 1,52       | R\$ 304,00   |

Guilherme  
e Pereira  
de  
Andrade

Assinado de  
forma digital por  
Guilherme Pereira  
de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:15:49 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19  
12:00:45 -03'00'

PAULO  
HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349170573  
173673

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349170573  
Dados: 2020.11.19  
14:15:33 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500019

Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500019  
Dados: 2020.11.19 11:19:05  
-03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: https://receita.faz.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: db390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                         |       |          |           |            |              |
|----|---------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|------------|--------------|
| 09 | Escalp intravenoso nº 27                                | 600   | Unidades | PHARMATEX | R\$ 0,23   | R\$ 138,00   |
| 10 | Escalpe intravenoso nº 21                               | 3.200 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 0,23   | R\$ 736,00   |
| 11 | Escalpe intravenoso nº 23                               | 3.800 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 0,23   | R\$ 874,00   |
| 12 | Escalpe intravenoso nº 25                               | 4.000 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 0,23   | R\$ 920,00   |
| 13 | Escova cervical c/ 100 unidades                         | 8     | Pacotes  | ADLIN     | R\$ 36,90  | R\$ 295,20   |
| 14 | Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5mm                    | 400   | Unidades | MISSNER   | R\$ 7,20   | R\$ 2.880,00 |
| 15 | Esparadrapo micropore 5cm x 4,5m                        | 100   | Unidades | MISSNER   | R\$ 5,04   | R\$ 504,00   |
| 16 | Espátula de ayres, pacote c/100 unidades                | 8     | Pacotes  | ADLIN     | R\$ 10,34  | R\$ 82,72    |
| 17 | Estetoscópio                                            | 15    | Unidades | BIOLAND   | R\$ 13,54  | R\$ 203,10   |
| 18 | Éter etílico frasco c/ 1000 ml                          | 3     | Unidades | VICPHARMA | R\$ 25,84  | R\$ 77,52    |
| 19 | Fio cat gut simples 2 c/agulha 4cm cx c 24              | 2     | Caixas   | TECNOFIO  | R\$ 101,77 | R\$ 203,54   |
| 20 | Fio cat gut simples 3 c/agulha 3cm cx c/ 24             | 2     | Caixas   | TECNOFIO  | R\$ 101,77 | R\$ 203,54   |
| 21 | Fio cat gut simples 4 c/agulha 3cm cx c/ 24             | 2     | Caixas   | TECNOFIO  | R\$ 94,90  | R\$ 189,80   |
| 22 | Fio cat gut simples 5 c/agulha 3cm cx c/ 24             | 2     | Caixas   | TECNOFIO  | R\$ 121,15 | R\$ 242,30   |
| 23 | Fio nylon 0 c/agulha 25 cm cx c/24 und                  | 4     | Caixas   | PROCARE   | R\$ 37,22  | R\$ 148,88   |
| 24 | Fio nylon 2.0 c/agulha 3,0 cm cx c/24 und               | 20    | Caixas   | DONATI    | R\$ 34,34  | R\$ 686,80   |
| 25 | Fio nylon 3.0 c/ agulha 3,0 cm c/ 24unid                | 20    | Caixas   | DONATI    | R\$ 39,12  | R\$ 782,40   |
| 26 | Fio nylon 4.0 c/ agulha 3,0 cm c/ 24 und                | 7     | Caixas   | DONATI    | R\$ 50,05  | R\$ 350,35   |
| 27 | Fio nylon 5.0 c/ agulha 3,0 cm c/ 24 und                | 10    | Caixas   | DONATI    | R\$ 41,42  | R\$ 414,20   |
| 28 | Fita teste p/ autoclave 19mm x 30m                      | 70    | Unidades | MISSNER   | R\$ 4,18   | R\$ 292,60   |
| 29 | Fixador citológico, frasco c/ 100ml caixa c 12 unidades | 1     | caixas   | ADLIN     | R\$ 72,00  | R\$ 72,00    |

*Assinado digitalmente por*  
Guilherme Pereira de Andrade

Guilherme Pereira de Andrade

Assinado digitalmente por  
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
Data: 2020.11.19 12:16:16 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
SILVA:12551759404

Assinado digitalmente por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
Data: 2020.11.19 12:01:04 -03'00'

PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado digitalmente por  
JOSE NERGINO SOBREIRA  
Data: 2020.11.20 14:15:00

JOSE NERGINO SOBREIRA  
SILVA:53478895000194

Assinado digitalmente por  
JOSE NERGINO SOBREIRA  
Data: 2020.11.19 11:15:25





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: [https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:db3390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1](https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:db3390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1)

|    |                                                                               |       |          |            |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|-----------|---------------|
| 30 | Formol liquido 10% c/1000ml                                                   | 2     | Unidades | PROC9      | R\$ 17,27 | R\$ 34,54     |
| 31 | Fralda geriátrica descartável com gel absorvente tam: P pacote c/ 11 unidades | 25    | pacotes  | MAXCONFORT | R\$ 18,99 | R\$ 474,75    |
| 32 | Fralda geriátrica descartável com gel absorvente tam: M pct c/ 8              | 250   | pacotes  | MAXCONFORT | R\$ 8,00  | R\$ 2.000,00  |
| 33 | Fralda geriátrica descartável com gel absorvente tam:G                        | 4.000 | unidades | MAXCONFORT | R\$ 1,00  | R\$ 4.000,00  |
| 34 | Fralda infantil descartável tam:G                                             | 1.250 | Unidades | MAXCONFORT | R\$ 0,45  | R\$ 562,50    |
| 35 | Fralda infantil descartável tam:M                                             | 1.250 | unidades | MAXCONFORT | R\$ 0,45  | R\$ 562,50    |
| 36 | Fralda infantil descartável tam:P pacote c 34                                 | 50    | pacotes  | MAXCONFORT | R\$ 18,70 | R\$ 935,00    |
| 37 | Fralda infantil descartável tam:XG                                            | 5.000 | unidades | MAXCONFORT | R\$ 0,25  | R\$ 1.250,00  |
| 38 | Frasco para nutrição enteral 300ml                                            | 200   | Frascos  | BIOSANE    | R\$ 1,92  | R\$ 384,00    |
| 39 | Gel p/eletrocardiograma, frasco de 1kg                                        | 44    | Frascos  | FORTSAN    | R\$ 11,57 | R\$ 509,08    |
| 40 | Kit papanicolau descartável, tam: G                                           | 300   | Unidades | ADLIN      | R\$ 2,43  | R\$ 729,00    |
| 41 | Kit papanicolau descartável, tam: M                                           | 700   | Unidades | ADLIN      | R\$ 2,51  | R\$ 1.757,00  |
| 42 | Kit papanicolau descartável, tam: P                                           | 500   | Unidades | ADLIN      | R\$ 2,30  | R\$ 1.150,00  |
| 43 | Lâmina de bisturi nº 15 c/ 100 unid.                                          | 5     | caixas   | SOLIDOR    | R\$ 27,96 | R\$ 139,80    |
|    |                                                                               |       |          |            |           | R\$ 33.200,00 |

## LOTE 03

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                                  | Quant. | Apresentação | Marca        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 01   | Lâmina de bisturi nº 23 c/100 und                          | 10     | Caixas       | LABOR IMPORT | R\$ 28,90      | R\$ 289,00  |
| 02   | Lâminas com ponta fosca para microscópio caixa com 50 unid | 30     | caixa        | LABOR IMPORT | R\$ 15,59      | R\$ 467,70  |
| 03   | Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100 unidades                  | 20     | Caixas       | SOLIDOR      | R\$ 32,00      | R\$ 640,00  |

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Pereira de Andrade  
Data: 2020.11.19  
13:16:53 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Data: 2020.11.19 12:01:25  
-03'00'

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Data: 2020.11.20  
14:58:05 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634788  
95000194

Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478895000194  
Data: 2020.11.19 11:42:42  
-03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d83390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                                                                                                    |        |          |              |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|--------------|-----------|--------------|
| 04 | Lençol de papel hospitalar 50cm x 50m                                                                                              | 30     | Unidades | DESCARBOX    | R\$ 8,80  | R\$ 264,00   |
| 05 | Papel termossensível p/ eletro 80mm x 30m                                                                                          | 30     | Unidades | DARU         | R\$ 7,95  | R\$ 238,50   |
| 06 | Pisseta plástica ambar de 250ml                                                                                                    | 15     | Unidades | J PROLAB     | R\$ 4,00  | R\$ 60,00    |
| 07 | Pisseta plástica ambar de 500ml                                                                                                    | 15     | Unidades | J PROLAB     | R\$ 6,20  | R\$ 93,00    |
| 08 | Pisseta plástica transparente de 250ml                                                                                             | 15     | Unidades | J PROLAB     | R\$ 4,83  | R\$ 72,45    |
| 09 | Pisseta plástica transparente de 500ml                                                                                             | 15     | Unidades | J PROLAB     | R\$ 10,76 | R\$ 161,40   |
| 10 | Porta lâmina para citologia, plástico 3 vias                                                                                       | 200    | Unidades | ADLIN        | R\$ 0,78  | R\$ 156,00   |
| 11 | Pulseira de identificação para recém nascido                                                                                       | 10     | Unidades | ADLIN        | R\$ 0,59  | R\$ 5,90     |
| 12 | Pvpi degermante 1%, frasco de 1.000ml                                                                                              | 40     | Frascos  | VICPHARMA    | R\$ 19,44 | R\$ 777,60   |
| 13 | Pvpi tópico s/ degermante 1%, frasco de 1.000ml                                                                                    | 50     | Frascos  | VICPHARMA    | R\$ 18,50 | R\$ 925,00   |
| 14 | Saco plástico para lixo infectante, capacidade para 50 litros (branco leitoso com identificação: lixo infectante). Pacote c/100und | 10     | Pacotes  | RAVA         | R\$ 26,98 | R\$ 269,80   |
| 15 | Seringa descartavel 10 ml c/ agulha 25x0,70mm                                                                                      | 9.000  | Unidades | DESCARPACK   | R\$ 0,35  | R\$ 3.150,00 |
| 16 | Seringa descartavel 20 ml c/ agulha 25x0,70mm                                                                                      | 3.000  | Unidades | DESCARPACK   | R\$ 0,51  | R\$ 1.530,00 |
| 17 | Seringa descartavel 3 ml c/ agulha 25 x 0,70mm                                                                                     | 9.000  | Unidades | DESCARPACK   | R\$ 0,24  | R\$ 2.160,00 |
| 18 | Seringa descartavel 5 ml c/ agulha 25x0,70mm                                                                                       | 9.000  | Unidades | DESCARPACK   | R\$ 0,26  | R\$ 2.340,00 |
| 19 | Seringa descartavel para insulina 1ml c/ agulha 13x0,45mm                                                                          | 27.000 | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 0,18  | R\$ 4.860,00 |
| 20 | Sonda foley nº 10, 2 vias                                                                                                          | 20     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 4,55  | R\$ 91,00    |
| 21 | Sonda foley nº 12, 2 vias                                                                                                          | 20     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 6,33  | R\$ 126,60   |

*Guilherme Pereira de Andrade*

Guilherme Pereira de Andrade

Assinado de forma digital por Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19 13:17:17 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:01:54 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:01:54 -03'00'

PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:12:58 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:12:58 -03'00'

JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 13:20:08 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 13:20:08 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://cfece.br/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db3390d4-3730-4eb4-a415-09d899586fc

|    |                                          |        |          |              |          |              |
|----|------------------------------------------|--------|----------|--------------|----------|--------------|
| 22 | Sonda foley nº 14, 2 vias                | 40     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 8,42 | R\$ 336,80   |
| 23 | Sonda foley nº 16, 2 vias                | 40     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 3,60 | R\$ 144,00   |
| 24 | Sonda foley nº 18, 2 vias                | 60     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 3,50 | R\$ 210,00   |
| 25 | Sonda foley nº 20, 2 vias                | 60     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 4,12 | R\$ 247,20   |
| 26 | Sonda nasogástrica curta nº 14           | 20     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,74 | R\$ 14,80    |
| 27 | Sonda nasogástrica curta nº 16           | 30     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,78 | R\$ 23,40    |
| 28 | Sonda nasogástrica curta nº 8            | 30     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,64 | R\$ 19,20    |
| 29 | Sonda nasogástrica longa nº 14           | 20     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 2,01 | R\$ 40,20    |
| 30 | Sonda nasogástrica longa nº 16           | 50     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 2,10 | R\$ 105,00   |
| 31 | Sonda nasogástrica longa nº 18           | 50     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,88 | R\$ 44,00    |
| 32 | Sonda nasogástrica longa nº 8            | 15     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,69 | R\$ 10,35    |
| 33 | Sonda uretal nº 04 c/40cm                | 100    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,56 | R\$ 56,00    |
| 34 | Sonda uretal nº 06 c/40cm                | 600    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,55 | R\$ 330,00   |
| 35 | Sonda uretal nº 08 c/20cm                | 8.000  | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,42 | R\$ 3.360,00 |
| 36 | Sonda uretal nº 10 c/40cm                | 8.000  | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,64 | R\$ 5.120,00 |
| 37 | Sonda uretal nº 12 c/40cm                | 4.000  | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,73 | R\$ 2.920,00 |
| 38 | Sonda uretal nº 14 c/40cm                | 500    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,52 | R\$ 260,00   |
| 39 | Sonda uretal nº 16 c/40cm                | 500    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,67 | R\$ 335,00   |
| 40 | Sonda uretal nº 18 c/40cm                | 500    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,58 | R\$ 290,00   |
| 41 | tiras reagentes para uroanálise          | 50     | unidades | G-TECH       | R\$ 3,03 | R\$ 151,50   |
| 42 | Tiras-teste p/ determinação de glicemia  | 14.000 | unidades | G-TECH       | R\$ 0,46 | R\$ 6.440,00 |
| 43 | Torneira de três vias protetor luer lock | 1.000  | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,82 | R\$ 820,00   |
| 44 | Tubo endotraqueal nº 3,5 c/ manguito     | 20     | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 6,29 | R\$ 125,80   |
| 45 | Tubo endotraqueal nº 4,5 c/ balão        | 20     | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 5,71 | R\$ 114,20   |
| 46 | Tubo endotraqueal nº 5,5 c/ balão        | 20     | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 7,20 | R\$ 144,00   |
| 47 | Tubo endotraqueal nº 7,0 c/balão         | 20     | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 6,49 | R\$ 129,80   |

*Guilherme Pereira de Andrade*

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:17:45 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19  
12:10:20 -03'00'

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:11:54 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634789  
95000194

Assinado de forma digital  
JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634789  
Dados: 2020.11.19 15:20:00

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FIS N°

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SAÚDE**  
MACHADOS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVALLACANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8-390d4-3730-4cb4-8445-09893f58fc1

|    |                                  |    |          |           |           |               |
|----|----------------------------------|----|----------|-----------|-----------|---------------|
| 48 | Tubo endotraqueal nº 7,5 c/balão | 20 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 7,80  | R\$ 140,00    |
| 49 | Tubo endotraqueal nº 8,0 c/balão | 10 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 7,00  | R\$ 70,00     |
| 50 | Tubo endotraqueal nº 8,5 c/balão | 10 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 6,47  | R\$ 64,70     |
| 51 | Vaselina líquida 100% 1000mL     | 2  | Litros   | VICPHARMA | R\$ 28,05 | R\$ 56,10     |
|    |                                  |    |          |           |           | R\$ 40.800,00 |

| LOTE 04         |                                                                                     |        |              |             |                |               |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-------------|----------------|---------------|
| PHARMAPLUS LTDA |                                                                                     |        |              |             |                |               |
| Item            | Descrição                                                                           | Quant. | Apresentação | Marca       | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1               | Avental cirúrg. desc manga longa (gramatura mínima: 30)                             | 2.000  | Unidades     | ANADONA     | R\$ 3,64       | R\$ 7.280,00  |
| 2               | Luva estéril nº 7,0                                                                 | 1.000  | Pares        | LEMGRUBER   | R\$ 1,68       | R\$ 1.680,00  |
| 3               | Luva estéril nº 7,5                                                                 | 1.500  | Pares        | LEMGRUBER   | R\$ 1,68       | R\$ 2.520,00  |
| 4               | Luva estéril nº 8,0                                                                 | 600    | Pares        | LEMGRUBER   | R\$ 1,68       | R\$ 1.008,00  |
| 5               | Luva estéril nº 8,5                                                                 | 400    | Pares        | LEMGRUBER   | R\$ 1,68       | R\$ 672,00    |
| 6               | Luva para procedimento não cirúrgico, G, látex natural, com pó bioabsorvível c/ 100 | 600    | Caixas       | KEVENOLL SC | R\$ 60,00      | R\$ 36.000,00 |
|                 |                                                                                     |        |              |             |                | R\$ 49.160,00 |

| LOTE 05                                                |                                                                                     |        |              |           |                |               |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|----------------|---------------|
| FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP |                                                                                     |        |              |           |                |               |
| Item                                                   | Descrição                                                                           | Quant. | Apresentação | Marca     | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                      | Luva para procedimento não cirúrgico, M, látex natural, com pó bioabsorvível c/ 100 | 1.000  | Caixas       | UNIGLOVES | R\$ 55,44      | R\$ 55.440,00 |
|                                                        |                                                                                     |        |              |           |                | R\$ 55.440,00 |

*Assinado digitalmente por*  
*Guilherme Pereira de Andrade*

Guilherme  
e Pereira  
de  
Andrade

Assinado de  
forma digital por  
Guilherme Pereira  
de Andrade  
Dados:  
2020.11.19  
13:18:13 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19  
12:11:05 -03'00'

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20  
14:10:24 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194

Assinado de forma digi  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500  
94  
Dados: 2020.11.19  
11:20:37 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVACANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3330-4cb4-a445-09893f586c11

LOTE 06

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                                                           | Quant. | Apresentação | Marca  | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------|----------------|---------------|
| 1    | Luva para procedimento não cirúrgico, P, látex natural, com pó bioabsorvível c/ 100 | 1.000  | Caixas       | NUGARD | R\$ 49,50      | R\$ 49.500,00 |
|      |                                                                                     |        |              |        |                | R\$ 49.500,00 |

LOTE 07

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                             | Quant. | Apresentação | Marca      | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------------------------------------------------------|--------|--------------|------------|----------------|---------------|
| 1    | Máscara cirúrgica tripla descartável c/elástico cx/50 | 300    | Caixas       | SKY        | R\$ 33,00      | R\$ 9.900,00  |
| 2    | Máscara de proteção n95                               | 400    | Unidades     | PROTECFACE | R\$ 4,00       | R\$ 1.600,00  |
| 3    | Óculos de proteção facial                             | 100    | Unidades     | IPANEMA    | R\$ 5,84       | R\$ 584,00    |
| 4    | Protetor facial                                       | 100    | Unidades     | UMP        | R\$ 13,56      | R\$ 1.356,00  |
| 5    | Sapatinha desc.                                       | 4.000  | unidades     | DEJAMARO   | R\$ 0,20       | R\$ 800,00    |
| 6    | Touca desc. pacote c/100                              | 120    | Pacotes      | DEJAMARO   | R\$ 18,00      | R\$ 2.160,00  |
|      |                                                       |        |              |            |                | R\$ 16.400,00 |

LOTE 08

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                 | Quant. | Apresentação | Marca     | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-------------------------------------------|--------|--------------|-----------|----------------|--------------|
| 1    | Ambu sil. Adulto                          | 2      | Unidades     | OXIGEL    | R\$ 172,25     | R\$ 344,50   |
| 2    | Oxímetro de pulso, monitor de dedo adulto | 7      | Unidades     | MULTLASER | R\$ 207,50     | R\$ 1.452,50 |

*Assinado digitalmente por*  
Guilherme Pereira de Andrade

Assinado de forma digital por  
Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19 13:18:41 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por  
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:11:28 -03'00'

PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:09:48 -03'00'

JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194

Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 13:21:00 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



|    |                                                          |    |          |             |            |               |
|----|----------------------------------------------------------|----|----------|-------------|------------|---------------|
| 3  | Oxímetro de pulso, monitor de dedo infantil              | 5  | Unidades | MULTLASER   | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00  |
| 4  | Termometro infravermelho                                 | 10 | Unidades | PRIME HEALT | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00  |
| 5  | Tensiômetro manual adulto                                | 15 | Unidades | SOLIDOR     | R\$ 41,71  | R\$ 625,65    |
| 6  | Tensiômetro manual infantil                              | 3  | Unidades | PREMIUM     | R\$ 49,12  | R\$ 147,36    |
| 7  | Termômetro clínico, digital.                             | 15 | Unidades | SOLIDOR     | R\$ 28,51  | R\$ 427,65    |
| 8  | Termômetro de geladeira                                  | 3  | Unidades | SUPERMEDY   | R\$ 40,00  | R\$ 120,00    |
| 9  | Máscara de venturi facial para oxigenoterapia (infantil) | 10 | Unidades | FOYOMED     | R\$ 21,50  | R\$ 215,00    |
| 10 | Máscara para micronebulização adulto                     | 40 | Unidades | PROTEC      | R\$ 13,29  | R\$ 531,60    |
| 11 | Máscara para micronebulização infantil                   | 40 | Unidades | PROTEC      | R\$ 12,35  | R\$ 494,00    |
| 12 | Máscara de venturi facial para oxigenoterapia (adulto)   | 25 | Unidades | FOYOMED     | R\$ 22,38  | R\$ 559,50    |
| 13 | Medidor de glicose on call plus                          | 30 | Unidades | G-TECH      | R\$ 35,73  | R\$ 1.071,90  |
| 14 | Toten de alcool gel                                      | 25 | Unidades | FACIL       | R\$ 285,00 | R\$ 7.125,00  |
|    |                                                          |    |          |             |            | R\$ 16.864,06 |

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://arce.ice-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: d8390d4-3730-4cb4-a445-096835861d3

## Lotes 09

### JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                                          | Quant. | Apresentação | Marca   | Valor Unitário | Valor Unitário |
|------|--------------------------------------------------------------------|--------|--------------|---------|----------------|----------------|
| 1    | Adesivo dental, fotopolimerizável, monocomponente                  | 15     | Unidade      | MAQUIRA | R\$ 24,84      | R\$ 372,60     |
| 2    | Aplicador microbrush cx/100                                        | 15     | Cx/100       | KG      | R\$ 9,10       | R\$ 136,50     |
| 3    | Benzocaína, concentração 20%, uso gel tópico, pote com 12 g.       | 15     | Unidade      | DFL     | R\$ 13,02      | R\$ 195,30     |
| 4    | Cimento odontológico, obturador provisório, sem flúor, pasta única | 20     | Unidade      | MAQUIRA | R\$ 11,80      | R\$ 236,00     |
| 5    | Condicionador dental ácido fosfórico                               | 20     | Unidade      | MAQUIRA | R\$ 3,50       | R\$ 70,00      |

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:19:10 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:12:00  
-03'00'

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367  
3

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
PENIDO SILVA:0134917367  
Dados: 2020.11.19 14:00:00  
-03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478  
895000194

Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347885500  
Dados: 2020.11.19 11:12:00  
-03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8f390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                                                                                                                                                                                               |     |              |            |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|------------|------------|---------------|
|    | 37% 10ml                                                                                                                                                                                                                      |     |              |            |            |               |
| 6  | Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase, frasco com 1000 ml                                                                                                                                    | 15  | Frasco       | KELDRIN    | R\$ 31,71  | R\$ 475,65    |
| 7  | Fio de sutura seda 4-0, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2.0 cm, estéril                                                                                                                                              | 15  | Caixa/24 und | TECNHEW    | R\$ 50,90  | R\$ 763,50    |
| 8  | Fita adesiva para autoclave, dimensões 19mmx30m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde | 20  | Unidade      | MAQUIRA    | R\$ 3,05   | R\$ 61,00     |
| 9  | Formocresol 10 ml                                                                                                                                                                                                             | 10  | Frasco       | MAQUIRA    | R\$ 4,43   | R\$ 44,30     |
| 10 | Fluoreto de sódio, concentração 2%, forma farmacêutica gel tixotrópico, característica adicional acidulado                                                                                                                    | 15  | Unidade      | IODONTOSUL | R\$ 6,20   | R\$ 93,00     |
| 11 | Hidróxido de cálcio, cimento, base + catalisador, conjunto completo                                                                                                                                                           | 10  | Kit          | MAQUIRA    | R\$ 60,00  | R\$ 600,00    |
| 12 | Lidocaína cloridrato, associada com norepinefrina, 3% + 1:50.000, solução injetável                                                                                                                                           | 500 | Tubete       | SS WHITE   | R\$ 86,15  | R\$ 43.075,00 |
| 13 | Mepivacaína a 3% sem vasoconstritor                                                                                                                                                                                           | 150 | Tubete       | DLAPARMA   | R\$ 1,76   | R\$ 264,00    |
| 14 | Otosporin solucao otologico 10 ml                                                                                                                                                                                             | 15  | Frasco       | FQM        | R\$ 11,69  | R\$ 175,35    |
| 15 | Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável                                                                                                                               | 20  | Unidade      | MAQUIRA    | R\$ 103,48 | R\$ 2.069,60  |
| 16 | Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas micropartículas, aspecto físico pastosa                                                                                                                           | 20  | Unidade      | MAQUIRA    | R\$ 64,63  | R\$ 1.292,60  |
| 17 | Tricresol formalina (anti-séptico e germicida no tratamento de canais radiculares e nas infecções periapicais). Apresentação: frasco com 10ml                                                                                 | 15  | Frasco       | MAQUIRA    | R\$ 5,04   | R\$ 75,60     |

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175940  
4

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:1255175940  
Dados: 2020.11.19  
12:12:59 -03'00'

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:20:04 -03'00'

PAULO  
HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673  
573

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20  
14:08:05 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194

Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.20 13:27:07





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc> sem Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fd1

LOTE 10

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

| Item | Descrição                                     | Quant. | Und    | Marca      | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------|--------|--------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Ácido acético glacial                         | 1      | Frasco | ACS        | R\$ 32,95      | R\$ 32,95    |
| 2    | Anticoagulante edta 200ml                     | 10     | Frasco | RENYLAB    | R\$ 114,72     | R\$ 1.147,20 |
| 3    | Anticoagulante citrato 20ml                   | 3      | Frasco | BIOTECNICA | R\$ 38,12      | R\$ 114,36   |
| 4    | Anticoagulante fluoreto 25 ml                 | 10     | Frasco | BIOTECNICA | R\$ 198,00     | R\$ 1.980,00 |
| 5    | Corante panótico rápido para hematólogia      | 10     | Cx     | RENYLAB    | R\$ 32,10      | R\$ 321,00   |
| 6    | Escova média para lavagem de tubos            | 3      | Und    | CRAL       | R\$ 5,80       | R\$ 17,40    |
| 7    | Escova pequena para lavagem de tubos          | 3      | Und    | CRAL       | R\$ 4,82       | R\$ 14,46    |
| 8    | Estante plástica capacidade 40 tubos          | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 12,69      | R\$ 63,45    |
| 9    | Estante plástica capacidade 60 tubos          | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 11,90      | R\$ 59,50    |
| 10   | Estante plástica capacidade 90 tubos          | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 14,00      | R\$ 70,00    |
| 11   | Lâmina p/ microscopia ponta fosca cx c/50 und | 3      | Cx     | CRAL       | R\$ 8,62       | R\$ 25,86    |
| 12   | Lâminulas                                     | 2      | Cx     | CRAL       | R\$ 0,36       | R\$ 0,72     |
| 13   | Óleo de imersão                               | 2      | Frasco | RENYLAB    | R\$ 39,99      | R\$ 79,98    |
| 14   | Peras de borracha                             | 2      | Und    | CRAL       | R\$ 17,98      | R\$ 35,96    |
| 15   | Pipeta automática                             | 4      | Und    | CRAL       | R\$ 284,44     | R\$ 1.137,76 |
| 16   | Pipeta graduada de vidro 10 ml                | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 12,98      | R\$ 64,90    |
| 17   | Pipeta graduada de vidro 5 ml                 | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 6,49       | R\$ 32,45    |
| 18   | Placas de kline (vdrl)                        | 2      | Und    | CRAL       | R\$ 34,00      | R\$ 68,00    |
| 19   | Ponteiras amarelas gilson 10-200 ul           | 2      | Pct    | CRAL       | R\$ 20,75      | R\$ 41,50    |
| 20   | Ponteiras azuis 250 -1000 ul                  | 2      | Pct    | CRAL       | R\$ 19,56      | R\$ 39,12    |
| 21   | Reagente triglicerideos enzimático            | 10     | Kit    | BIOTECNICA | R\$ 278,29     | R\$ 2.782,90 |

JOSEPH DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por  
JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:13:28  
-03'00"

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma digital por  
Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:29:39 -03'00"

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917363

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78835000194

Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO SOBREIRA:634  
Dados: 2020.11.19 11:22:59

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://cfece.ice.pe.gov.br/epi/validadoc> segun Código do documento: d84390d4-3730-4b4-a445-09d893a58fc1

|    |                                                              |    |     |            |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------|----|-----|------------|------------|--------------|
| 22 | Reagente ácido úrico enzimático                              | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 264,90 | R\$ 2.649,00 |
| 23 | Reagente bilirrubina enzimático                              | 2  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 256,90 | R\$ 513,80   |
| 24 | Reagente colesterol hdl enzimático                           | 8  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 9,38   | R\$ 75,04    |
| 25 | Reagente colesterol total enzimático                         | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 145,00 | R\$ 1.450,00 |
| 26 | Reagente glicose enzimático                                  | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 134,00 | R\$ 1.340,00 |
| 27 | Reagente uréia enzimático                                    | 8  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 218,00 | R\$ 1.744,00 |
| 28 | Reagente fator reumatóide                                    | 5  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 120,78 | R\$ 603,90   |
| 29 | Reagente proteína c reativa (pcr)                            | 5  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 94,50  | R\$ 472,50   |
| 30 | Reagente transaminase pirúvica cinético (tgp)                | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 69,12  | R\$ 691,20   |
| 31 | Reagente transaminase oxalacético cinético (tgo)             | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 61,78  | R\$ 617,80   |
| 32 | Reagente creatinina cinético                                 | 8  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 49,00  | R\$ 392,00   |
| 33 | Tampa pra tubo de ensaio                                     | 40 | Und | CRAL       | R\$ 0,08   | R\$ 3,20     |
| 34 | Tira reativa para bhcg                                       | 6  | Kit | BIOCON     | R\$ 0,78   | R\$ 4,68     |
| 35 | Tiras para sumário de urina                                  | 40 | Cx  | BIOCON     | R\$ 39,50  | R\$ 1.580,00 |
| 36 | Tubo capilar para microhematócrito                           | 5  | Cx  | CRAL       | R\$ 79,75  | R\$ 398,75   |
| 37 | Cálice de sedimentação de vidro                              | 10 | Und | GL         | R\$ 26,90  | R\$ 269,00   |
| 38 | Lugol forte                                                  | 1  | Und | RENYLAB    | R\$ 33,99  | R\$ 33,99    |
| 39 | Massa de modelar                                             | 3  | Und | MS         | R\$ 4,48   | R\$ 13,44    |
| 40 | Classificação sanguínea anti -a, anti -b, anti -d (fator rh) | 5  | Kit | IMUNO      | R\$ 18,55  | R\$ 92,75    |
| 41 | Tubo de vidro pequeno 10x75mm cx com 250 und                 | 3  | Cx  | CRAL       | R\$ 51,58  | R\$ 154,74   |
| 42 | Pipeta monocanal volume variável de 100 a 1000 ul            | 1  | Und | CRAL       | R\$ 207,25 | R\$ 207,25   |
| 43 | Câmara de neubauer espelhada                                 | 1  | Und | GL         | R\$ 414,20 | R\$ 414,20   |

PAULO  
HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134  
9173673

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:07:29 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175940  
4

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175940  
Dados: 2020.11.19 12:27:12 -03'00'

Guilherme  
e Pereira  
de  
Andrade

Assinado de forma digital por Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19 13:20:53 -03'00'

R\$ 21.850,71

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 11:22:34 -03'00'





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 11

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

| Item | Descrição                                                                                                       | Quant. | Apresentação | Marca        | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|----------------|---------------|
| 1    | Frasco coletor para exame, plástico, com espátula, descartável, 50 ml, c/ solução p/fezes, não estéril          | 1000   | Unidade      | FIRSTLAB     | R\$ 0,20       | R\$ 200,00    |
| 2    | Tubo , plástico, 2 ml, com edta-k2, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável                             | 500    | Unidade      | BIOCON       | R\$ 0,70       | R\$ 350,00    |
| 3    | Tubo , plástico, 6 ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável | 500    | Unidade      | BIOCON       | R\$ 0,80       | R\$ 400,00    |
| 4    | Saco esteril c/tarja de ident. Com/tio sulfato.sódio, 100ml                                                     | 100    | Unidade      | NASCO        | R\$ 293,90     | R\$ 29.390,00 |
| 5    | Reagente dpd, pó análise de cloro livre -dellab                                                                 | 2      | Unidade      | BST          | R\$ 4,90       | R\$ 9,80      |
| 6    | Reagente ph -genco 23ml                                                                                         | 2      | Unidade      | BST          | R\$ 70,90      | R\$ 141,80    |
| 7    | Substrato cromogenico para análise microbiológica de água (colitag)- kit c/200 unid                             | 1      | kit          | AQUATESTCOLI | R\$ 1.789,90   | R\$ 1.789,90  |
| 8    | Quatesan quatenario de amônio 5L                                                                                | 50     | Unidade      | SULF         | R\$ 61,90      | R\$ 3.095,00  |
| 9    | Tapetes desinfetantes                                                                                           | 25     | Unidade      | TRIANGULO    | R\$ 124,90     | R\$ 3.122,50  |
|      |                                                                                                                 |        |              |              |                | R\$ 38.499,00 |

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0102 2243 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – COVID-19

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2197 0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE D FAMÍLIA – PSF

3 3 90 30 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2198 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1001 2215 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367  
3  
Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367  
Dados: 2020.11.20  
14:06:55 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175940  
4  
Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:1255175940  
Dados: 2020.11.19  
12:27:36 -03'00'

Guilherme  
Pereira de  
Andrade  
Assinado de forma  
digital por  
Guilherme Pereira  
de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:21:19 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194  
Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500019  
Dados: 2020.11.19  
11:25:07 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.

### CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020.

§1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º A Secretária Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

- I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;
- II - multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;
- b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

JOSEPH DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Data: 2020.11.19 12:24:06 -02'00'

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma digital por Guilherme Pereira de Andrade  
Data: 2020.11.19 13:25:46 -02'00'

PAULO HENRIQUE  
PEREIRA  
SILVA:01340112007

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA:01340112007  
Data: 2020.11.19 13:25:46 -02'00'

JOSE  
NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000794

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000794  
Data: 2020.11.19 13:25:46 -02'00'





**Prefeitura Municipal de Machados**

**O Renascer  
Uma nova história.**



§4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados, descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORO**

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas e litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 17 de novembro de 2020.

  
**SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE**  
- Secretária Municipal de Saúde -

**JOSE NERGINO**  
**SOBREIRA:63478895000**  
**194**  
Contratante  
Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 11:23:46 -03'00'

**JOSÉ NERGINO SOBREIRA**  
- JOSE NERGINO SOBREIRA -  
Contratada

**JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404**  
Assinado de forma digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:28:26 -03'00'

**JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**  
- PHARMAPLUS LTDA -  
Contratada

**Guilherme Pereira de Andrade**  
Assinado de forma digital por  
Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19 13:13:09 -03'00'

**GUILHERME PEREIRA DE ANDRADE**  
- FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP -  
Contratada

**PAULO HENRIQUE PENIDO**  
**SILVA:01349173673**  
Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:03:17 -03'00'

**DEIVISSON APARECIDO ROCHA**  
- DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI -EPP -  
Contratada





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 REFERENTE AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE USO AMBULATORIAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS MATERIAL DE USO LABORATORIAL E MATERIAIS PARA EPIDEMIOLOGIA COM O INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL ÉDISON ALVARES ATENÇÃO BÁSICA, DANDO CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, AS EMPRESAS: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, **PHARMAPLUS LTDA**, **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP**, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**, PROCESSO Nº 020/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.1993, LEI Nº 10.520, DE 18.07.02 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 38.493 DE 06/08/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Machados, Entidade de Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.375/0001-38, com sede localizada na Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro Machados - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Srº Argemiro Cavalcanti Pimentel - Prefeito, brasileiro, casado residente domiciliado nesta cidade de Machados - PE, portador do CPF/MF sob o nº 465.077.367-91 e Portador do RG nº 03.337.222-8 Secretaria de Estado da Casa Civil - RJ, neste ato representada pela Srª. Severina Ramos da Silva Andrade, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro de Aguiar, nº 25, Centro, Machados/PE, portadora do CPF/MF sob o nº 128.643.074-72 e Portador do RG nº 1.206.080 SDS/PE; no uso das atribuições que lhe são delegadas e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado: a empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com sede localizada na Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato/CE, CEP: 63.132-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.478.895/0001-94, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. José Nergino Sobreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.442.203-34, RG nº 1.015.417 SPSP/CE; a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede localizada na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Joseph Domingos da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894 DETRAN-PE; a empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede localizada na Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, Bairro Areias, Recife/PE, CEP: 50.870-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.994.990/0001-99, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Pereira de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.635.014-89, RG nº 7.996.302 SDS/PE; a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP**, com sede localizada na Rua Salinas, nº 709, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-365, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90, doravante aqui denominada apenas LICITANTE, neste ato representada pelo Sr. Deivisson Aparecido Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.023.146-67, RG nº 12.106.755 SSP/MG; firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020 - Processo Licitatório nº 020/2020, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:013491736  
73

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20  
14:17:36 -03'00'

Guilherme  
e Pereira  
de  
Andrade

Assinado de  
forma digital por  
Guilherme Pereira  
de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:14:30 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175  
9404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19  
11:34:26 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194

Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500019  
4  
Dados: 2020.11.19  
11:16:01 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente ata o registro de preços para eventual **Aquisição de medicamentos, equipamentos de uso ambulatorial, Material Médico Hospitalar (MMH), Equipamentos de Proteção Individual, Material e Instrumentais Odontológicos material de uso laboratorial e materiais para epidemiologia com o intuito de suprir as demandas do Hospital Edison Alvares e Atenção Básica, dando continuidade aos serviços de saúde do município.** conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020 e proposta vencedora.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 008/2020: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2020 É DE R\$ 407.214,37 (quatrocentos e sete mil e duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).**

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01 É DE R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 02 É DE R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 03 É DE R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 04 É DE R\$ 49.160,00 (quarenta e nove mil e cento sessenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 05 É DE R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 06 É DE R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 07 É DE R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 08 É DE R\$ 16.864,66 (dezesesseis mil e oitocentos sessenta e quatro e sessenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 09 É DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 10 É DE R\$ 21.850,71 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 11 É DE R\$ 38.499,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

#### LOTE 01

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                               | Quant. | Apresentação | Marca      | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------|--------|--------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Abaixador de língua descartável, pacote c/ 100 unidades | 20     | Pacotes      | TALGE      | R\$ 6,01       | R\$ 120,20   |
| 2    | Álcool etílico 70%, frasco de 1.000ml                   | 400    | Frascos      | ITAJA      | R\$ 5,00       | R\$ 2.000,00 |
| 3    | Álcool gel 70%, frasco de 1.000ml                       | 270    | Frascos      | FORTSAN    | R\$ 10,00      | R\$ 2.700,00 |
| 4    | Absorvente descartável p/ uso                           | 30     | Pacotes      | MAXCONFORT | R\$ 10,76      | R\$ 322,80   |

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:16:48 -03'00'

Assinado de forma digital por Guilherme e Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19 18:14:58 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:00:07 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.20 14:16:48 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.20 14:16:48 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3730-4b4a-445-09d893f58f1c

|    |                                                          |       |          |              |           |              |
|----|----------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|-----------|--------------|
|    | adulto, pós-parto pacote c/10 und                        |       |          |              |           |              |
| 5  | água destilada galão 5L                                  | 3     | galão    | PRIME        | R\$ 14,90 | R\$ 44,70    |
| 6  | Água oxigenada (peróxido de hidrogênio) vol 10 1000ml    | 72    | Frascos  | VICPHARMA    | R\$ 6,72  | R\$ 483,84   |
| 7  | Agulha hipodérmica desc nº 20 x 0,8 cx c/100 (21 G1)     | 10    | caixas   | LABOR IMPORT | R\$ 7,23  | R\$ 72,30    |
| 8  | Agulha hipodérmica desc nº 13 x 4,5 cx c/100 (26 G 1/2") | 40    | Caixas   | LABOR IMPORT | R\$ 7,00  | R\$ 280,00   |
| 9  | Agulha hipodérmica desc nº 25 x 0,7 cx c/ 100 (22 G1)    | 90    | Caixas   | LABOR IMPORT | R\$ 7,00  | R\$ 630,00   |
| 10 | Algodão hidrófilo, pacote c/500g                         | 200   | Pacotes  | NEVOA        | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00 |
| 11 | Atadura crepom 10cm x 1,8m                               | 6.000 | Unidades | TEX CARE     | R\$ 0,50  | R\$ 3.000,00 |
| 12 | Atadura crepom 15cm x 1,8m                               | 5.000 | Unidades | TEX CARE     | R\$ 0,50  | R\$ 2.500,00 |
| 13 | Atadura crepom 20cm x 1,8m                               | 2.500 | Unidades | TEX CARE     | R\$ 0,60  | R\$ 1.500,00 |
| 14 | Atadura crepom 30cm x 1,8m                               | 2.000 | Unidades | TEX CARE     | R\$ 1,00  | R\$ 2.000,00 |
| 15 | Borracha látex nº 200 c/15metros                         | 4     | Pacotes  | GOIAS L      | R\$ 45,01 | R\$ 180,04   |
| 16 | Borracha látex nº 204 c/15metros                         | 7     | Pacotes  | GOIAS L      | R\$ 58,50 | R\$ 409,50   |
| 17 | Campo operatório 45cmx50cm cx c/ 50                      | 4     | caixas   | TEX CARE     | R\$ 94,73 | R\$ 378,92   |
| 18 | Cânula de guedel nº 0                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,38  | R\$ 9,52     |
| 19 | Cânula de guedel nº 1                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,38  | R\$ 9,52     |
| 20 | Cânula de guedel nº 2                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,38  | R\$ 9,52     |
| 21 | Cânula de guedel nº 3                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,40  | R\$ 9,60     |
| 22 | Cânula de guedel nº 4                                    | 4     | Unidades | MD           | R\$ 2,40  | R\$ 9,60     |
| 23 | Catéter intravenoso nº 14                                | 2.000 | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,70  | R\$ 1.400,00 |
| 24 | Catéter intravenoso nº 16                                | 2.000 | unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,70  | R\$ 1.400,00 |
| 25 | Catéter intravenoso nº 18                                | 2.000 | unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,70  | R\$ 1.400,00 |
| 26 | Catéter intravenoso nº 20                                | 2.400 | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,70  | R\$ 1.680,00 |
| 27 | Catéter intravenoso nº 22                                | 4.000 | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,75  | R\$ 3.000,00 |
| 28 | Catéter intravenoso nº 24                                | 4.000 | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,97  | R\$ 3.880,00 |

*AB Andrade*

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma digital por  
Guilherme Pereira de Andrade  
Data: 2020.11.19 15:12:42-0500

JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por  
JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Data: 2020.11.19 12:09:35 -0500

PAULO HENRIQUE  
PEREIRA  
SILVA:61349173678

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PEREIRA  
Data: 2020.11.19 14:11:11 -0500

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478  
895000134

Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO SOBREIRA  
Data: 2020.11.19 13:16:45 -0500

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



SECRETARIA MUNICIPAL

|    |                                                              |       |          |              |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|-----------|------------|
| 29 | Catéter nasal p/ oxigênio tipo óculos adulto                 | 1.000 | Unidades | MEDSONDA     | R\$ 0,88  | R\$ 880,00 |
| 30 | Clorexidina solução 2% degermante, frasco c/1.000ml          | 36    | Frascos  | VICPHARMA    | R\$ 17,49 | R\$ 629,64 |
| 31 | Coletor de material perfurocortante, capacidade de 13 litros | 120   | Unidades | DESCARBOX    | R\$ 5,04  | R\$ 604,80 |
| 32 | Coletor de material perfurocortante, capacidade de 20 litros | 120   | Unidades | DESCARBOX    | R\$ 7,00  | R\$ 840,00 |
| 33 | Coletor de urina sistema aberto, 1.200ml                     | 50    | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 3,51  | R\$ 175,50 |
| 34 | Coletor de urina sistema fechado, 2000ml                     | 120   | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 4,50  | R\$ 540,00 |

R\$ 35.500,00

## LOTE 02

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                                              | Quant. | Apresentação | Marca      | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | Compressa de gaze hidrófila estéril, tam:7,5cm x 7,5cm 11fios c/10 und | 80     | Pacotes      | AMERICA    | R\$ 0,66       | R\$ 52,80    |
| 02   | Dispositivo de transferência luer lock fêmea                           | 400    | Unidades     | SOLIDOR    | R\$ 1,42       | R\$ 568,00   |
| 03   | Embalagem para esterelização c/ indicador químico 100mmx100m           | 6      | Unidades     | HOSPFLEX   | R\$ 72,00      | R\$ 432,00   |
| 04   | Embalagem para esterelização c/ indicador químico 150mmx100m           | 8      | Unidades     | HOSPFLEX   | R\$ 107,00     | R\$ 856,00   |
| 05   | Embalagem para esterelização c/ indicador químico 200mmx100m           | 8      | Unidades     | HOSPFLEX   | R\$ 87,40      | R\$ 699,20   |
| 06   | Embalagem para esterilização c/ indicador químico 300mmx100m           | 2      | Unidades     | HOSPFLEX   | R\$ 138,94     | R\$ 277,88   |
| 07   | Equipo macrogotas c/ pinça c/inj lateral                               | 5.500  | Unidades     | OLIMED     | R\$ 0,95       | R\$ 5.225,00 |
| 08   | Equipo para alimentação enteral estéril                                | 200    | Unidades     | DESCARPACK | R\$ 1,52       | R\$ 304,00   |

Guilherme  
e Pereira  
de  
Andrade

Assinado de  
forma digital por  
Guilherme Pereira  
de Andrade  
Data: 2020.11.19  
13:15:49 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:12551759404  
Data: 2020.11.19  
12:00:45 -03'00'

PAULO  
HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349170573  
173673

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349170573  
Data: 2020.11.19  
14:15:33 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500019

Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500019  
Data: 2020.11.19 11:19:05  
-03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: https://eice.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d8390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                         |       |          |           |            |              |
|----|---------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|------------|--------------|
| 09 | Escalp intravenoso nº 27                                | 600   | Unidades | PHARMATEX | R\$ 0,23   | R\$ 138,00   |
| 10 | Escalpe intravenoso nº 21                               | 3.200 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 0,23   | R\$ 736,00   |
| 11 | Escalpe intravenoso nº 23                               | 3.800 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 0,23   | R\$ 874,00   |
| 12 | Escalpe intravenoso nº 25                               | 4.000 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 0,23   | R\$ 920,00   |
| 13 | Escova cervical c/ 100 unidades                         | 8     | Pacotes  | ADLIN     | R\$ 36,90  | R\$ 295,20   |
| 14 | Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5mm                    | 400   | Unidades | MISSNER   | R\$ 7,20   | R\$ 2.880,00 |
| 15 | Esparadrapo micropore 5cm x 4,5m                        | 100   | Unidades | MISSNER   | R\$ 5,04   | R\$ 504,00   |
| 16 | Espátula de ayres, pacote c/100 unidades                | 8     | Pacotes  | ADLIN     | R\$ 10,34  | R\$ 82,72    |
| 17 | Estetoscópio                                            | 15    | Unidades | BIOLAND   | R\$ 13,54  | R\$ 203,10   |
| 18 | Éter etílico frasco c/ 1000 ml                          | 3     | Unidades | VICPHARMA | R\$ 25,84  | R\$ 77,52    |
| 19 | Fio cat gut simples 2 c/agulha 4cm cx c 24              | 2     | Caixas   | TECNOFIO  | R\$ 101,77 | R\$ 203,54   |
| 20 | Fio cat gut simples 3 c/agulha 3cm cx c/ 24             | 2     | Caixas   | TECNOFIO  | R\$ 101,77 | R\$ 203,54   |
| 21 | Fio cat gut simples 4 c/agulha 3cm cx c/ 24             | 2     | Caixas   | TECNOFIO  | R\$ 94,90  | R\$ 189,80   |
| 22 | Fio cat gut simples 5 c/agulha 3cm cx c/ 24             | 2     | Caixas   | TECNOFIO  | R\$ 121,15 | R\$ 242,30   |
| 23 | Fio nylon 0 c/agulha 25 cm cx c/24 und                  | 4     | Caixas   | PROCARE   | R\$ 37,22  | R\$ 148,88   |
| 24 | Fio nylon 2.0 c/agulha 3,0 cm cx c/24 und               | 20    | Caixas   | DONATI    | R\$ 34,34  | R\$ 686,80   |
| 25 | Fio nylon 3.0 c/ agulha 3,0 cm c/ 24unid                | 20    | Caixas   | DONATI    | R\$ 39,12  | R\$ 782,40   |
| 26 | Fio nylon 4.0 c/ agulha 3,0 cm c/ 24 und                | 7     | Caixas   | DONATI    | R\$ 50,05  | R\$ 350,35   |
| 27 | Fio nylon 5.0 c/ agulha 3,0 cm c/ 24 und                | 10    | Caixas   | DONATI    | R\$ 41,42  | R\$ 414,20   |
| 28 | Fita teste p/ autoclave 19mm x 30m                      | 70    | Unidades | MISSNER   | R\$ 4,18   | R\$ 292,60   |
| 29 | Fixador citológico, frasco c/ 100ml caixa c 12 unidades | 1     | caixas   | ADLIN     | R\$ 72,00  | R\$ 72,00    |

*Assinado digitalmente por*  
Guilherme Pereira de Andrade

Guilherme Pereira de Andrade

Assinado digitalmente por  
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
Data: 2020.11.19 12:16:16 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
12551759404

Assinado digitalmente por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
Data: 2020.11.19 12:01:04 -03'00'

PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado digitalmente por  
JOSE NERGINO SOBREIRA  
Data: 2020.11.20 14:15:00

JOSE NERGINO SOBREIRA  
53478895000194

Assinado digitalmente por  
JOSE NERGINO SOBREIRA  
Data: 2020.11.19 11:15:25





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=d8390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1>

|    |                                                                               |       |          |            |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|-----------|---------------|
| 30 | Formol liquido 10% c/1000ml                                                   | 2     | Unidades | PROC9      | R\$ 17,27 | R\$ 34,54     |
| 31 | Fralda geriátrica descartável com gel absorvente tam: P pacote c/ 11 unidades | 25    | pacotes  | MAXCONFORT | R\$ 18,99 | R\$ 474,75    |
| 32 | Fralda geriátrica descartável com gel absorvente tam: M pct c/ 8              | 250   | pacotes  | MAXCONFORT | R\$ 8,00  | R\$ 2.000,00  |
| 33 | Fralda geriátrica descartável com gel absorvente tam:G                        | 4.000 | unidades | MAXCONFORT | R\$ 1,00  | R\$ 4.000,00  |
| 34 | Fralda infantil descartável tam:G                                             | 1.250 | Unidades | MAXCONFORT | R\$ 0,45  | R\$ 562,50    |
| 35 | Fralda infantil descartável tam:M                                             | 1.250 | unidades | MAXCONFORT | R\$ 0,45  | R\$ 562,50    |
| 36 | Fralda infantil descartável tam:P pacote c 34                                 | 50    | pacotes  | MAXCONFORT | R\$ 18,70 | R\$ 935,00    |
| 37 | Fralda infantil descartável tam:XG                                            | 5.000 | unidades | MAXCONFORT | R\$ 0,25  | R\$ 1.250,00  |
| 38 | Frasco para nutrição enteral 300ml                                            | 200   | Frascos  | BIOSANE    | R\$ 1,92  | R\$ 384,00    |
| 39 | Gel p/eletrocardiograma, frasco de 1kg                                        | 44    | Frascos  | FORTSAN    | R\$ 11,57 | R\$ 509,08    |
| 40 | Kit papanicolau descartável, tam: G                                           | 300   | Unidades | ADLIN      | R\$ 2,43  | R\$ 729,00    |
| 41 | Kit papanicolau descartável, tam: M                                           | 700   | Unidades | ADLIN      | R\$ 2,51  | R\$ 1.757,00  |
| 42 | Kit papanicolau descartável, tam: P                                           | 500   | Unidades | ADLIN      | R\$ 2,30  | R\$ 1.150,00  |
| 43 | Lâmina de bisturi nº 15 c/ 100 unid.                                          | 5     | caixas   | SOLIDOR    | R\$ 27,96 | R\$ 139,80    |
|    |                                                                               |       |          |            |           | R\$ 33.200,00 |

## LOTE 03

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                                  | Quant. | Apresentação | Marca        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 01   | Lâmina de bisturi nº 23 c/100 und                          | 10     | Caixas       | LABOR IMPORT | R\$ 28,90      | R\$ 289,00  |
| 02   | Lâminas com ponta fosca para microscópio caixa com 50 unid | 30     | caixa        | LABOR IMPORT | R\$ 15,59      | R\$ 467,70  |
| 03   | Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100 unidades                  | 20     | Caixas       | SOLIDOR      | R\$ 32,00      | R\$ 640,00  |

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Pereira de Andrade  
Data: 2020.11.19  
13:16:53 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Data: 2020.11.19 12:01:25  
-03'00'

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Data: 2020.11.20  
14:58:05 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634788  
95000194

Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478895000194  
Data: 2020.11.19 11:42:42  
-03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d83390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                                                                                                    |        |          |              |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|--------------|-----------|--------------|
| 04 | Lençol de papel hospitalar 50cm x 50m                                                                                              | 30     | Unidades | DESCARBOX    | R\$ 8,80  | R\$ 264,00   |
| 05 | Papel termossensível p/ eletro 80mm x 30m                                                                                          | 30     | Unidades | DARU         | R\$ 7,95  | R\$ 238,50   |
| 06 | Pisseta plástica ambar de 250ml                                                                                                    | 15     | Unidades | J PROLAB     | R\$ 4,00  | R\$ 60,00    |
| 07 | Pisseta plástica ambar de 500ml                                                                                                    | 15     | Unidades | J PROLAB     | R\$ 6,20  | R\$ 93,00    |
| 08 | Pisseta plástica transparente de 250ml                                                                                             | 15     | Unidades | J PROLAB     | R\$ 4,83  | R\$ 72,45    |
| 09 | Pisseta plástica transparente de 500ml                                                                                             | 15     | Unidades | J PROLAB     | R\$ 10,76 | R\$ 161,40   |
| 10 | Porta lâmina para citologia, plástico 3 vias                                                                                       | 200    | Unidades | ADLIN        | R\$ 0,78  | R\$ 156,00   |
| 11 | Pulseira de identificação para recém nascido                                                                                       | 10     | Unidades | ADLIN        | R\$ 0,59  | R\$ 5,90     |
| 12 | Pvpi degermante 1%, frasco de 1.000ml                                                                                              | 40     | Frascos  | VICPHARMA    | R\$ 19,44 | R\$ 777,60   |
| 13 | Pvpi tópico s/ degermante 1%, frasco de 1.000ml                                                                                    | 50     | Frascos  | VICPHARMA    | R\$ 18,50 | R\$ 925,00   |
| 14 | Saco plástico para lixo infectante, capacidade para 50 litros (branco leitoso com identificação: lixo infectante). Pacote c/100und | 10     | Pacotes  | RAVA         | R\$ 26,98 | R\$ 269,80   |
| 15 | Seringa descartavel 10 ml c/ agulha 25x0,70mm                                                                                      | 9.000  | Unidades | DESCARPACK   | R\$ 0,35  | R\$ 3.150,00 |
| 16 | Seringa descartavel 20 ml c/ agulha 25x0,70mm                                                                                      | 3.000  | Unidades | DESCARPACK   | R\$ 0,51  | R\$ 1.530,00 |
| 17 | Seringa descartavel 3 ml c/ agulha 25 x 0,70mm                                                                                     | 9.000  | Unidades | DESCARPACK   | R\$ 0,24  | R\$ 2.160,00 |
| 18 | Seringa descartavel 5 ml c/ agulha 25x0,70mm                                                                                       | 9.000  | Unidades | DESCARPACK   | R\$ 0,26  | R\$ 2.340,00 |
| 19 | Seringa descartavel para insulina 1ml c/ agulha 13x0,45mm                                                                          | 27.000 | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 0,18  | R\$ 4.860,00 |
| 20 | Sonda foley nº 10, 2 vias                                                                                                          | 20     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 4,55  | R\$ 91,00    |
| 21 | Sonda foley nº 12, 2 vias                                                                                                          | 20     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 6,33  | R\$ 126,60   |

*Guilherme Pereira de Andrade*

Guilherme Pereira de Andrade

Assinado de forma digital por Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19 13:17:17 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:01:54 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:01:54 -03'00'

PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:12:58 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:12:58 -03'00'

JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 13:20:08 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 13:20:08 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://cfece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db3390d4-3730-4eb4-a4f5-09d899586fc

|    |                                          |        |          |              |          |              |
|----|------------------------------------------|--------|----------|--------------|----------|--------------|
| 22 | Sonda foley nº 14, 2 vias                | 40     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 8,42 | R\$ 336,80   |
| 23 | Sonda foley nº 16, 2 vias                | 40     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 3,60 | R\$ 144,00   |
| 24 | Sonda foley nº 18, 2 vias                | 60     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 3,50 | R\$ 210,00   |
| 25 | Sonda foley nº 20, 2 vias                | 60     | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 4,12 | R\$ 247,20   |
| 26 | Sonda nasogástrica curta nº 14           | 20     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,74 | R\$ 14,80    |
| 27 | Sonda nasogástrica curta nº 16           | 30     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,78 | R\$ 23,40    |
| 28 | Sonda nasogástrica curta nº 8            | 30     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,64 | R\$ 19,20    |
| 29 | Sonda nasogástrica longa nº 14           | 20     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 2,01 | R\$ 40,20    |
| 30 | Sonda nasogástrica longa nº 16           | 50     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 2,10 | R\$ 105,00   |
| 31 | Sonda nasogástrica longa nº 18           | 50     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,88 | R\$ 44,00    |
| 32 | Sonda nasogástrica longa nº 8            | 15     | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,69 | R\$ 10,35    |
| 33 | Sonda uretal nº 04 c/40cm                | 100    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,56 | R\$ 56,00    |
| 34 | Sonda uretal nº 06 c/40cm                | 600    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,55 | R\$ 330,00   |
| 35 | Sonda uretal nº 08 c/20cm                | 8.000  | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,42 | R\$ 3.360,00 |
| 36 | Sonda uretal nº 10 c/40cm                | 8.000  | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,64 | R\$ 5.120,00 |
| 37 | Sonda uretal nº 12 c/40cm                | 4.000  | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,73 | R\$ 2.920,00 |
| 38 | Sonda uretal nº 14 c/40cm                | 500    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,52 | R\$ 260,00   |
| 39 | Sonda uretal nº 16 c/40cm                | 500    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,67 | R\$ 335,00   |
| 40 | Sonda uretal nº 18 c/40cm                | 500    | Unidades | BIOSANE      | R\$ 0,58 | R\$ 290,00   |
| 41 | tiras reagentes para uroanálise          | 50     | unidades | G-TECH       | R\$ 3,03 | R\$ 151,50   |
| 42 | Tiras-teste p/ determinação de glicemia  | 14.000 | unidades | G-TECH       | R\$ 0,46 | R\$ 6.440,00 |
| 43 | Torneira de três vias protetor luer lock | 1.000  | Unidades | LABOR IMPORT | R\$ 0,82 | R\$ 820,00   |
| 44 | Tubo endotraqueal nº 3,5 c/ manguito     | 20     | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 6,29 | R\$ 125,80   |
| 45 | Tubo endotraqueal nº 4,5 c/ balão        | 20     | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 5,71 | R\$ 114,20   |
| 46 | Tubo endotraqueal nº 5,5 c/ balão        | 20     | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 7,20 | R\$ 144,00   |
| 47 | Tubo endotraqueal nº 7,0 c/balão         | 20     | Unidades | SOLIDOR      | R\$ 6,49 | R\$ 129,80   |

*Guilherme Pereira de Andrade*

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:17:45 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19  
12:10:20 -03'00'

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:11:54 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634789  
95000194

Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634789  
Dados: 2020.11.19 15:20:00





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVALLACANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8390d4-3730-4cb4-b445-09893f58fc1

|    |                                  |    |          |           |           |               |
|----|----------------------------------|----|----------|-----------|-----------|---------------|
| 48 | Tubo endotraqueal nº 7,5 c/balão | 20 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 7,00  | R\$ 140,00    |
| 49 | Tubo endotraqueal nº 8,0 c/balão | 10 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 7,00  | R\$ 70,00     |
| 50 | Tubo endotraqueal nº 8,5 c/balão | 10 | Unidades | SOLIDOR   | R\$ 6,47  | R\$ 64,70     |
| 51 | Vaselina líquida 100% 1000mL     | 2  | Litros   | VICPHARMA | R\$ 28,05 | R\$ 56,10     |
|    |                                  |    |          |           |           | R\$ 40.800,00 |

| LOTE 04         |                                                                                     |        |              |             |                |               |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-------------|----------------|---------------|
| PHARMAPLUS LTDA |                                                                                     |        |              |             |                |               |
| Item            | Descrição                                                                           | Quant. | Apresentação | Marca       | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1               | Avental cirúrg. desc manga longa (gramatura mínima: 30)                             | 2.000  | Unidades     | ANADONA     | R\$ 3,64       | R\$ 7.280,00  |
| 2               | Luva estéril nº 7,0                                                                 | 1.000  | Pares        | LEMGRUBER   | R\$ 1,68       | R\$ 1.680,00  |
| 3               | Luva estéril nº 7,5                                                                 | 1.500  | Pares        | LEMGRUBER   | R\$ 1,68       | R\$ 2.520,00  |
| 4               | Luva estéril nº 8,0                                                                 | 600    | Pares        | LEMGRUBER   | R\$ 1,68       | R\$ 1.008,00  |
| 5               | Luva estéril nº 8,5                                                                 | 400    | Pares        | LEMGRUBER   | R\$ 1,68       | R\$ 672,00    |
| 6               | Luva para procedimento não cirúrgico, G, látex natural, com pó bioabsorvível c/ 100 | 600    | Caixas       | KEVENOLL SC | R\$ 60,00      | R\$ 36.000,00 |
|                 |                                                                                     |        |              |             |                | R\$ 49.160,00 |

| LOTE 05                                                |                                                                                     |        |              |           |                |               |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|----------------|---------------|
| FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP |                                                                                     |        |              |           |                |               |
| Item                                                   | Descrição                                                                           | Quant. | Apresentação | Marca     | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                      | Luva para procedimento não cirúrgico, M, látex natural, com pó bioabsorvível c/ 100 | 1.000  | Caixas       | UNIGLOVES | R\$ 55,44      | R\$ 55.440,00 |
|                                                        |                                                                                     |        |              |           |                | R\$ 55.440,00 |

*Assinado digitalmente por*

Guilherme  
e Pereira  
de  
Andrade

Assinado de  
forma digital por  
Guilherme Pereira  
de Andrade  
Dados:  
2020.11.19  
13:18:13 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19  
12:11:05 -03'00'

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20  
14:10:24 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194

Assinado de forma digi  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500  
94  
Dados: 2020.11.19  
11:20:37 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 / CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: [secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com](mailto:secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com)





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVACANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d84390d4-3330-4cb4-a445-09893f586c11

LOTE 06

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                                                           | Quant. | Apresentação | Marca  | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------|----------------|---------------|
| 1    | Luva para procedimento não cirúrgico, P, látex natural, com pó bioabsorvível c/ 100 | 1.000  | Caixas       | NUGARD | R\$ 49,50      | R\$ 49.500,00 |
|      |                                                                                     |        |              |        |                | R\$ 49.500,00 |

LOTE 07

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                             | Quant. | Apresentação | Marca      | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------------------------------------------------------|--------|--------------|------------|----------------|---------------|
| 1    | Máscara cirúrgica tripla descartável c/elástico cx/50 | 300    | Caixas       | SKY        | R\$ 33,00      | R\$ 9.900,00  |
| 2    | Máscara de proteção n95                               | 400    | Unidades     | PROTECFACE | R\$ 4,00       | R\$ 1.600,00  |
| 3    | Óculos de proteção facial                             | 100    | Unidades     | IPANEMA    | R\$ 5,84       | R\$ 584,00    |
| 4    | Protetor facial                                       | 100    | Unidades     | UMP        | R\$ 13,56      | R\$ 1.356,00  |
| 5    | Sapatinha desc.                                       | 4.000  | unidades     | DEJAMARO   | R\$ 0,20       | R\$ 800,00    |
| 6    | Touca desc. pacote c/100                              | 120    | Pacotes      | DEJAMARO   | R\$ 18,00      | R\$ 2.160,00  |
|      |                                                       |        |              |            |                | R\$ 16.400,00 |

LOTE 08

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                 | Quant. | Apresentação | Marca     | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-------------------------------------------|--------|--------------|-----------|----------------|--------------|
| 1    | Ambu sil. Adulto                          | 2      | Unidades     | OXIGEL    | R\$ 172,25     | R\$ 344,50   |
| 2    | Oxímetro de pulso, monitor de dedo adulto | 7      | Unidades     | MULTLASER | R\$ 207,50     | R\$ 1.452,50 |

*Assinado digitalmente por*  
Guilherme Pereira de Andrade

Assinado de forma digital por  
Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19 13:18:41 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por  
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:11:28 -03'00'

PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:09:48 -03'00'

JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194

Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 13:21:00 -03'00'





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



|    |                                                          |    |          |             |            |               |
|----|----------------------------------------------------------|----|----------|-------------|------------|---------------|
| 3  | Oxímetro de pulso, monitor de dedo infantil              | 5  | Unidades | MULTLASER   | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00  |
| 4  | Termometro infravermelho                                 | 10 | Unidades | PRIME HEALT | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00  |
| 5  | Tensiômetro manual adulto                                | 15 | Unidades | SOLIDOR     | R\$ 41,71  | R\$ 625,65    |
| 6  | Tensiômetro manual infantil                              | 3  | Unidades | PREMIUM     | R\$ 49,12  | R\$ 147,36    |
| 7  | Termômetro clínico, digital.                             | 15 | Unidades | SOLIDOR     | R\$ 28,51  | R\$ 427,65    |
| 8  | Termômetro de geladeira                                  | 3  | Unidades | SUPERMEDY   | R\$ 40,00  | R\$ 120,00    |
| 9  | Máscara de venturi facial para oxigenoterapia (infantil) | 10 | Unidades | FOYOMED     | R\$ 21,50  | R\$ 215,00    |
| 10 | Máscara para micronebulização adulto                     | 40 | Unidades | PROTEC      | R\$ 13,29  | R\$ 531,60    |
| 11 | Máscara para micronebulização infantil                   | 40 | Unidades | PROTEC      | R\$ 12,35  | R\$ 494,00    |
| 12 | Máscara de venturi facial para oxigenoterapia (adulto)   | 25 | Unidades | FOYOMED     | R\$ 22,38  | R\$ 559,50    |
| 13 | Medidor de glicose on call plus                          | 30 | Unidades | G-TECH      | R\$ 35,73  | R\$ 1.071,90  |
| 14 | Toten de alcool gel                                      | 25 | Unidades | FACIL       | R\$ 285,00 | R\$ 7.125,00  |
|    |                                                          |    |          |             |            | R\$ 16.864,06 |

Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL.  
Acesse em: https://arce.ice-pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: d8390d4-3730-4cb4-a445-096835581d

Lotes 09

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

| Item | Descrição                                                          | Quant. | Apresentação | Marca   | Valor Unitário | Valor Unitário |
|------|--------------------------------------------------------------------|--------|--------------|---------|----------------|----------------|
| 1    | Adesivo dental, fotopolimerizável, monocomponente                  | 15     | Unidade      | MAQUIRA | R\$ 24,84      | R\$ 372,60     |
| 2    | Aplicador microbrush cx/100                                        | 15     | Cx/100       | KG      | R\$ 9,10       | R\$ 136,50     |
| 3    | Benzocaína, concentração 20%, uso gel tópico, pote com 12 g.       | 15     | Unidade      | DFL     | R\$ 13,02      | R\$ 195,30     |
| 4    | Cimento odontológico, obturador provisório, sem flúor, pasta única | 20     | Unidade      | MAQUIRA | R\$ 11,80      | R\$ 236,00     |
| 5    | Condicionador dental ácido fosfórico                               | 20     | Unidade      | MAQUIRA | R\$ 3,50       | R\$ 70,00      |

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:19:10 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:12:00  
-03'00'

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367  
3

Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
PENIDO SILVA:0134917367  
Dados: 2020.11.19 14:00:00  
-03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478  
895000194

Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347885500  
Dados: 2020.11.19 11:12:00  
-03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





# Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARCEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL.  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8f390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fc1

|    |                                                                                                                                                                                                                               |     |              |            |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|------------|------------|---------------|
|    | 37% 10ml                                                                                                                                                                                                                      |     |              |            |            |               |
| 6  | Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase, frasco com 1000 ml                                                                                                                                    | 15  | Frasco       | KELDRIN    | R\$ 31,71  | R\$ 475,65    |
| 7  | Fio de sutura seda 4-0, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2.0 cm, estéril                                                                                                                                              | 15  | Caixa/24 und | TECNHEW    | R\$ 50,90  | R\$ 763,50    |
| 8  | Fita adesiva para autoclave, dimensões 19mmx30m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde | 20  | Unidade      | MAQUIRA    | R\$ 3,05   | R\$ 61,00     |
| 9  | Formocresol 10 ml                                                                                                                                                                                                             | 10  | Frasco       | MAQUIRA    | R\$ 4,43   | R\$ 44,30     |
| 10 | Fluoreto de sódio, concentração 2%, forma farmacêutica gel tixotrópico, característica adicional acidulado                                                                                                                    | 15  | Unidade      | IODONTOSUL | R\$ 6,20   | R\$ 93,00     |
| 11 | Hidróxido de cálcio, cimento, base + catalisador, conjunto completo                                                                                                                                                           | 10  | Kit          | MAQUIRA    | R\$ 60,00  | R\$ 600,00    |
| 12 | Lidocaína cloridrato, associada com norepinefrina, 3% + 1:50.000, solução injetável                                                                                                                                           | 500 | Tubete       | SS WHITE   | R\$ 86,15  | R\$ 43.075,00 |
| 13 | Mepivacaína a 3% sem vasoconstritor                                                                                                                                                                                           | 150 | Tubete       | DLAPARMA   | R\$ 1,76   | R\$ 264,00    |
| 14 | Otosporin solucao otologico 10 ml                                                                                                                                                                                             | 15  | Frasco       | FQM        | R\$ 11,69  | R\$ 175,35    |
| 15 | Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável                                                                                                                               | 20  | Unidade      | MAQUIRA    | R\$ 103,48 | R\$ 2.069,60  |
| 16 | Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas micropartículas, aspecto físico pastosa                                                                                                                           | 20  | Unidade      | MAQUIRA    | R\$ 64,63  | R\$ 1.292,60  |
| 17 | Tricresol formalina (anti-séptico e germicida no tratamento de canais radiculares e nas infecções periapicais). Apresentação: frasco com 10ml                                                                                 | 15  | Frasco       | MAQUIRA    | R\$ 5,04   | R\$ 75,60     |

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175940  
4

Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:1255175940  
Dados: 2020.11.19  
12:12:59 -03'00'

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma  
digital por Guilherme  
Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:20:04 -03'00'

PAULO  
HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:01349173673  
573

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20  
14:08:05 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194

Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.20 13:27:07





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL  
Assinatura: https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc?semCodigoDoDocumento=d84390d4-3730-4cb4-a445-09d893f58fd1

LOTE 10

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

| Item | Descrição                                     | Quant. | Und    | Marca      | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------|--------|--------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Ácido acético glacial                         | 1      | Frasco | ACS        | R\$ 32,95      | R\$ 32,95    |
| 2    | Anticoagulante edta 200ml                     | 10     | Frasco | RENYLAB    | R\$ 114,72     | R\$ 1.147,20 |
| 3    | Anticoagulante citrato 20ml                   | 3      | Frasco | BIOTECNICA | R\$ 38,12      | R\$ 114,36   |
| 4    | Anticoagulante fluoreto 25 ml                 | 10     | Frasco | BIOTECNICA | R\$ 198,00     | R\$ 1.980,00 |
| 5    | Corante panótico rápido para hematólogia      | 10     | Cx     | RENYLAB    | R\$ 32,10      | R\$ 321,00   |
| 6    | Escova média para lavagem de tubos            | 3      | Und    | CRAL       | R\$ 5,80       | R\$ 17,40    |
| 7    | Escova pequena para lavagem de tubos          | 3      | Und    | CRAL       | R\$ 4,82       | R\$ 14,46    |
| 8    | Estante plástica capacidade 40 tubos          | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 12,69      | R\$ 63,45    |
| 9    | Estante plástica capacidade 60 tubos          | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 11,90      | R\$ 59,50    |
| 10   | Estante plástica capacidade 90 tubos          | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 14,00      | R\$ 70,00    |
| 11   | Lâmina p/ microscopia ponta fosca cx c/50 und | 3      | Cx     | CRAL       | R\$ 8,62       | R\$ 25,86    |
| 12   | Lâminulas                                     | 2      | Cx     | CRAL       | R\$ 0,36       | R\$ 0,72     |
| 13   | Óleo de imersão                               | 2      | Frasco | RENYLAB    | R\$ 39,99      | R\$ 79,98    |
| 14   | Peras de borracha                             | 2      | Und    | CRAL       | R\$ 17,98      | R\$ 35,96    |
| 15   | Pipeta automática                             | 4      | Und    | CRAL       | R\$ 284,44     | R\$ 1.137,76 |
| 16   | Pipeta graduada de vidro 10 ml                | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 12,98      | R\$ 64,90    |
| 17   | Pipeta graduada de vidro 5 ml                 | 5      | Und    | CRAL       | R\$ 6,49       | R\$ 32,45    |
| 18   | Placas de kline (vdrl)                        | 2      | Und    | CRAL       | R\$ 34,00      | R\$ 68,00    |
| 19   | Ponteiras amarelas gilson 10-200 ul           | 2      | Pct    | CRAL       | R\$ 20,75      | R\$ 41,50    |
| 20   | Ponteiras azuis 250 -1000 ul                  | 2      | Pct    | CRAL       | R\$ 19,56      | R\$ 39,12    |
| 21   | Reagente triglicerideos enzimático            | 10     | Kit    | BIOTECNICA | R\$ 278,29     | R\$ 2.782,90 |

JOSEPH DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por  
JOSEPH DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:13:28  
-03'00"

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma digital por  
Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:29:29 -03'00"

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917363

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78835000194

Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO SOBREIRA:634  
78835000194  
Dados: 2020.11.19 11:22:51

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALLANTI PIMENTEL  
Acesse em: <https://cfece.ice.pe.gov.br/epi/validadoc> segun Código do documento: d84390d4-3730-4b4-a445-09d893a58fc1

|    |                                                              |    |     |            |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------|----|-----|------------|------------|--------------|
| 22 | Reagente ácido úrico enzimático                              | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 264,90 | R\$ 2.649,00 |
| 23 | Reagente bilirrubina enzimático                              | 2  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 256,90 | R\$ 513,80   |
| 24 | Reagente colesterol hdl enzimático                           | 8  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 9,38   | R\$ 75,04    |
| 25 | Reagente colesterol total enzimático                         | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 145,00 | R\$ 1.450,00 |
| 26 | Reagente glicose enzimático                                  | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 134,00 | R\$ 1.340,00 |
| 27 | Reagente uréia enzimático                                    | 8  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 218,00 | R\$ 1.744,00 |
| 28 | Reagente fator reumatóide                                    | 5  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 120,78 | R\$ 603,90   |
| 29 | Reagente proteína c reativa (pcr)                            | 5  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 94,50  | R\$ 472,50   |
| 30 | Reagente transaminase pirúvica cinético (tgp)                | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 69,12  | R\$ 691,20   |
| 31 | Reagente transaminase oxalacético cinético (tgo)             | 10 | Kit | BIOTECNICA | R\$ 61,78  | R\$ 617,80   |
| 32 | Reagente creatinina cinético                                 | 8  | Kit | BIOTECNICA | R\$ 49,00  | R\$ 392,00   |
| 33 | Tampa pra tubo de ensaio                                     | 40 | Und | CRAL       | R\$ 0,08   | R\$ 3,20     |
| 34 | Tira reativa para bhcg                                       | 6  | Kit | BIOCON     | R\$ 0,78   | R\$ 4,68     |
| 35 | Tiras para sumário de urina                                  | 40 | Cx  | BIOCON     | R\$ 39,50  | R\$ 1.580,00 |
| 36 | Tubo capilar para microhematócrito                           | 5  | Cx  | CRAL       | R\$ 79,75  | R\$ 398,75   |
| 37 | Cálice de sedimentação de vidro                              | 10 | Und | GL         | R\$ 26,90  | R\$ 269,00   |
| 38 | Lugol forte                                                  | 1  | Und | RENYLAB    | R\$ 33,99  | R\$ 33,99    |
| 39 | Massa de modelar                                             | 3  | Und | MS         | R\$ 4,48   | R\$ 13,44    |
| 40 | Classificação sanguínea anti -a, anti -b, anti -d (fator rh) | 5  | Kit | IMUNO      | R\$ 18,55  | R\$ 92,75    |
| 41 | Tubo de vidro pequeno 10x75mm cx com 250 und                 | 3  | Cx  | CRAL       | R\$ 51,58  | R\$ 154,74   |
| 42 | Pipeta monocal volume variável de 100 a 1000 ul              | 1  | Und | CRAL       | R\$ 207,25 | R\$ 207,25   |
| 43 | Câmara de neubauer espelhada                                 | 1  | Und | GL         | R\$ 414,20 | R\$ 414,20   |

PAULO  
HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134  
9173673

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:07:29 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175940  
4

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:1255175940  
Dados: 2020.11.19 12:27:12 -03'00'

Guilherm  
e Pereira  
de  
Andrade

Assinado de forma digital por Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19 13:20:53 -03'00'

R\$ 21.850,71

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 11:22:34 -03'00'





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



LOTE 11

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

| Item | Descrição                                                                                                       | Quant. | Apresentação | Marca        | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|----------------|---------------|
| 1    | Frasco coletor para exame, plástico, com espátula, descartável, 50 ml, c/ solução p/fezes, não estéril          | 1000   | Unidade      | FIRSTLAB     | R\$ 0,20       | R\$ 200,00    |
| 2    | Tubo , plástico, 2 ml, com edta-k2, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável                             | 500    | Unidade      | BIOCON       | R\$ 0,70       | R\$ 350,00    |
| 3    | Tubo , plástico, 6 ml, com ativador de coágulo e gel separador, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável | 500    | Unidade      | BIOCON       | R\$ 0,80       | R\$ 400,00    |
| 4    | Saco esteril c/tarja de ident. Com/tio sulfato.sódio, 100ml                                                     | 100    | Unidade      | NASCO        | R\$ 293,90     | R\$ 29.390,00 |
| 5    | Reagente dpd, pó análise de cloro livre -dellab                                                                 | 2      | Unidade      | BST          | R\$ 4,90       | R\$ 9,80      |
| 6    | Reagente ph -genco 23ml                                                                                         | 2      | Unidade      | BST          | R\$ 70,90      | R\$ 141,80    |
| 7    | Substrato cromogenico para análise microbiológica de água (colitag)- kit c/200 unid                             | 1      | kit          | AQUATESTCOLI | R\$ 1.789,90   | R\$ 1.789,90  |
| 8    | Quatesan quatenario de amônio 5L                                                                                | 50     | Unidade      | SULF         | R\$ 61,90      | R\$ 3.095,00  |
| 9    | Tapetes desinfetantes                                                                                           | 25     | Unidade      | TRIANGULO    | R\$ 124,90     | R\$ 3.122,50  |
|      |                                                                                                                 |        |              |              |                | R\$ 38.499,00 |

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0102 2243 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – COVID-19

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1001 2212 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2197 0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE D FAMÍLIA – PSF

3 3 90 30 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2198 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1001 2215 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367  
3  
Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
PENIDO  
SILVA:0134917367  
Dados: 2020.11.20  
14:06:55 -03'00'

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175940  
4  
Assinado de forma digital  
por JOSEPH DOMINGOS  
DA SILVA:1255175940  
Dados: 2020.11.19  
12:27:36 -03'00'

Guilherme  
Pereira de  
Andrade  
Assinado de forma  
digital por  
Guilherme Pereira  
de Andrade  
Dados: 2020.11.19  
13:21:19 -03'00'

JOSE NERGINO  
SOBREIRA:634  
78895000194  
Assinado de forma digital  
por JOSE NERGINO  
SOBREIRA:6347889500019  
Dados: 2020.11.19  
11:25:07 -03'00'

Rua José Alexandre, S/N - Centro - Machados - PE - CEP: 55740-000 // CNPJ: 08.194.799/0001-06  
Fone: (81) 3649-1201 - E-mail: secretariamunicipaldesaudemachados@hotmail.com





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.

### CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

A presente ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a LICITANTE fica obrigado a realizar o fornecimento do objeto nas quantidades indicadas em cada nota de empenho da despesa, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020.

§1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à LICITANTE beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

§2º Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§3º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§5º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§6º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. § 7º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará a LICITANTE à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§1º A Secretária Municipal de Saúde representará à Comissão Permanente de Licitação sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços.

§2º As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão a LICITANTE às seguintes sanções:

- I - advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;
- II - multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;
- b) pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Machados e descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da LICITANTE que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§3º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

JOSEPH DOMINGOS  
DA  
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Data: 2020.11.19 12:24:06 -02'00'

Guilherme  
Pereira de  
Andrade

Assinado de forma digital por Guilherme Pereira de Andrade  
Data: 2020.11.19 13:25:46 -02'00'

PAULO HENRIQUE  
PEREIRA  
SILVA:01340113007

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA:01340113007  
Data: 2020.11.19 13:25:46 -02'00'

JOSE  
NERGINO  
SOBREIRA:634 8194  
78895000794

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA:634 8194  
Data: 2020.11.19 13:25:46 -02'00'





Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer  
Uma nova história.



§4º A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

I – Prefeitura de Machados: impedimento de licitar e contratar com Administração Pública de Machados, descredenciamento do sistema de cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

§5º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§6º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### CLÁUSULA SEXTA – FORO

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas e litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Justiça Estadual, Comarca do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Machados, 17 de novembro de 2020.

  
**SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE**  
- Secretária Municipal de Saúde -

**JOSE NERGINO**  
**SOBREIRA:63478895000**  
**194**  
Contratante  
Assinado de forma digital por  
JOSE NERGINO  
SOBREIRA:63478895000194  
Dados: 2020.11.19 11:23:46 -03'00'

**JOSÉ NERGINO SOBREIRA**  
- JOSE NERGINO SOBREIRA -  
Contratada

**JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404**  
Assinado de forma digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA SILVA:12551759404  
Dados: 2020.11.19 12:28:26 -03'00'

**JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**  
- PHARMAPLUS LTDA -  
Contratada

**Guilherme Pereira de Andrade**  
Assinado de forma digital por  
Guilherme Pereira de Andrade  
Dados: 2020.11.19 13:13:09 -03'00'

**GUILHERME PEREIRA DE ANDRADE**  
- FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP -  
Contratada

**PAULO HENRIQUE PENIDO**  
**SILVA:01349173673**  
Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE PENIDO  
SILVA:01349173673  
Dados: 2020.11.20 14:03:17 -03'00'

**DEIVISSON APARECIDO ROCHA**  
- DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI -EPP -  
Contratada